



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de março de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°058 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

O Governo do Estado apresenta o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 1º bimestre/2025, composto do Balanço Orçamentário (Anexo 1), do Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção (Anexo 2), da Apuração da Receita Corrente Líquida (Anexo 3), das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (Anexo 4) e Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal (Anexo 6), do Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão (Anexo 7), do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8), do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Anexo 12), do Demonstrativo das Parcerias Público - Privadas (Anexo 13) e do Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Anexo 14), de acordo com os artigos 52 e 53 da LRF, abrangendo todos os poderes e o Ministério Público. Publicado no DOE de 28 de março de 2025.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Emitido em: 24/03/25 09:17

R\$ 1,00

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)



RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS				
			NO BIMESTRE(B)	% (B/A)	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A)	SALDO (A-C)
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.219.866.854,00	41.951.053.156,79	7.110.718.363,96	16,95	7.110.718.363,96	16,95	34.840.334.792,83
RECEITAS CORRENTES	37.739.232.093,00	37.922.029.827,73	6.795.358.414,41	17,92	6.795.358.414,41	17,92	31.126.671.413,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.090.277.827,00	17.090.077.827,00	2.902.535.936,81	16,98	2.902.535.936,81	16,98	14.187.541.890,19
Impostos	16.002.885.538,00	16.002.885.538,00	2.709.594.118,08	16,93	2.709.594.118,08	16,93	13.293.291.419,92
Taxas	1.087.392.289,00	1.087.192.289,00	192.941.818,73	17,75	192.941.818,73	17,75	894.250.470,27
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.835.338.084,00	1.835.338.084,00	126.754.043,16	6,91	126.754.043,16	6,91	1.708.584.040,84
Contribuições Sociais	1.835.338.084,00	1.835.338.084,00	126.754.043,16	6,91	126.754.043,16	6,91	1.708.584.040,84
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	816.172.919,00	827.444.350,94	171.761.737,29	20,76	171.761.737,29	20,76	655.682.613,65
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.165.731,00	12.165.731,00	1.562.566,66	12,84	1.562.566,66	12,84	10.603.164,34
Valores Mobiliários	610.017.380,00	621.288.811,94	165.486.531,72	26,64	165.486.531,72	26,64	455.802.280,22
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	6.170.405,00	6.170.405,00	1.050.514,08	17,03	1.050.514,08	17,03	5.119.890,92
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	187.819.403,00	187.819.403,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.819.403,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	3.662.124,83	0,00	3.662.124,83	0,00	-3.662.124,83
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00	0,00	-80,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	609.727.968,00	609.727.968,00	122.918.467,88	20,16	122.918.467,88	20,16	486.809.500,12
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	208.694.317,00	208.694.317,00	55.437.497,22	26,56	55.437.497,22	26,56	153.256.819,78
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	160.983.651,00	160.983.651,00	36.039,85	0,02	36.039,85	0,02	160.947.611,15
Serviços e Atividades referentes à Saúde	240.000.000,00	240.000.000,00	22.357.214,29	9,32	22.357.214,29	9,32	217.642.785,71
Serviços e Atividades Financeiras	50.000,00	50.000,00	45.087.716,52	90.175,43	45.087.716,52	90.175,43	-45.037.716,52
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.517.152.864,00	16.688.492.864,00	3.299.167.211,55	19,77	3.299.167.211,55	19,77	13.389.325.652,45
Transferências da União e de suas Entidades	14.156.626.768,00	14.327.966.768,00	2.841.583.710,14	19,83	2.841.583.710,14	19,83	11.486.383.057,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	64.492.507,00	64.492.507,00	8.764.450,56	13,59	8.764.450,56	13,59	55.728.056,44
Transferências de Instituições Privadas	45.033.589,00	45.033.589,00	565.335,72	1,26	565.335,72	1,26	44.468.253,28
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.251.000.000,00	2.251.000.000,00	448.253.715,13	19,91	448.253.715,13	19,91	1.802.746.284,87
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	870.562.431,00	870.948.733,79	172.220.937,72	19,77	172.220.937,72	19,77	698.727.796,07
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	206.833.084,00	207.219.386,79	37.225.867,54	17,96	37.225.867,54	17,96	169.993.519,25
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	144.428.573,00	144.428.573,00	40.423.227,81	27,99	40.423.227,81	27,99	104.005.345,19
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	5.644,75	0,00	5.644,75	0,00	-5.644,75
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	519.300.774,00	519.300.774,00	94.566.197,62	18,21	94.566.197,62	18,21	424.734.576,38
RECEITAS DE CAPITAL	3.480.634.761,00	4.029.023.329,06	315.359.949,55	7,83	315.359.949,55	7,83	3.713.663.379,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.446.260.857,00	3.006.260.857,00	303.414.729,02	10,09	303.414.729,02	10,09	2.702.846.127,98
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.515.525.693,00	2.085.525.693,00	279.566.615,72	13,41	279.566.615,72	13,41	1.805.959.077,28
Operações de Crédito - Mercado Externo	930.735.164,00	920.735.164,00	23.848.113,30	2,59	23.848.113,30	2,59	896.887.050,70
ALIENAÇÃO DE BENS	70.722.911,00	70.722.911,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.722.911,00
Alienação de Bens Móveis	722.911,00	722.911,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722.911,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (A-C)
			NO BIMESTRE(B)	% (B/A)	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A)	
Alienação de Bens Imóveis	70.000.000,00	70.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	50.000.000,00	50.000.000,00	8.447.744,13	16,90	8.447.744,13	16,90	41.552.255,87
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	913.650.993,00	902.039.561,06	3.497.476,40	0,39	3.497.476,40	0,39	898.542.084,66
Transferências da União e de suas Entidades	904.439.096,00	892.827.664,06	3.497.476,40	0,39	3.497.476,40	0,39	889.330.187,66
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.120.100,00	1.120.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120.100,00
Transferências de Instituições Privadas	2.091.797,00	2.091.797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.091.797,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.089.055.799,00	3.089.055.799,00	326.603.712,94	10,57	326.603.712,94	10,57	2.762.452.086,06
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	44.308.922.653,00	45.040.108.955,79	7.437.322.076,90	16,51	7.437.322.076,90	16,51	37.602.786.878,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	2.800.000.000,00	2.728.240.500,00	97,44	2.728.240.500,00	97,44	71.759.500,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	2.800.000.000,00	2.728.240.500,00	97,44	2.728.240.500,00	97,44	71.759.500,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	2.800.000.000,00	2.728.240.500,00	97,44	2.728.240.500,00	97,44	71.759.500,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	44.308.922.653,00	47.840.108.955,79	10.165.562.576,90	21,25	10.165.562.576,90	21,25	37.674.546.378,89
DÉFICIT (VI)							0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	44.308.922.653,00	47.840.108.955,79	10.165.562.576,90	21,25	10.165.562.576,90	21,25	37.674.546.378,89
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.037.318.116,39	0,00	0,00	1.037.318.116,39	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	1.037.318.116,39	0,00	0,00	1.037.318.116,39	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL(D)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (E)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (G) = (E-F)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (J)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (F)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (H)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.887.990.435,00	42.573.960.198,20	5.394.918.039,22	5.394.918.039,22	37.179.042.158,98	4.900.908.370,10	4.900.908.370,10	37.673.051.828,10	4.422.095.692,10
DESPESAS CORRENTES	35.589.538.283,00	36.228.494.839,19	4.837.458.892,84	4.837.458.892,84	31.391.035.946,35	4.495.115.598,34	4.495.115.598,34	31.733.379.240,85	4.021.847.494,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.685.601.485,00	21.014.397.364,40	2.938.719.963,72	2.938.719.963,72	18.075.677.400,68	2.926.422.648,01	2.926.422.648,01	18.087.974.716,39	2.524.427.090,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.022.586.058,00	1.049.422.790,17	309.084.731,13	309.084.731,13	740.338.059,04	309.084.731,13	309.084.731,13	740.338.059,04	304.654.945,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.881.350.740,00	14.164.674.684,62	1.589.654.197,99	1.589.654.197,99	12.575.020.486,63	1.259.608.219,20	1.259.608.219,20	12.905.066.465,42	1.192.765.458,34
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.881.350.740,00	14.164.674.684,62	1.589.654.197,99	1.589.654.197,99	12.575.020.486,63	1.259.608.219,20	1.259.608.219,20	12.905.066.465,42	1.192.765.458,34
DESPESAS DE CAPITAL	5.273.452.152,00	6.320.465.359,01	557.459.146,38	557.459.146,38	5.763.006.212,63	405.792.771,76	405.792.771,76	5.914.672.587,25	400.248.197,40
INVESTIMENTOS	3.545.775.603,00	3.948.125.844,97	229.384.479,17	229.384.479,17	3.718.741.365,80	77.718.104,55	77.718.104,55	3.870.407.740,42	72.173.530,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	141.044.046,00	152.543.743,21	15.450.021,00	15.450.021,00	137.093.722,21	15.450.021,00	15.450.021,00	137.093.722,21	15.450.021,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.586.632.503,00	2.219.795.770,83	312.624.646,21	312.624.646,21	1.907.171.124,62	312.624.646,21	312.624.646,21	1.907.171.124,62	312.624.646,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000.000,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.089.055.799,00	3.186.790.454,98	436.301.610,48	436.301.610,48	2.750.488.844,50	385.172.062,76	385.172.062,76	2.801.618.392,22	256.585.469,38
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	43.977.046.234,00	45.760.750.653,18	5.831.219.649,70	5.831.219.649,70	39.929.531.003,48	5.286.080.432,86	5.286.080.432,86	40.474.670.220,32	4.678.681.161,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	2.800.000.000,00	2.667.409.161,26	2.667.409.161,26	132.590.838,74	2.667.409.161,26	2.667.409.161,26	132.590.838,74	2.667.409.161,26
Amortização da Dívida Interna	0,00	2.800.000.000,00	2.667.409.161,26	2.667.409.161,26	132.590.838,74	2.667.409.161,26	2.667.409.161,26	132.590.838,74	2.667.409.161,26
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	2.800.000.000,00	2.667.409.161,26	2.667.409.161,26	132.590.838,74	2.667.409.161,26	2.667.409.161,26	132.590.838,74	2.667.409.161,26
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL(D)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (E)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (G) = (E-F)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (J)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (F)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (H)		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	43.977.046.234,00	48.560.750.653,18	8.498.628.810,96	8.498.628.810,96	40.062.121.842,22	7.953.489.594,12	7.953.489.594,12	40.607.261.059,06	7.346.090.322,74
SUPERÁVIT (XIII)				1.666.933.765,94				2.212.072.982,78	2.819.472.254,16
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	43.977.046.234,00	48.560.750.653,18	8.498.628.810,96	10.165.562.576,90		7.953.489.594,12	10.165.562.576,90	40.607.261.059,06	10.165.562.576,90
RESERVA DO RPPS	331.876.419,00	331.876.419,00	0,00	0,00	331.876.419,00	0,00	0,00	331.876.419,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (A-C)
			NO BIMESTRE (B)	% (B/A)	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.089.055.799,00	3.089.055.799,00	326.603.712,94	10,57	326.603.712,94	10,57	2.762.452.086,06
RECEITAS CORRENTES	3.089.055.799,00	3.089.055.799,00	326.603.712,94	10,57	326.603.712,94	10,57	2.762.452.086,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	887.934,00	887.934,00	3.072,72	0,35	3.072,72	0,35	884.861,28
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	887.934,00	887.934,00	3.072,72	0,35	3.072,72	0,35	884.861,28
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.153.446.247,00	2.153.446.247,00	190.133.536,41	8,83	190.133.536,41	8,83	1.963.312.710,59
Contribuições Sociais	2.153.446.247,00	2.153.446.247,00	190.133.536,41	8,83	190.133.536,41	8,83	1.963.312.710,59
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	344.053.285,00	344.053.285,00	4.435.299,35	1,29	4.435.299,35	1,29	339.617.985,65
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	344.053.285,00	344.053.285,00	4.435.299,35	1,29	4.435.299,35	1,29	339.617.985,65
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	590.668.333,00	590.668.333,00	132.031.804,46	22,35	132.031.804,46	22,35	458.636.528,54
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	553.080.201,00	553.080.201,00	126.859.866,69	22,94	126.859.866,69	22,94	426.220.334,31
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	37.588.132,00	37.588.132,00	5.171.937,77	13,76	5.171.937,77	13,76	32.416.194,23
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (D)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (E)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (G) = (E-F)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (J)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (F)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (H)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.089.055.799,00	3.186.790.454,98	436.301.610,48	436.301.610,48	2.750.488.844,50	385.172.062,76	385.172.062,76	2.801.618.392,22	256.585.469,38
DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.058.858.292,00	3.155.981.297,98	435.722.252,90	435.722.252,90	2.720.259.045,08	384.993.982,31	384.993.982,31	2.770.987.315,67	256.425.337,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	895.634.144,00	935.065.310,66	87.682.882,60	87.682.882,60	847.382.428,06	68.544.120,25	68.544.120,25	866.521.190,41	65.752.623,55
DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	30.197.507,00	30.809.157,00	579.357,58	579.357,58	30.229.799,42	178.080,45	178.080,45	30.631.076,55	160.131,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.197.507,00	30.809.157,00	579.357,58	579.357,58	30.229.799,42	178.080,45	178.080,45	30.631.076,55	160.131,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE

Elmano de Freitas da Costa
CHEFE DO PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
Roberto Daniel Foltz
ORIENTADOR DE CÉLULA
CONTADOR CRC Nº36.307/O-3

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Emitido em: 17/03/25 10:44
R\$ 1,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea c)

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/ TOTAL B)	SALDO (C) = (A-B)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/ TOTAL D)	SALDO (E) = (A-D)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	40.887.990.435,00	45.373.960.198,20	8.062.327.200,48	8.062.327.200,48	94,87	37.311.632.997,72	7.568.317.531,36	7.568.317.531,36	95,16	37.805.642.666,84
01 - LEGISLATIVA	1.154.808.675,00	1.154.807.460,68	170.998.221,48	170.998.221,48	2,01	983.809.239,20	159.220.065,45	159.220.065,45	2,00	995.587.395,23
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	158.006.533,00	158.006.533,00	21.427.171,46	21.427.171,46	0,25	136.579.361,54	19.116.054,14	19.116.054,14	0,24	138.890.478,86
032 - CONTROLE EXTERNO	240.846.839,00	240.845.624,68	32.810.573,18	32.810.573,18	0,39	208.035.051,50	32.354.330,37	32.354.330,37	0,41	208.491.294,31
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	728.275.415,00	722.255.415,00	111.753.892,07	111.753.892,07	1,31	610.501.522,93	104.728.865,07	104.728.865,07	1,32	617.526.549,93
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25.586.936,00	31.606.936,00	4.802.227,89	4.802.227,89	0,06	26.804.708,11	2.917.843,39	2.917.843,39	0,04	28.689.092,61
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.092.952,00	2.092.952,00	204.356,88	204.356,88	0,00	1.888.595,12	102.972,48	102.972,48	0,00	1.989.979,52
02 - JUDICIÁRIA	2.398.302.409,00	2.398.202.409,00	341.427.600,09	341.427.600,09	4,02	2.056.774.808,91	314.504.755,96	314.504.755,96	3,95	2.083.697.653,04
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	1.665.748.172,00	1.662.850.231,00	246.195.233,69	246.195.233,69	2,90	1.416.654.997,31	234.908.354,85	234.908.354,85	2,95	1.427.941.876,15
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	587.622.138,00	585.882.928,00	83.938.204,17	83.938.204,17	0,99	501.944.723,83	78.664.000,49	78.664.000,49	0,99	507.218.927,51
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	142.870.977,00	147.274.128,00	11.016.996,89	11.016.996,89	0,13	136.257.131,11	806.901,65	806.901,65	0,01	146.467.226,35
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.061.122,00	2.195.122,00	277.165,34	277.165,34	0,00	1.917.956,66	125.498,97	125.498,97	0,00	2.069.623,03
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	921.760.789,00	931.237.591,00	141.991.572,43	141.991.572,43	1,67	789.246.018,57	123.908.043,81	123.908.043,81	1,56	807.329.547,19
091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	29.868.000,00	32.760.767,00	3.550.397,27	3.550.397,27	0,04	29.210.369,73	1.989.712,91	1.989.712,91	0,03	30.771.054,09
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	835.976.580,00	839.950.615,00	131.224.319,19	131.224.319,19	1,54	708.726.295,81	121.268.699,22	121.268.699,22	1,52	718.681.915,78
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	45.758.209,00	48.368.209,00	6.827.618,88	6.827.618,88	0,08	41.540.590,12	632.531,72	632.531,72	0,01	47.735.677,28
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.258.000,00	3.258.000,00	389.237,09	389.237,09	0,00	2.868.762,91	17.099,96	17.099,96	0,00	3.240.900,04
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	6.900.000,00	6.900.000,00	0,00	0,00	0,00	6.900.000,00	0,00	0,00	0,00	6.900.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.124.445.643,00	2.138.971.056,73	185.385.099,57	185.385.099,57	2,18	1.953.585.957,16	164.537.198,30	164.537.198,30	2,07	1.974.433.858,43
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	37.339.287,00	37.817.519,71	5.265.601,46	5.265.601,46	0,06	32.551.918,25	4.804.961,51	4.804.961,51	0,06	33.012.558,20



FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/ TOTAL B)	SALDO (C) = (A-B)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/ TOTAL D)	SALDO (E) = (A-D)
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.932.050.262,00	1.947.690.361,29	163.803.589,97	163.803.589,97	1,93	1.783.886.771,32	152.592.842,01	152.592.842,01	1,92	1.795.097.519,28
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
124 - CONTROLE INTERNO	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	17.121.151,00	17.121.151,00	1.300.957,52	1.300.957,52	0,02	15.820.193,48	1.300.957,52	1.300.957,52	0,02	15.820.193,48
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	109.119.725,00	107.327.634,73	8.346.324,00	8.346.324,00	0,10	98.981.310,73	4.433.366,83	4.433.366,83	0,06	102.894.267,90
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.104.218,00	3.303.390,00	33.884,20	33.884,20	0,00	3.269.505,80	20.520,00	20.520,00	0,00	3.282.870,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	23.596.000,00	23.596.000,00	6.582.686,33	6.582.686,33	0,08	17.013.313,67	1.332.494,34	1.332.494,34	0,02	22.263.505,66
183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	1.875.000,00	1.875.000,00	52.056,09	52.056,09	0,00	1.822.943,91	52.056,09	52.056,09	0,00	1.822.943,91
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	5.087.808.388,00	5.133.945.596,51	732.887.306,54	732.887.306,54	8,62	4.401.058.289,97	697.278.865,56	697.278.865,56	8,77	4.436.666.730,95
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.327.615.445,00	4.332.386.286,04	643.098.234,42	643.098.234,42	7,57	3.689.288.051,62	638.039.005,49	638.039.005,49	8,02	3.694.347.280,55
124 - CONTROLE INTERNO	52.839,00	52.839,00	5.933,90	5.933,90	0,00	46.905,10	5.933,90	5.933,90	0,00	46.905,10
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	48.494.142,00	49.388.258,96	3.731.698,89	3.731.698,89	0,04	45.656.560,07	3.002.072,95	3.002.072,95	0,04	46.386.186,01
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.138.500,00	938.500,00	10.224,00	10.224,00	0,00	928.276,00	1.136,00	1.136,00	0,00	937.364,00
181 - POLICIAMENTO	357.778.639,00	387.305.750,00	58.147.108,27	58.147.108,27	0,68	329.158.641,73	33.505.535,74	33.505.535,74	0,42	353.800.214,26
182 - DEFESA CIVIL	2.140.000,00	2.140.000,00	0,00	0,00	0,00	2.140.000,00	0,00	0,00	0,00	2.140.000,00
183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	34.755.913,00	34.745.913,00	3.656.715,22	3.656.715,22	0,04	31.089.197,78	1.732.860,51	1.732.860,51	0,02	33.013.052,49
241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
242 - ASSISTÊNCIA AO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	5.312.381,00	5.312.381,00	0,00	0,00	0,00	5.312.381,00	0,00	0,00	0,00	5.312.381,00
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	310.120.529,00	321.275.668,51	24.237.391,84	24.237.391,84	0,29	297.038.276,67	20.992.320,97	20.992.320,97	0,26	300.283.347,54
451 - INFRA- ESTRUTURA URBANA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
07 - RELAÇÕES EXTERIORES	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
211 - RELAÇÕES DIPLOMATICAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
212 - COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	806.954.446,00	818.967.302,40	96.473.992,25	96.473.992,25	1,14	722.493.310,15	93.835.808,62	93.835.808,62	1,18	725.131.493,78
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	183.653.255,00	184.578.935,85	25.147.641,39	25.147.641,39	0,30	159.431.294,46	23.970.042,45	23.970.042,45	0,30	160.608.893,40
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.819.960,00	5.819.960,00	177.969,37	177.969,37	0,00	5.641.990,63	100.718,75	100.718,75	0,00	5.719.241,25
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	646.000,00	646.000,00	0,00	0,00	0,00	646.000,00	0,00	0,00	0,00	646.000,00
241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00



FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (F)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/ TOTAL B)	SALDO (C) = (A-B)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/ TOTAL D)	SALDO (E) = (A-D)		
242 - ASSISTÊNCIA AO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00		
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	120.252.520,00	123.588.107,81	8.432.715,50	8.432.715,50	0,10	115.155.392,31	7.795.498,01	7.795.498,01	0,10	115.792.609,80		
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	18.205.723,00	21.386.201,64	1.713.099,49	1.713.099,49	0,02	19.673.102,15	1.676.643,40	1.676.643,40	0,02	19.709.558,24		
245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	73.523.034,00	81.094.143,10	3.755.361,23	3.755.361,23	0,04	77.338.781,87	3.045.700,74	3.045.700,74	0,04	78.048.442,36		
246 - SEGURANÇA DE RENDA	403.261.781,00	400.261.781,00	57.247.205,27	57.247.205,27	0,67	343.014.575,73	57.247.205,27	57.247.205,27	0,72	343.014.575,73		
301 - ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00		
451 - INFRA- ESTRUTURA URBANA	962.173,00	962.173,00	0,00	0,00	0,00	962.173,00	0,00	0,00	0,00	962.173,00		
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.615.429.123,00	5.815.929.123,00	851.767.125,94	851.767.125,94	10,02	4.964.161.997,06	851.767.125,94	851.767.125,94	10,71	4.964.161.997,06		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.458.794,00	16.458.794,00	559.681,06	559.681,06	0,01	15.899.112,94	559.681,06	559.681,06	0,01	15.899.112,94		
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.952.000,00	1.952.000,00	0,00	0,00	0,00	1.952.000,00	0,00	0,00	0,00	1.952.000,00		
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.413.340.279,00	4.608.840.279,00	713.748.617,26	713.748.617,26	8,40	3.895.091.661,74	713.748.617,26	713.748.617,26	8,97	3.895.091.661,74		
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL	1.183.678.050,00	1.188.678.050,00	137.458.827,62	137.458.827,62	1,62	1.051.219.222,38	137.458.827,62	137.458.827,62	1,73	1.051.219.222,38		
10 - SAÚDE	7.271.822.620,00	7.368.042.554,80	846.489.373,38	846.489.373,38	9,96	6.521.553.181,42	701.080.944,97	701.080.944,97	8,81	6.666.961.609,83		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.176.246.893,00	1.022.470.728,63	32.438.563,60	32.438.563,60	0,38	990.032.165,03	30.372.184,60	30.372.184,60	0,38	992.098.544,03		
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	26.494.028,00	28.134.078,64	1.899.936,71	1.899.936,71	0,02	26.234.141,93	1.662.723,50	1.662.723,50	0,02	26.471.355,14		
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	38.154.366,00	40.446.623,05	5.528.334,79	5.528.334,79	0,07	34.918.288,26	5.200.847,25	5.200.847,25	0,07	35.245.775,80		
242 - ASSISTÊNCIA AO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1.223.000,00	1.223.000,00	0,00	0,00	0,00	1.223.000,00	0,00	0,00	0,00	1.223.000,00		
245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
301 - ATENÇÃO BÁSICA	452.610.365,00	402.751.545,67	43.934.517,82	43.934.517,82	0,52	358.817.027,85	42.989.738,09	42.989.738,09	0,54	359.761.807,58		
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.353.652.032,00	5.624.861.298,51	734.338.460,77	734.338.460,77	8,64	4.890.522.837,74	616.816.539,40	616.816.539,40	7,76	5.008.044.759,11		
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	148.514.429,00	165.205.322,83	24.038.576,74	24.038.576,74	0,28	141.166.746,09	667.234,30	667.234,30	0,01	164.538.088,53		
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.683.320,00	1.683.320,00	43.899,11	43.899,11	0,00	1.639.420,89	23.899,11	23.899,11	0,00	1.659.420,89		
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMiolÓGICA	70.999.780,00	78.960.028,57	3.957.983,84	3.957.983,84	0,05	75.002.044,73	3.118.678,72	3.118.678,72	0,04	75.841.349,85		
542 - CONTROLE AMBIENTAL	77.304,00	139.505,90	0,00	0,00	0,00	139.505,90	0,00	0,00	0,00	139.505,90		
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	580.000,00	580.000,00	58.000,00	58.000,00	0,00	522.000,00	41.000,00	41.000,00	0,00	539.000,00		
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	865.580,00	865.580,00	118.800,00	118.800,00	0,00	746.780,00	78.800,00	78.800,00	0,00	786.780,00		
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	711.523,00	711.523,00	132.300,00	132.300,00	0,00	579.223,00	109.300,00	109.300,00	0,00	602.223,00		
11 - TRABALHO	131.632.044,00	129.945.741,21	5.931.222,43	5.931.222,43	0,07	124.014.518,78	5.624.761,29	5.624.761,29	0,07	124.320.979,92		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.090.731,00	12.090.731,00	1.241.799,94	1.241.799,94	0,01	10.848.931,06	945.490,26	945.490,26	0,01	11.145.240,74		
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	846.971,00	846.971,00	0,00	0,00	0,00	846.971,00	0,00	0,00	0,00	846.971,00		
333 - EMPREGABILIDADE	46.950.000,00	46.450.000,00	0,00	0,00	0,00	46.450.000,00	0,00	0,00	0,00	46.450.000,00		
334 - FOMENTO AO TRABALHO	68.916.342,00	68.216.342,00	4.689.422,49	4.689.422,49	0,06	63.526.919,51	4.679.271,03	4.679.271,03	0,06	63.537.070,97		
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	2.828.000,00	2.341.697,21	0,00	0,00	0,00	2.341.697,21	0,00	0,00	0,00	2.341.697,21		
12 - EDUCAÇÃO	5.740.329.892,00	6.008.004.261,49	730.407.948,29	730.407.948,29	8,59	5.277.596.313,20	665.650.863,13	665.650.863,13	8,37	5.342.353.398,36		



FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/ TOTAL B)	SALDO (C) = (A-B)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/ TOTAL D)	SALDO (E) = (A-D)
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	873.196.931,00	871.196.931,00	135.259.134,52	135.259.134,52	1,59	735.937.796,48	133.123.802,94	133.123.802,94	1,67	738.073.128,06
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.147.000,00	11.147.000,00	2.125.181,68	2.125.181,68	0,03	9.021.818,32	2.006.896,47	2.006.896,47	0,03	9.140.103,53
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.431.811,00	1.431.811,00	1.143,44	1.143,44	0,00	1.430.667,56	1.143,44	1.143,44	0,00	1.430.667,56
183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	1.634.000,00	1.634.000,00	0,00	0,00	0,00	1.634.000,00	0,00	0,00	0,00	1.634.000,00
242 - ASSISTÊNCIA AO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	2.691.210,00	2.691.210,00	17.512,49	17.512,49	0,00	2.673.697,51	17.512,49	17.512,49	0,00	2.673.697,51
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	281.779.984,00	291.779.984,00	1.199.202,05	1.199.202,05	0,01	290.580.781,95	930.095,51	930.095,51	0,01	290.849.888,49
362 - ENSINO MÉDIO	3.331.550.698,00	3.403.656.964,47	308.779.818,59	308.779.818,59	3,63	3.094.877.145,88	250.447.802,97	250.447.802,97	3,15	3.153.209.161,50
363 - ENSINO PROFISSIONAL	37.711.431,00	42.311.431,00	4.019.920,81	4.019.920,81	0,05	38.291.510,19	3.312.225,81	3.312.225,81	0,04	38.999.205,19
364 - ENSINO SUPERIOR	813.548.827,00	821.366.930,02	99.641.488,79	99.641.488,79	1,17	721.725.441,23	96.446.837,58	96.446.837,58	1,21	724.920.092,44
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	13.085.000,00	12.135.000,00	0,00	0,00	0,00	12.135.000,00	0,00	0,00	0,00	12.135.000,00
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	361.560.000,00	537.660.000,00	177.412.399,51	177.412.399,51	2,09	360.247.600,49	177.412.399,51	177.412.399,51	2,23	360.247.600,49
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.380.000,00	10.380.000,00	1.952.146,41	1.952.146,41	0,02	8.427.853,59	1.952.146,41	1.952.146,41	0,02	8.427.853,59
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	513.000,00	513.000,00	0,00	0,00	0,00	513.000,00	0,00	0,00	0,00	513.000,00
451 - INFRA- ESTRUTURA URBANA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
13 - CULTURA	273.564.710,00	349.318.145,29	40.610.463,07	40.610.463,07	0,48	308.707.682,22	40.378.516,05	40.378.516,05	0,51	308.939.629,24
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.781.543,00	22.742.543,00	2.958.434,48	2.958.434,48	0,03	19.784.108,52	2.928.032,46	2.928.032,46	0,04	19.814.510,54
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.000,00	448,00	0,00	0,00	0,00	448,00	0,00	0,00	0,00	448,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	41.435.281,00	46.690.526,04	5.588.245,34	5.588.245,34	0,07	41.102.280,70	5.586.700,34	5.586.700,34	0,07	41.103.825,70
392 - DIFUSÃO CULTURAL	209.327.886,00	279.884.628,25	32.063.783,25	32.063.783,25	0,38	247.820.845,00	31.863.783,25	31.863.783,25	0,40	248.020.845,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	557.551.078,00	555.786.941,82	61.142.196,99	61.142.196,99	0,72	494.644.744,83	59.236.403,44	59.236.403,44	0,74	496.550.538,38
032 - CONTROLE EXTERNO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	296.940.798,00	296.690.798,00	44.482.017,24	44.482.017,24	0,52	252.208.780,76	43.795.323,15	43.795.323,15	0,55	252.895.474,85
124 - CONTROLE INTERNO	122.000,00	122.000,00	13.518,08	13.518,08	0,00	108.481,92	0,00	0,00	0,00	122.000,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.640.580,00	1.890.580,00	68.034,55	68.034,55	0,00	1.822.545,45	3.329,55	3.329,55	0,00	1.887.250,45
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	400.000,00	360.000,00	19.279,70	19.279,70	0,00	340.720,30	19.279,70	19.279,70	0,00	340.720,30
183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	825.000,00	825.000,00	0,00	0,00	0,00	825.000,00	0,00	0,00	0,00	825.000,00
241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	7.700.000,00	7.700.000,00	0,00	0,00	0,00	7.700.000,00	0,00	0,00	0,00	7.700.000,00
242 - ASSISTÊNCIA AO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	22.073.701,00	11.091.210,07	592.229,89	592.229,89	0,01	10.498.980,18	563.692,38	563.692,38	0,01	10.527.517,69
301 - ATENÇÃO BÁSICA	2.550.000,00	2.550.000,00	0,00	0,00	0,00	2.550.000,00	0,00	0,00	0,00	2.550.000,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00



FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (F)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/ TOTAL B)	SALDO (C) = (A-B)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/ TOTAL D)	SALDO (E) = (A-D)		
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	223.418.999,00	232.677.353,75	15.967.117,53	15.967.117,53	0,19	216.710.236,22	14.854.778,66	14.854.778,66	0,19	217.822.575,09		
423 - ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00		
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
15 - URBANISMO	151.394.900,00	164.405.006,43	17.459.665,52	17.459.665,52	0,21	146.945.340,91	14.713.331,15	14.713.331,15	0,18	149.691.675,28		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	530.200,00	530.200,00	0,00	0,00	0,00	530.200,00	0,00	0,00	0,00	530.200,00		
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00		
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	91.533.865,00	86.533.865,00	13.944.193,62	13.944.193,62	0,16	72.589.671,38	11.197.859,25	11.197.859,25	0,14	75.336.005,75		
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	58.680.835,00	58.680.835,00	3.515.471,90	3.515.471,90	0,04	55.165.363,10	3.515.471,90	3.515.471,90	0,04	55.165.363,10		
695 - TURISMO	500.000,00	18.510.106,43	0,00	0,00	0,00	18.510.106,43	0,00	0,00	0,00	18.510.106,43		
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00		
16 - HABITAÇÃO	93.734.119,00	114.015.811,35	38.622.588,59	38.622.588,59	0,45	75.393.222,76	1.548.693,57	1.548.693,57	0,02	112.467.117,78		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.592.119,00	10.592.119,00	949.535,94	949.535,94	0,01	9.642.583,06	949.255,94	949.255,94	0,01	9.642.863,06		
481 - HABITAÇÃO RURAL	12.498.000,00	11.498.000,00	0,00	0,00	0,00	11.498.000,00	0,00	0,00	0,00	11.498.000,00		
482 - HABITAÇÃO URBANA	70.644.000,00	91.925.692,35	37.673.052,65	37.673.052,65	0,44	54.252.639,70	599.437,63	599.437,63	0,01	91.326.254,72		
17 - SANEAMENTO	271.032.765,00	271.032.765,00	4.181.382,22	4.181.382,22	0,05	266.851.382,78	3.427.906,19	3.427.906,19	0,04	267.604.858,81		
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	606.506,00	606.506,00	657,16	657,16	0,00	605.848,84	657,16	657,16	0,00	605.848,84		
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	77.702.139,00	77.702.139,00	3.718.765,23	3.718.765,23	0,04	73.983.373,77	2.965.289,20	2.965.289,20	0,04	74.736.849,80		
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	164.724.120,00	164.724.120,00	461.959,83	461.959,83	0,01	164.262.160,17	461.959,83	461.959,83	0,01	164.262.160,17		
695 - TURISMO	28.000.000,00	28.000.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000.000,00		
18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.022.444.157,00	1.117.462.340,40	92.426.713,51	92.426.713,51	1,09	1.025.035.626,89	54.581.060,63	54.581.060,63	0,69	1.062.881.279,77		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	99.056.981,00	104.607.653,28	10.833.829,74	10.833.829,74	0,13	93.773.823,54	8.974.842,53	8.974.842,53	0,11	95.632.810,75		
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.842.400,00	6.742.400,00	917.873,00	917.873,00	0,01	5.824.527,00	51.195,52	51.195,52	0,00	6.691.204,48		
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00		
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	83.107.584,00	83.077.584,00	13.036.307,57	13.036.307,57	0,15	70.041.276,43	11.665.646,99	11.665.646,99	0,15	71.411.937,01		
542 - CONTROLE AMBIENTAL	31.565.000,00	35.715.000,00	2.527.000,00	2.527.000,00	0,03	33.188.000,00	0,00	0,00	0,00	35.715.000,00		
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00		
544 - RECURSOS HÍDRICOS	787.784.222,00	872.231.733,12	64.183.812,68	64.183.812,68	0,76	808.047.920,44	33.463.036,76	33.463.036,76	0,42	838.768.696,36		
545 - METEOROLOGIA	6.197.970,00	6.197.970,00	927.890,52	927.890,52	0,01	5.270.079,48	426.338,83	426.338,83	0,01	5.771.631,17		
695 - TURISMO	8.020.000,00	8.020.000,00	0,00	0,00	0,00	8.020.000,00	0,00	0,00	0,00	8.020.000,00		
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	590.669.402,00	607.244.906,78	30.570.473,74	30.570.473,74	0,36	576.674.433,04	29.565.357,75	29.565.357,75	0,37	577.679.549,03		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.981.138,00	36.281.138,00	3.519.962,54	3.519.962,54	0,04	32.761.175,46	3.475.466,59	3.475.466,59	0,04	32.805.671,41		
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	359.270.593,00	358.442.593,00	12.157.884,97	12.157.884,97	0,14	346.284.708,03	11.322.281,51	11.322.281,51	0,14	347.120.311,49		
363 - ENSINO PROFISSIONAL	30.740.325,00	36.893.829,78	4.357.543,87	4.357.543,87	0,05	32.536.285,91	4.336.918,08	4.336.918,08	0,05	32.556.911,70		
364 - ENSINO SUPERIOR	30.033.584,00	30.233.584,00	1.757.710,55	1.757.710,55	0,02	28.475.873,45	1.755.602,55	1.755.602,55	0,02	28.477.981,45		
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	107.755.022,00	117.755.022,00	8.629.185,93	8.629.185,93	0,10	109.125.836,07	8.629.185,93	8.629.185,93	0,11	109.125.836,07		



FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/ TOTAL B)	SALDO (C) = (A-B)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/ TOTAL D)	SALDO (E) = (A-D)
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	26.868.740,00	27.618.740,00	148.185,88	148.185,88	0,00	27.470.554,12	45.903,09	45.903,09	0,00	27.572.836,91
695 - TURISMO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
20 - AGRICULTURA	749.092.333,00	782.791.916,35	95.489.715,00	95.489.715,00	1,12	687.302.201,35	78.157.099,31	78.157.099,31	0,98	704.634.817,04
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	201.478.110,00	201.507.190,06	26.890.056,70	26.890.056,70	0,32	174.617.133,36	26.561.364,50	26.561.364,50	0,33	174.945.825,56
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.908.242,00	1.878.242,00	123.221,29	123.221,29	0,00	1.755.020,71	123.221,29	123.221,29	0,00	1.755.020,71
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	362.000,00	362.000,00	0,00	0,00	0,00	362.000,00	0,00	0,00	0,00	362.000,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	166.470.051,00	166.470.051,00	41.406.279,92	41.406.279,92	0,49	125.063.771,08	38.101.386,30	38.101.386,30	0,48	128.368.664,70
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	104.077.909,00	115.746.473,51	850.000,00	850.000,00	0,01	114.896.473,51	850.000,00	850.000,00	0,01	114.896.473,51
605 - ABASTECIMENTO	215.600,00	215.600,00	0,00	0,00	0,00	215.600,00	0,00	0,00	0,00	215.600,00
606 - EXTENSÃO RURAL	57.040.879,00	60.816.706,62	5.634.959,98	5.634.959,98	0,07	55.181.746,64	5.633.164,48	5.633.164,48	0,07	55.183.542,14
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	212.135.069,00	230.391.180,16	19.967.048,77	19.967.048,77	0,23	210.424.131,39	6.684.661,12	6.684.661,12	0,08	223.706.519,04
609 - DEFESA AGROPECUÁRIA	5.134.473,00	5.134.473,00	618.148,34	618.148,34	0,01	4.516.324,66	203.301,62	203.301,62	0,00	4.931.171,38
752 - ENERGIA ELÉTRICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	43.682.964,00	43.668.224,00	5.100.961,24	5.100.961,24	0,06	38.567.262,76	5.058.340,45	5.058.340,45	0,06	38.609.883,55
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.714.000,00	1.714.000,00	0,00	0,00	0,00	1.714.000,00	0,00	0,00	0,00	1.714.000,00
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	21.196.000,00	20.796.000,00	2.428.115,26	2.428.115,26	0,03	18.367.884,74	2.421.609,46	2.421.609,46	0,03	18.374.390,54
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.699.400,00	3.099.400,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,01	1.999.400,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,01	1.999.400,00
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	10.086.118,00	10.071.378,00	0,00	0,00	0,00	10.071.378,00	0,00	0,00	0,00	10.071.378,00
631 - REFORMA AGRÁRIA	7.987.446,00	7.987.446,00	1.572.845,98	1.572.845,98	0,02	6.414.600,02	1.536.730,99	1.536.730,99	0,02	6.450.715,01
22 - INDÚSTRIA	11.880.000,00	11.880.000,00	2.964.021,00	2.964.021,00	0,03	8.915.979,00	2.964.021,00	2.964.021,00	0,04	8.915.979,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.380.000,00	1.380.000,00	0,00	0,00	0,00	1.380.000,00	0,00	0,00	0,00	1.380.000,00
662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL	10.040.000,00	10.040.000,00	2.964.021,00	2.964.021,00	0,03	7.075.979,00	2.964.021,00	2.964.021,00	0,04	7.075.979,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	67.644.591,00	68.703.004,58	7.182.829,78	7.182.829,78	0,08	61.520.174,80	4.825.324,45	4.825.324,45	0,06	63.877.680,13
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.061.536,00	16.461.536,00	1.235.720,29	1.235.720,29	0,01	15.225.815,71	954.937,57	954.937,57	0,01	15.506.598,43
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.085.000,00	685.000,00	19.337,73	19.337,73	0,00	665.662,27	19.337,73	19.337,73	0,00	665.662,27
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	560.000,00	586.353,17	26.353,17	26.353,17	0,00	560.000,00	26.353,17	26.353,17	0,00	560.000,00
692 - COMERCIALIZAÇÃO	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
695 - TURISMO	48.498.055,00	49.530.115,41	5.901.418,59	5.901.418,59	0,07	43.628.696,82	3.824.695,98	3.824.695,98	0,05	45.705.419,43
24 - COMUNICAÇÕES	7.933.080,00	7.933.080,00	968.581,27	968.581,27	0,01	6.964.498,73	941.785,19	941.785,19	0,01	6.991.294,81
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.018.451,00	5.018.451,00	728.970,69	728.970,69	0,01	4.289.480,31	720.256,67	720.256,67	0,01	4.298.194,33
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00



FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (F)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/ TOTAL B)	SALDO (C) = (A-B)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/ TOTAL D)	SALDO (E) = (A-D)
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.440,00	30.440,00	0,00	0,00	0,00	30.440,00	0,00	0,00	0,00	30.440,00
722 - TELECOMUNICAÇÕES	2.464.189,00	2.464.189,00	239.610,58	239.610,58	0,00	2.224.578,42	221.528,52	221.528,52	0,00	2.242.660,48
25 - ENERGIA	15.577.922,00	31.763.782,11	0,00	0,00	0,00	31.763.782,11	0,00	0,00	0,00	31.763.782,11
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	106.700,00	106.700,00	0,00	0,00	0,00	106.700,00	0,00	0,00	0,00	106.700,00
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
752 - ENERGIA ELÉTRICA	15.441.222,00	31.627.082,11	0,00	0,00	0,00	31.627.082,11	0,00	0,00	0,00	31.627.082,11
26 - TRANSPORTE	2.483.734.310,00	2.584.641.102,27	149.040.036,65	149.040.036,65	1,75	2.435.601.065,62	83.157.581,11	83.157.581,11	1,05	2.501.483.521,16
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	568.478.891,00	568.478.891,00	41.170.328,95	41.170.328,95	0,48	527.308.562,05	39.760.320,06	39.760.320,06	0,50	528.718.570,94
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.015.000,00	1.015.000,00	0,00	0,00	0,00	1.015.000,00	0,00	0,00	0,00	1.015.000,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	39.960.000,00	39.960.000,00	1.881.573,93	1.881.573,93	0,02	38.078.426,07	1.830.968,62	1.830.968,62	0,02	38.129.031,38
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	28.643.996,00	28.643.996,00	0,00	0,00	0,00	28.643.996,00	0,00	0,00	0,00	28.643.996,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.630.000,00	6.630.000,00	0,00	0,00	0,00	6.630.000,00	0,00	0,00	0,00	6.630.000,00
451 - INFRA- ESTRUTURA URBANA	620.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
781 - TRANSPORTE AÉREO	10.009.071,00	10.009.071,00	0,00	0,00	0,00	10.009.071,00	0,00	0,00	0,00	10.009.071,00
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.010.970.351,00	1.111.718.947,00	80.984.579,08	80.984.579,08	0,95	1.030.734.367,92	16.562.737,74	16.562.737,74	0,21	1.095.156.209,26
783 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO	815.897.001,00	816.055.197,27	25.003.554,69	25.003.554,69	0,29	791.051.642,58	25.003.554,69	25.003.554,69	0,31	791.051.642,58
784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
785 - TRANSPORTES ESPECIAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	82.265.450,00	81.265.450,00	7.411.073,42	7.411.073,42	0,09	73.854.376,58	7.226.612,04	7.226.612,04	0,09	74.038.837,96
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.324.700,00	10.324.700,00	865.013,67	865.013,67	0,01	9.459.686,33	862.492,47	862.492,47	0,01	9.462.207,53
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	776.000,00	776.000,00	44.049,24	44.049,24	0,00	731.950,76	44.049,24	44.049,24	0,00	731.950,76
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
451 - INFRA- ESTRUTURA URBANA	1.662.173,00	1.662.173,00	0,00	0,00	0,00	1.662.173,00	0,00	0,00	0,00	1.662.173,00
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	14.834.100,00	14.834.100,00	1.057.757,71	1.057.757,71	0,01	13.776.342,29	1.057.757,71	1.057.757,71	0,01	13.776.342,29
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	54.498.477,00	53.498.477,00	5.444.252,80	5.444.252,80	0,06	48.054.224,20	5.262.312,62	5.262.312,62	0,07	48.236.164,38
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.187.204.625,00	6.658.704.625,00	3.405.397.036,08	3.405.397.036,08	40,07	3.253.307.588,92	3.405.127.066,00	3.405.127.066,00	42,81	3.253.577.559,00
841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	2.800.000.000,00	2.667.409.161,26	2.667.409.161,26	31,39	132.590.838,74	2.667.409.161,26	2.667.409.161,26	33,54	132.590.838,74
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	972.202.432,00	1.245.602.432,00	189.676.276,79	189.676.276,79	2,23	1.055.926.155,21	189.676.276,79	189.676.276,79	2,38	1.055.926.155,21
844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	1.565.179.769,00	1.888.616.501,17	397.246.711,19	397.246.711,19	4,67	1.491.369.789,98	397.246.711,19	397.246.711,19	4,99	1.491.369.789,98
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	649.822.424,00	724.485.691,83	151.064.886,84	151.064.886,84	1,78	573.420.804,99	150.794.916,76	150.794.916,76	1,90	573.690.775,07



FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/ TOTAL B)	SALDO (C) = (A-B)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/ TOTAL D)	SALDO (E) = (A-D)
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000.000,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	25.000.000,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	43.977.046.234,00	48.560.750.653,18	8.498.628.810,96	8.498.628.810,96	100,00	40.062.121.842,22	7.953.489.594,12	7.953.489.594,12	100,00	40.607.261.059,06
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	3.089.055.799,00	3.186.790.454,98	436.301.610,48	436.301.610,48	5,13	2.750.488.844,50	385.172.062,76	385.172.062,76	4,84	2.801.618.392,22
01 - LEGISLATIVA	95.373.724,00	95.374.938,32	13.234.360,91	13.234.360,91	0,16	82.140.577,41	9.835.264,20	9.835.264,20	0,12	85.539.674,12
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	5.532.042,00	5.532.042,00	829.176,19	829.176,19	0,01	4.702.865,81	829.176,19	829.176,19	0,01	4.702.865,81
032 - CONTROLE EXTERNO	48.029.316,00	48.030.530,32	5.965.519,54	5.965.519,54	0,07	42.065.010,78	5.747.035,17	5.747.035,17	0,07	42.283.495,15
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	41.604.366,00	41.604.366,00	6.413.787,18	6.413.787,18	0,08	35.190.578,82	3.249.348,84	3.249.348,84	0,04	38.355.017,16
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	208.000,00	208.000,00	25.878,00	25.878,00	0,00	182.122,00	9.704,00	9.704,00	0,00	198.296,00
02 - JUDICIÁRIA	260.188.310,00	260.288.310,00	40.543.678,77	40.543.678,77	0,48	219.744.631,23	20.830.971,96	20.830.971,96	0,26	239.457.338,04
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	190.714.740,00	191.714.740,00	28.676.900,26	28.676.900,26	0,34	163.037.839,74	14.299.787,19	14.299.787,19	0,18	177.414.952,81
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	64.527.229,00	63.627.229,00	11.262.313,83	11.262.313,83	0,13	52.364.915,17	6.531.184,77	6.531.184,77	0,08	57.096.044,23
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.946.341,00	4.946.341,00	604.464,68	604.464,68	0,01	4.341.876,32	0,00	0,00	0,00	4.946.341,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	131.969.290,00	132.492.488,00	16.276.030,68	16.276.030,68	0,19	116.216.457,32	14.735.348,24	14.735.348,24	0,19	117.757.139,76
091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0,00	21.233,00	0,00	0,00	0,00	21.233,00	0,00	0,00	0,00	21.233,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	113.520.944,00	113.522.909,00	15.450.616,58	15.450.616,58	0,18	98.072.292,42	14.707.401,18	14.707.401,18	0,18	98.815.507,82
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18.248.346,00	18.748.346,00	825.414,10	825.414,10	0,01	17.922.931,90	27.947,06	27.947,06	0,00	18.720.398,94
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	229.923.521,00	238.327.821,62	26.699.148,06	26.699.148,06	0,31	211.628.673,56	24.944.989,49	24.944.989,49	0,31	213.382.832,13
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6.835.547,00	6.835.547,00	996.174,86	996.174,86	0,01	5.839.372,14	996.174,86	996.174,86	0,01	5.839.372,14
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	190.380.329,00	190.388.705,62	24.115.707,21	24.115.707,21	0,28	166.272.998,41	23.246.952,61	23.246.952,61	0,29	167.141.753,01
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.252.779,00	1.252.779,00	168.783,13	168.783,13	0,00	1.083.995,87	76.670,99	76.670,99	0,00	1.176.108,01
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	31.454.866,00	39.850.790,00	1.418.482,86	1.418.482,86	0,02	38.432.307,14	625.191,03	625.191,03	0,01	39.225.598,97
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	845.989.436,00	846.714.997,00	123.958.750,34	123.958.750,34	1,46	722.756.246,66	113.917.683,98	113.917.683,98	1,43	732.797.313,02
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	693.051.453,00	693.732.364,00	110.857.413,29	110.857.413,29	1,30	582.874.950,71	107.952.719,15	107.952.719,15	1,36	585.779.644,85
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	37.242.553,00	37.242.553,00	661.662,22	661.662,22	0,01	36.580.890,78	470.579,10	470.579,10	0,01	36.771.973,90
181 - POLICIAMENTO	16.903.314,00	16.903.314,00	1.373.754,56	1.373.754,56	0,02	15.529.559,44	1.373.754,56	1.373.754,56	0,02	15.529.559,44
183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	98.792.116,00	98.835.766,00	11.065.920,27	11.065.920,27	0,13	87.769.845,73	4.120.631,17	4.120.631,17	0,05	94.715.134,83
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.192.306,00	15.182.306,00	2.216.640,20	2.216.640,20	0,03	12.965.665,80	1.079.758,07	1.079.758,07	0,01	14.102.547,93
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.880.306,00	13.870.306,00	2.117.803,24	2.117.803,24	0,02	11.752.502,76	1.031.484,38	1.031.484,38	0,01	12.838.821,62
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.125.000,00	1.125.000,00	87.308,88	87.308,88	0,00	1.037.691,12	48.273,69	48.273,69	0,00	1.076.726,31
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	187.000,00	187.000,00	11.528,08	11.528,08	0,00	175.471,92	0,00	0,00	0,00	187.000,00



FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (F)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/ TOTAL B)	SALDO (C) = (A-B)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/ TOTAL D)	SALDO (E) = (A-D)	
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	47.868.600,00	47.868.600,00	4.435.299,35	4.435.299,35	0,05	43.433.300,65	4.435.299,35	4.435.299,35	0,06	43.433.300,65	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.855.600,00	30.855.600,00	4.435.299,35	4.435.299,35	0,05	26.420.300,65	4.435.299,35	4.435.299,35	0,06	26.420.300,65	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17.013.000,00	17.013.000,00	0,00	0,00	0,00	17.013.000,00	0,00	0,00	0,00	17.013.000,00	
10 - SAÚDE	195.169.486,00	262.020.780,60	42.331.918,16	42.331.918,16	0,50	219.688.862,44	41.170.508,97	41.170.508,97	0,52	220.850.271,63	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	173.801.654,00	173.825.654,00	31.024.528,48	31.024.528,48	0,37	142.801.125,52	31.024.528,48	31.024.528,48	0,39	142.801.125,52	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.547.832,00	14.147.832,00	1.772.018,12	1.772.018,12	0,02	12.375.813,88	610.608,93	610.608,93	0,01	13.537.223,07	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	57.007.749,00	9.535.371,56	9.535.371,56	0,11	47.472.377,44	9.535.371,56	9.535.371,56	0,12	47.472.377,44	
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.800.000,00	17.019.545,60	0,00	0,00	0,00	17.019.545,60	0,00	0,00	0,00	17.019.545,60	
542 - CONTROLE AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
11 - TRABALHO	757.945,00	1.457.945,00	23.835,45	23.835,45	0,00	1.434.109,55	8.004,85	8.004,85	0,00	1.449.940,15	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	757.945,00	757.945,00	23.835,45	23.835,45	0,00	734.109,55	8.004,85	8.004,85	0,00	749.940,15	
334 - FOMENTO AO TRABALHO	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	
12 - EDUCAÇÃO	580.640.258,00	583.675.453,34	91.248.400,61	91.248.400,61	1,07	492.427.052,73	89.086.900,31	89.086.900,31	1,12	494.588.553,03	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.864.046,00	6.864.046,00	1.177.381,65	1.177.381,65	0,01	5.686.664,35	1.177.381,65	1.177.381,65	0,01	5.686.664,35	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.646.000,00	1.646.000,00	66.336,68	66.336,68	0,00	1.579.663,32	66.336,68	66.336,68	0,00	1.579.663,32	
362 - ENSINO MÉDIO	469.098.323,00	472.128.518,34	73.801.868,48	73.801.868,48	0,87	398.326.649,86	73.801.868,48	73.801.868,48	0,93	398.326.649,86	
364 - ENSINO SUPERIOR	103.031.889,00	103.036.889,00	16.202.813,80	16.202.813,80	0,19	86.834.075,20	14.041.313,50	14.041.313,50	0,18	88.995.575,50	
13 - CULTURA	3.217.977,00	3.217.977,00	495.758,98	495.758,98	0,01	2.722.218,02	495.758,98	495.758,98	0,01	2.722.218,02	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.161.197,00	3.161.197,00	493.208,98	493.208,98	0,01	2.667.988,02	493.208,98	493.208,98	0,01	2.667.988,02	
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	26.520,00	26.520,00	1.700,00	1.700,00	0,00	24.820,00	1.700,00	1.700,00	0,00	24.820,00	
392 - DIFUSÃO CULTURAL	30.260,00	30.260,00	850,00	850,00	0,00	29.410,00	850,00	850,00	0,00	29.410,00	
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	50.011.870,00	49.975.870,00	6.926.766,67	6.926.766,67	0,08	43.049.103,33	6.923.841,67	6.923.841,67	0,09	43.052.028,33	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	48.903.565,00	48.903.565,00	6.860.328,82	6.860.328,82	0,08	42.043.236,18	6.860.328,82	6.860.328,82	0,09	42.043.236,18	
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.108.305,00	1.072.305,00	66.437,85	66.437,85	0,00	1.005.867,15	63.512,85	63.512,85	0,00	1.008.792,15	
15 - URBANISMO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
695 - TURISMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
16 - HABITAÇÃO	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
482 - HABITAÇÃO URBANA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
17 - SANEAMENTO	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	
18 - GESTÃO AMBIENTAL	15.826.178,00	15.858.178,00	2.266.924,91	2.266.924,91	0,03	13.591.253,09	1.941.824,80	1.941.824,80	0,02	13.916.353,20	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.101.305,00	13.103.305,00	1.955.822,32	1.955.822,32	0,02	11.147.482,68	1.798.513,48	1.798.513,48	0,02	11.304.791,52	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.130.011,00	1.130.011,00	178.963,78	178.963,78	0,00	951.047,22	44.649,06	44.649,06	0,00	1.085.361,94	



FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/ TOTAL B)	SALDO (C) = (A-B)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/ TOTAL D)	SALDO (E) = (A-D)
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.274.862,00	1.304.862,00	116.891,15	116.891,15	0,00	1.187.970,85	91.038,43	91.038,43	0,00	1.213.823,57
544 - RECURSOS HÍDRICOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
545 - METEOROLOGIA	300.000,00	300.000,00	15.247,66	15.247,66	0,00	284.752,34	7.623,83	7.623,83	0,00	292.376,17
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.132.915,00	3.210.915,00	441.650,30	441.650,30	0,01	2.769.264,70	337.081,12	337.081,12	0,00	2.873.833,88
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.868.115,00	1.868.115,00	252.222,76	252.222,76	0,00	1.615.892,24	147.653,58	147.653,58	0,00	1.720.461,42
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	264.800,00	1.092.800,00	12.568,54	12.568,54	0,00	1.080.231,46	12.568,54	12.568,54	0,00	1.080.231,46
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0,00	250.000,00	176.859,00	176.859,00	0,00	73.141,00	176.859,00	176.859,00	0,00	73.141,00
20 - AGRICULTURA	10.706.568,00	10.707.487,94	1.442.807,96	1.442.807,96	0,02	9.264.679,98	1.018.596,96	1.018.596,96	0,01	9.688.890,98
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.795.568,00	9.750.032,10	1.403.998,45	1.403.998,45	0,02	8.346.033,65	982.924,27	982.924,27	0,01	8.767.107,83
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	591.000,00	637.455,84	30.243,76	30.243,76	0,00	607.212,08	27.106,94	27.106,94	0,00	610.348,90
606 - EXTENSÃO RURAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	170.000,00	170.000,00	8.565,75	8.565,75	0,00	161.434,25	8.565,75	8.565,75	0,00	161.434,25
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	14.740,00	0,00	0,00	0,00	14.740,00	0,00	0,00	0,00	14.740,00
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	14.740,00	0,00	0,00	0,00	14.740,00	0,00	0,00	0,00	14.740,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	28.660.241,00	29.987.149,92	2.473.125,95	2.473.125,95	0,03	27.514.023,97	2.473.125,95	2.473.125,95	0,03	27.514.023,97
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	838.565,00	838.565,00	115.547,77	115.547,77	0,00	723.017,23	115.547,77	115.547,77	0,00	723.017,23
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	740.000,00	740.000,00	16.499,46	16.499,46	0,00	723.500,54	16.499,46	16.499,46	0,00	723.500,54
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	26.314.545,00	27.641.453,92	2.334.787,96	2.334.787,96	0,03	25.306.665,96	2.334.787,96	2.334.787,96	0,03	25.306.665,96
695 - TURISMO	767.131,00	767.131,00	6.290,76	6.290,76	0,00	760.840,24	6.290,76	6.290,76	0,00	760.840,24
24 - COMUNICAÇÕES	956.571,00	956.571,00	138.679,12	138.679,12	0,00	817.891,88	69.339,56	69.339,56	0,00	887.231,44
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	956.571,00	956.571,00	138.679,12	138.679,12	0,00	817.891,88	69.339,56	69.339,56	0,00	887.231,44
26 - TRANSPORTE	30.924.068,00	45.911.391,24	4.074.879,52	4.074.879,52	0,05	41.836.511,72	3.494.809,76	3.494.809,76	0,04	42.416.581,48
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.494.068,00	28.494.068,00	3.966.082,47	3.966.082,47	0,05	24.527.985,53	3.386.012,71	3.386.012,71	0,04	25.108.055,29
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.210.000,00	2.210.000,00	108.797,05	108.797,05	0,00	2.101.202,95	108.797,05	108.797,05	0,00	2.101.202,95
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	160.000,00	15.147.323,24	0,00	0,00	0,00	15.147.323,24	0,00	0,00	0,00	15.147.323,24
27 - DESPORTO E LAZER	322.995,00	322.995,00	31.342,43	31.342,43	0,00	291.652,57	31.342,43	31.342,43	0,00	291.652,57
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	181.995,00	181.995,00	27.733,60	27.733,60	0,00	154.261,40	27.733,60	27.733,60	0,00	154.261,40
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	59.000,00	59.000,00	1.000,30	1.000,30	0,00	57.999,70	1.000,30	1.000,30	0,00	57.999,70
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	31.000,00	31.000,00	1.129,93	1.129,93	0,00	29.870,07	1.129,93	1.129,93	0,00	29.870,07
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	51.000,00	51.000,00	1.478,60	1.478,60	0,00	49.521,40	1.478,60	1.478,60	0,00	49.521,40
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	542.770.540,00	542.770.540,00	57.041.612,11	57.041.612,11	0,67	485.728.927,89	48.341.612,11	48.341.612,11	0,61	494.428.927,89
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	542.770.540,00	542.770.540,00	57.041.612,11	57.041.612,11	0,67	485.728.927,89	48.341.612,11	48.341.612,11	0,61	494.428.927,89

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE.

Elmano de Freitas da Costa
 CHEFE DO PODER EXECUTIVO
 GOVERNADOR DO ESTADO
 Roberto Daniel Foltz
 ORIENTADOR DE CÉLULA
 CONTADOR CRC Nº36.307/O-3



Emitido em: 21/03/25 15:09

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MARÇO/2024 A FEVEREIRO/2025**

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025	
	3 - MARÇO	4 - ABRIL	5 - MAIO	6 - JUNHO	7 - JULHO	8 - AGOSTO	SETEMBRO	- OUTUBRO	- NOVEMBRO	- DEZEMBRO	1 - JANEIRO	2 - FEVEREIRO			
RECEITAS CORRENTES (I)	4.743.414,79	3.820.410,49	2.68	4.085.534,20	300,98	4.127.95	0,06	30	3.870,29	25.56,40	4.683,665,51	22,28	4.507,797,379,85	50.778,608,799,52	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.001.103,07	9,09	2.058,73	77,22	99,77	2.085,49	80,66	28	2.120,49	77,55	2.127,43	89,95	2.194,925,384,46	2.225,96,958,26	
ICMS	1.491.764,46	68	1.537,83	0,97	3,96	1.559,55	0,00	0,82	1.814,685,453,92	2.023,163,842,57	2.194,823,531,10	5,181,823,531,10	2.601,686,445,91	26.318,090,360,90	
IPVA	241,043,72	40,40	238,74	71,30	81	236,63	5,66	208,584,83	54	82,147,49	56,22	44,684,366,41	35,636,366,41	39,551,104,43	511,818,489,74
ITCD	6.305,30	83	6.008,21	88,99	9,02	6.022,22	74	8.082,95	56	12.231,92	22	9,618,071,14	12,044,066,58	13,134,159,67	48,354,849,72
IRRF	182,848,596,68	186,221,120,75	182,339,63,25	189,748,945,06	209,930,380,36	207,125,105,58	203,592,029,52	204,726,869,54	204,726,869,54	204,726,869,54	204,726,869,54	191,385,54,98	465,542,75,74	127,754,928,64	2.542,127,981,34
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	79,141,258,50	89,929,785,26	97,941,524,55	95,120,43,68	109,051,767,81	98,936,704,35	97,299,303,48	98,687,391,67	88,506,767,93	90,209,985,50	98,753,41,90	94,188,402,83	1.137,766,739,46	1.087,192,289,00	
Contribuições	121,446,049,42	106,865,026,80	110,459,583,06	120,545,326,46	108,847,543,53	113,197,977,23	120,245,36,97	119,441,294,19	126,348,056,23	417,945,704,43	416,15,22,69	122,138,82,69	1.515,051,944,66	1.833,908,671,79	
Receitas Patrimoniais	88,595,46,30	90,756,389,66	102,730,751,63	92,569,756,50	129,629,622,89	76,508,11,03	82,297,975,95	76,780,894,99	60,615,330,23	58,547,548,23	253,917,159,88	81,440,586,64	90,320,880,65	1.245,444,953,49	827,444,350,94
Rendimentos de Aplicação Financeira	85,985,032,10	88,002,183,05	78,361,198,29	80,161,099,78	84,484,741,56	123,578,366,85	70,108,904,89	74,911,738,38	68,781,629,94	76,895,999,30	84,469,766,77	96,612,334,05	577,274,629,94	250,169,721,00	
Outras Receitas Patrimoniais	2,610,432,20	2,754,206,61	24,371,16,66	9,211,65,85	8,085,054,94	6,051,256,04	6,399,106,14	7,386,597,57	6,687,564,76	195,369,61,65	4,544,857,34	5,851,113,88	279,322,619,44	12,44,95,95	
Receita Agropecuária	0,00	1,007,16	2,664,37	1,095,30	1,004,19	0,00	2,74,81	1,40,42	1,34,52	80,00	1,335,18	0,00	12,44,95,95	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	48,935,51,89	52,131,479,08	42,011,403,02	56,054,812,80	70,056,173,49	48,349,356,29	68,267,003,97	68,498,073,18	75,122,372,41	74,352,367,77	77,093,413,16	45,825,054,72	726,697,021,78	609,77,968,00	
Transferências Correntes	964,334,35,80	1,013,71,20,08	1,84,164,05,68	1,250,402,67,24,3	81,874,24,36,62	1,06,929,69,68	1,448,896,86	1,323,542,19,86	1,58,792,08,59	1,79,014,297,09	1,813,588,075,53	2,061,962,753,85	19,570,971,076,00	13,436,364,299,04	
Cota-Parte do FPE	4,652,545,78	4,023,517,39	4,234,887,81	5,321,425,74	4,703,68,30	6,365,664,71	6,948,75,36	4,717,720,59	5,239,182,00	6,150,811,56	3,288,404,41	3,722,495,70	59,369,846,65	62,058,324,00	
Transfériências do FUNDEB	218,585,592,31	257,088,72,53	207,449,86,64	260,550,74,42	226,880,06,38	248,06,45,11	236,750,74,52	287,947,625,09	253,491,728,73	130,612,609,90	177,631,738,63	155,666,058,41	138,503,17,19	2,284,491,395,00	
Outras Transferências Correntes	1,222,445,63,80	169,380,19,38	207,645,73,26	150,350,159,76	153,345,17,36	133,534,12,01	155,345,17,36	135,491,73,26	135,491,73,26	133,906,085,54	86,357,51,59	85,863,42,03	1,054,059,900,22	870,948,733,79	
Outras Receitas Correntes	73,306,564,61	67,754,091,04	103,334,55,19	94,098,84,21	93,336,56,82	83,883,205,09	83,883,205,09	85,505,122,32	83,648,558,23	1,42,501,62,62	1,30,658,316,14	1,37,370,193,62	13,839,378,31,88	3,317,000,000,00	
DEDUÇÕES (II)	1,071,30,455,77	1,02,25,17,66	1,13,53,59,81,97	1,15,87,33,66	1,01,73,52,23,84	1,42,501,62,62	1,42,501,62,62	1,07,18,285,78	1,07,18,285,78	1,07,18,285,78	1,478,175,455,20	1,30,658,316,14	14,127,394,73,00	6,074,406,141,42	
Transfériências Constitucionais e Legais	488,838,76,43	501,232,43,24,1	503,836,71,75	504,449,489,66	469,184,92,73	476,878,698,96	434,686,864,98	478,18,285,78	500,16,857,16	500,16,857,16	488,72,188,32,42	712,221,605,75	515,677,388,67	6,074,406,141,42	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	121,446,049,42	106,865,026,80	110,459,583,06	120,545,326,46	108,847,543,53	113,197,977,23	120,245,36,97	119,441,294,19	126,348,056,23	4,604,958,39	122,128,62,51	1,592,075,382,22	1,835,338,084,00		
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	11,238,22,77	1,184,90,1,90	19,283,51,124	22,843,37,87	0,00	7,820,465,03	5,656,214,46	4,101,11	1,939,753,94	10,271,629,98	10,387,99	3,568,057,10	61,000,587,39	15,500,000,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	5,741,424,03	3,025,266,75	2,044,921,42	9,324,975,46	4,419,226,91	49,929,490,36	3,230,782,70	3,139,399,04	2,092,121,10	2,829,687,04	4,653,077,94	6,081,225,11	96,511,597,86	28,712,073,00	
Dedução do FUNDEB	443,865,281,12	460,237,544,80	497,969,17,95	517,494,40,123	435,081,20,67	494,675,004,41	431,815,720,28	470,476,634,28	537,158,101,62	558,406,550,33	584,036,697,23	6,015,384,605,99	6,100,725,550,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	3.672,84,344,23	2,747,865,320,02	2,951,940,359,56	2,975,337,969,63	2,852,762,337,56	2,865,323,509,83	2,643,489,088,91	2,803,033,156,10	3,069,234,230,53	3,703,648,075,90	3,378,007,196,14	3,276,304,886,23	36,939,230,484,64	36,042,479,670,73	
(-) Transfériências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 16-A, § 1º, da CF) (IV)	887,62,77,00	0,00	49,889,401,29	2,800,000,00	151,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132,500,00	53,860,528,29	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (CALCULADA DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV))	3.671,396,717,23	2,747,865,320,02	2,902,050,968,27	2,972,537,969,63	2,852,611,337,56	2,865,323,509,83	2,643,489,088,91	2,803,033,156,10	3,069,234,230,53	3,703,648,075,90	3,378,007,196,14	3,276,172,386,23	36,885,369,956,35	36,042,479,670,73	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144,268,554,00	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 1º) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA PESSOAL (IX) = (V - VIII)	3,671,396,717,23	2,747,865,320,02	2,902,050,968,27	2,972,537,969,63	2,852,611,337,56	2,865,323,509,83	2,643,489,088,91	2,803,033,156,10	3,069,234,230,53	3,703,648,075,90	3,378,007,196,14	3,276,172,386,23	36,741,101,402,35	3,604,247,967,073	

FONTE: Sefaz-CE / SEFAZ-CE.

Elmano de Freitas da Costa
CHEFE DO PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
Roberto Daniel Folitz
ORIENTADOR DE CÉLULA
CONTADOR CRC N°36.307/O-3



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Emitido em: 22/03/25 19:46

R\$ 1,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (B)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.094.526.929,00	186.610.096,80
Receita de Contribuições dos Segurados	263.657.732,00	22.257.760,70
Ativo	199.792.365,00	17.585.087,56
Inativo	14.279,00	3.682,23
Pensionista	63.851.088,00	4.668.990,91
Receita de Contribuições Patronais	314.793.964,00	40.497.981,98
Ativo	314.793.964,00	40.497.981,98
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.000.000,00	2.641.897,09
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	6.000.000,00	2.641.897,09
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	510.075.233,00	121.212.457,03
Compensação Financeira entre os regimes	500.000,00	259.706,16
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	509.575.233,00	120.952.750,87
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	1.094.526.929,00	186.610.096,80

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (D)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (G)
Benefícios	752.305.310,00	110.032.424,41	110.032.424,41	95.565.228,70	0,00
Aposentadorias	5.339.033,00	89.316,15	89.316,15	69.523,55	0,00
Pensões por Morte	746.966.277,00	109.943.108,26	109.943.108,26	95.495.705,15	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	752.305.310,00	110.032.424,41	110.032.424,41	95.565.228,70	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	342.221.619,00	76.577.672,39	76.577.672,39	91.044.868,10	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	0,00
	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	
	331.876.419,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	209.402.191,62
Investimentos e Aplicações	1.939.249.931,50
Outros Bens e Direitos	511.079.239,48

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES (VII)	2.610.621.533,00	202.321.692,04
Receita de Contribuições dos Segurados	1.185.783.000,00	76.553.567,85
Ativo	887.958.983,00	60.048.049,79
Inativo	293.857.582,00	15.849.621,94
Pensionista	3.966.435,00	655.896,12
Receita de Contribuições Patronais	1.399.838.533,00	117.821.118,33
Ativo	1.399.838.533,00	117.821.118,33
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.000.000,00	4.632.139,71
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	10.000.000,00	4.632.139,71
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	15.000.000,00	3.314.866,15
Compensação Financeira entre os regimes	15.000.000,00	3.314.866,15
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	2.610.621.533,00	202.321.692,04



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (D)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO
Benefícios	3.807.341.528,00	558.095.015,98	558.095.015,98	468.028.072,09	0,00
Aposentadorias	3.627.378.927,00	540.072.458,66	540.072.458,66	451.665.431,54	0,00
Pensões por Morte	179.962.601,00	18.022.557,32	18.022.557,32	16.362.640,55	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	489.555,00	119.358,73	119.358,73	119.358,73	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	489.555,00	119.358,73	119.358,73	119.358,73	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	3.807.831.083,00	558.214.374,71	558.214.374,71	468.147.430,82	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	-1.197.209.550,00	-355.892.682,67	-355.892.682,67	-265.825.738,78
--	-------------------	-----------------	-----------------	-----------------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		219.364.864,93
Recursos para Formação de Reserva		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		130.116.180,15
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		211683879,36

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE			
Receitas Correntes	30.855.600,00	4.726.534,93			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	30.855.600,00	4.726.534,93			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (D)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO
Despesas Correntes (XIII)	34.377.794,00	559.681,06	559.681,06	507.977,39	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.222.194,00	559.681,06	559.681,06	507.977,39	0,00
Demais Despesas Correntes	30.155.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	35.077.794,00	559.681,06	559.681,06	507.977,39	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-4.222.194,00	4.166.853,87	4.166.853,87	4.218.557,54	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	31.888.265,87
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
Contribuições dos Servidores	6.839.569,00	910.483,98
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	6.839.569,00	910.483,98

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (D)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO
Aposentadorias	28.011.397,00	2.673.862,02	2.673.862,02	2.673.862,02	0,00
Pensões	502.070,00	67.783,03	67.783,03	67.783,03	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	28.513.467,00	2.741.645,05	2.741.645,05	2.741.645,05	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	-21.673.898,00	-1.831.161,07	-1.831.161,07	-1.831.161,07	

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	686.988.457,00	49.682.733,67
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	84.275.836,00	6.053.543,98
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	46.607.240,00	3.110.389,08
Outras contribuições Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	817.871.533,00	58.846.666,73

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (D)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO
Inatividade	718.677.699,00	102.548.189,31	102.548.189,31	79.906.805,10	0,00
Pensões	133.779.781,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	852.472.480,00	102.548.189,31	102.548.189,31	79.906.805,10	0,00
RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX-XXI)	-34.600.947,00	-43.701.522,58	-43.701.522,58	-21.060.138,37	

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE.

Nota: Conforme orientação da Secretaria do Tesouro Nacional – STN (CH202404203), o Fundo de Previdência Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – FPP deixou de ser apresentado dentro do quadro Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e passou a ser apresentado dentro do quadro Benefícios Previdenciários Mantidos pelo Tesouro, uma vez que o FPP não é vinculado ao Próprio de Previdência Social.

Elmano de Freitas da Costa
CHEFE DO PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
Roberto Daniel Foltz
ORIENTADOR DE CÉLULA
CONTADOR CRC Nº36.307/O-3



**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

Emitido em: 21/03/25 08:42

R\$ 1,00

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA		PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2025
RECEITAS PRIMÁRIAS		RECEITAS REALIZADAS (A)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(I)		37.250.987.097,73	6.724.983.971,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		17.090.965.761,00	2.902.539.009,53
ICMS		12.280.635.982,00	2.021.679.090,07
IPVA		863.557.380,00	320.191.637,55
ITCD		95.536.765,00	48.602.916,84
IRRF		2.763.155.411,00	319.120.473,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.088.080.223,00	192.944.891,45
Contribuições		817.871.533,00	58.867.125,99
Receita Patrimonial		798.732.277,94	162.527.087,56
Aplicações Financeiras (II)		548.562.556,94	152.131.116,34
Outras Receitas Patrimoniais		250.169.721,00	10.395.971,22
Transferências Correntes		16.688.492.864,00	3.299.167.211,55
Cota-Parte do FPE		11.125.937.086,00	2.274.014.250,67
Transferências da LC nº 61/1989		37.234.994,00	4.206.540,16
Transferências do FUNDEB		3.317.000.000,00	731.852.878,38
Outras Transferências Correntes		2.208.320.784,00	289.093.542,34
Demais Receitas Correntes		1.854.924.661,79	301.883.536,82
Outras Receitas Financeiras (III)		111.073.404,00	71.989.440,71
Receitas Correntes Restantes		1.743.851.257,79	229.894.096,11
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))		36.591.351.136,79	6.500.863.414,40
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		3.731.336.456,00	387.743.506,17
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		28.762.073,00	9.234.649,73
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)		6.829.023.329,06	3.043.600.449,55
Operações de Crédito (VIII)		5.806.260.857,00	3.031.655.229,02
Amortização de Empréstimos (IX)		50.000.000,00	8.447.744,13
Alienação de Bens		70.722.911,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		0,00	0,00
Outras Alienações de Bens		70.722.911,00	0,00
Transferências de Capital		902.039.561,06	3.497.476,40
Convênios		893.258.764,06	0,00
Outras Transferências de Capital		8.780.797,00	3.497.476,40
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))		972.762.472,06	3.497.476,40
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)		41.295.450.064,85	6.892.104.396,97
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)		37.564.113.608,85	6.504.360.890,80

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (A)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (B)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADOS
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	35.801.954.027,17	4.832.069.599,83	4.438.998.034,74	3.906.386.521,53	83.092.177,59	802.183.063,67	786.248.811,24
Pessoal e Encargos Sociais	19.704.018.241,72	2.848.604.654,35	2.804.717.830,40	2.346.170.359,95	56.551.262,45	10.194.087,58	10.189.458,41
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.049.422.790,17	309.084.731,13	309.084.731,13	304.654.945,93	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.048.512.995,28	1.674.380.214,35	1.325.195.473,21	1.255.561.215,65	26.540.915,14	791.988.976,09	776.059.352,83
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.048.512.995,28	1.674.380.214,35	1.325.195.473,21	1.255.561.215,65	26.540.915,14	791.988.976,09	776.059.352,83
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	34.752.531.237,00	4.522.984.868,70	4.129.913.303,61	3.601.731.575,60	83.092.177,59	802.183.063,67	786.248.811,24
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	3.582.522.110,00	441.111.545,91	441.111.545,91	371.886.311,10	57.641,19	1.301.187,11	1.301.187,11
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	9.150.574.516,01	3.225.447.665,22	3.073.380.013,47	3.067.817.490,11	17.598.474,61	196.680.213,28	192.159.534,02
Investimentos	3.978.235.001,97	229.963.836,75	77.896.185,00	72.333.661,64	17.598.474,61	196.680.213,28	192.159.534,02
Inversões Financeiras	152.543.743,21	15.450.021,00	15.450.021,00	15.450.021,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	57.868.000,00	2.964.021,00	2.964.021,00	2.964.021,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	94.675.743,21	12.486.000,00	12.486.000,00	12.486.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	5.019.795.770,83	2.980.033.807,47	2.980.033.807,47	2.980.033.807,47	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - XXIV + XXV + XXVI + XXVII)	4.072.910.745,18	242.449.836,75	90.382.185,00	84.819.661,64	17.598.474,61	196.680.213,28	192.159.534,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.146,00	1.146,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	42.433.664.092,18	5.206.546.251,36	4.661.407.034,52	4.058.437.548,34	100.748.293,39	1.000.165.610,06	979.710.678,37
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	38.850.441.982,18	4.765.434.705,45	4.220.295.488,61	3.686.551.237,24	100.690.652,20	998.863.276,95	978.408.345,26



RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - ACIMA DA LINHA (XXXIV) = [XVIA - (XXXIIA + XXXIIB + XXXIIC)]	1.753.207.876,87
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - ACIMA DA LINHA (XXXV) = [XVIIA - (XXXIIA + XXXIIB + XXXIIC)]	1.738.710.656,10
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.570.816.000,00

JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE / 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	154.435.083,31
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	328.696.561,33
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - ACIMA DA LINHA (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.564.449.178,08

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	EM 31/DEZ/2024 (A)	SALDO ATÉ O BIMESTRE (B)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	18.954.882.256,77	18.504.241.226,13
DEDUÇÕES (XL)	6.952.167.462,73	8.617.278.979,20
Disponibilidade de Caixa	6.197.636.637,63	7.822.034.440,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.303.967.734,37	8.925.296.571,97
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	167.816.310,84	87.446.634,35
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	938.514.785,90	1.015.815.497,14
Demais Haveres Financeiros	754.530.825,10	795.244.538,72
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	12.002.714.794,04	9.886.962.246,93
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - ABAIXO DA LINHA (XLIII) = (XLIIA - XLIIb)		2.115.752.547,11

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	
	-4.769.351.000,00	

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2025	
	VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLlib - XLla)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	528.891.748,51	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	57.958.055,97	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - ABAIXO DA LINHA (L) = (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)	1.564.449.178,08	

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - ABAIXO DA LINHA (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.738.710.656,10
--	-------------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	1.037.318.116,39	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.037.318.116,39	
	331.876.419,00	

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE.

Nota 1: Metas de Resultados primário e Nominal estabelecidas pela Lei nº 18.973, de 05 de agosto de 2024, alterada pela Lei nº 19.117, de 17 de dezembro de 2024.

Nota 2: A disponibilidade de caixa abrange os órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Dependentes e os Poderes;

Nota 3: Excluído da disponibilidade de caixa o valor de R\$ 403.294.932,49 dos RPPS (010101 - FPP, 460401 - FUNAPREV, 460701 - PREVID E 460901 - CEARAPREV). A disponibilidade do PREVMILITAR não foi excluída por conta da Lei nº 13.954/2019.

Nota 4: Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados se referem a consignações, depósitos e outros valores de terceiros sob a responsabilidade do estado.

Nota 5: Não considerado na disponibilidade o valor de aplicações financeiras de curto e longo prazo dos RPPS's no total de R\$ 2.057.967.478,57

Nota 6: Do valor de Demais Haveres Financeiros, R\$ 380.544.955,28 correspondem a valores repassados pelo Poder Executivo e que estão sob administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e do Tribunal Regional do Trabalho para pagamento de precatórios, conforme repasses e informações de valores pagos.

Nota 7: A estrutura do demonstrativo procura compatibilizar as metodologias "acima da linha" e "abaixo" da linha", sendo registrado na linha "Outros Ajustes" os valores não destacados em linhas específicas na metodologias abaixo da linha.

Nota 8: Não considerados os valores de restos a pagar das fonte 800, 801 e 802 na linha de restos a pagar processados.

Nota 10: O Estado apresentou um ganho (receita) de variação cambial no período.

Nota 11: Dados sujeitos a alteração devido a implantação do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará - SIAFE/CE.

Elmano de Freitas da Costa
CHEFE DO PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
Roberto Daniel Foltz
ORIENTADOR DE CÉLULA
CONTADOR CRC Nº36.307/O-3

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Emitido em: 24/03/25 15:31
R\$ 1,00

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31/12/2024 (B)	PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO E=(A+B)-(C+D)	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (F)	EM 31/12/2024 (G)	LIQUIDADOS (H)	PAGOS (I)	CANCELADOS (J)	SALDO K=(F+G)-(I+J)	TOTAL L=(E+K)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAS-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	9.398.325,02	157.499.594,46	100.119.119,74	129.244,79	66.649.554,95	130.613.823,67	1.533.616.449,30	891.421.193,92	871.274.602,73	46.725.427,54	746.230.242,70	812.879.797,65
LEGISLATIVO	544.952,42	6.569.204,46	5.782.261,17	28.635,45	1.303.260,26	943.175,92	21.580.875,05	10.587.850,94	10.141.530,95	184.612,40	12.197.907,62	13.501.167,88
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	544.735,45	5.466.935,53	4.703.614,02	4.796,70	1.303.260,26	78.646,13	8.130.295,54	7.287.607,44	7.121.035,69	752,00	1.087.153,98	2.390.414,24



PODER/ ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS				INSCRITOS				INSCRITOS				INSCRITOS
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31/12/2024 (B)	PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO E=(A+B)- (C+D)	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (F)	EM 31/12/2024 (G)	LIQUIDADOS (H)	PAGOS (I)	CANCELADOS (J)	SALDO K=(F+G)- (I+J)	SALDO TOTAL L=(E+K)	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	216,97	1.102.268,93	1.078.647,15	23.838,75	0,00	864.529,79	13.450.579,51	3.300.243,50	3.020.495,26	183.860,40	11.110.753,64	11.110.753,64	
JUDICIÁRIO	6.928,01	4.758.560,43	4.666.206,46	0,00	99.281,98	9.926.337,77	144.682.893,39	14.679.613,73	14.103.012,70	674.574,20	139.831.644,26	139.930.926,24	
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	6.928,01	1.436.729,09	1.345.838,99	0,00	97.818,11	9.758.963,16	139.879.346,22	12.563.773,28	12.053.738,20	395.937,03	137.188.634,15	137.286.452,26	
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	0,00	119.252,60	118.988,73	0,00	263,87	0,00	1.566.436,51	767.516,03	753.576,30	0,00	812.860,21	813.124,08	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	3.202.578,74	3.201.378,74	0,00	1.200,00	167.374,61	3.237.110,66	1.348.324,42	1.295.698,20	278.637,17	1.830.149,90	1.831.349,90	
EXECUTIVO	8.811.657,34	144.113.224,90	87.633.369,60	74.374,74	65.217.137,90	118.362.718,01	1.349.525.123,42	854.761.911,12	835.728.214,45	44.297.857,49	587.861.769,49	653.078.907,39	
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	0,00	5.038,28	5.038,20	0,00	0,08	31.708,35	478.893,80	401.810,47	401.810,47	53.818,25	54.973,43	54.973,51	
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	45,00	58.111,47	58.111,36	0,00	45,11	22.164,12	1.361.686,08	1.175.608,16	1.175.608,16	58.736,31	149.505,73	149.550,84	
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	6.731,45	187.770,84	107.538,83	0,00	86.963,46	902.975,16	13.928.504,59	8.719.335,51	8.715.648,01	5.888,01	6.109.943,73	6.196.907,19	
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE- GOVERNADORIA	772,74	55.835,83	55.835,77	0,06	772,74	27.699,77	1.026.302,28	898.025,68	891.637,67	26.433,50	135.930,88	136.703,62	
CASA CIVIL COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	17.185,17	1.677.949,59	922.679,69	0,00	772.455,07	2.969.047,64	56.118.693,53	39.302.868,16	38.938.238,12	2.906.353,71	17.243.149,34	18.015.604,41	
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	0,01	90.107,72	90.074,69	0,00	33,04	66,10	276.048,44	258.433,01	258.364,63	11.459,80	6.290,11	6.323,15	
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	0,00	87.767,97	87.767,97	0,00	0,00	7.894,73	2.212.712,31	1.033.759,48	1.033.759,48	51.800,46	1.135.047,10	1.135.047,10	
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	0,00	9.231,66	9.231,66	0,00	0,00	20.039,86	867.703,82	547.963,47	547.963,47	21.843,65	317.936,56	317.936,56	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	39.308,69	39.308,69	0,00	0,00	95.179,33	3.479.592,28	1.832.522,41	1.832.522,41	70.915,96	1.671.333,24	1.671.333,24	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	8.279,72	917.226,74	853.520,82	1,87	71.983,77	6.227.421,76	52.168.611,83	32.037.572,72	31.620.593,29	99.759,61	26.675.680,69	26.747.664,46	
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	2.416,35	2.771.922,19	2.771.115,99	0,00	3.222,55	224.859,87	5.684.233,87	4.836.127,11	4.835.210,84	0,00	1.073.882,90	1.077.105,45	
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	99.338,75	4.030.071,00	4.016.956,17	0,00	112.453,58	87.145,85	33.881.708,98	24.813.290,92	24.808.116,52	5.295.278,87	3.865.459,44	3.977.913,02	
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	170.656,12	566.075,47	25.368,64	0,00	711.362,95	0,00	21.369.015,56	16.257.468,94	16.257.468,94	0,00	5.111.546,62	5.822.909,57	
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	75,08	45.338,04	45.338,04	0,00	75,08	0,00	1.451.938,89	466.112,49	466.112,49	2.103,56	983.722,84	983.797,92	
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680,00	46.537,71	15.810,54	15.810,54	1.519,06	30.888,11	30.888,11	



PODER/ ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		INSCRITOS									
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31/12/2024 (B)	PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO E=(A+B)- (C+D)	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (F)	EM 31/12/2024 (G)	LIQUIDADOS (H)	PAGOS (I)	CANCELADOS (J)	SALDO K=(F+G)- (I+J)	SALDO TOTAL L=(E+K)
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0,00	121.106,07	61.106,07	0,00	60.000,00	0,00	924.710,74	679.272,65	479.272,65	10.036,59	435.401,50	495.401,50
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HIDRÍDICOS	0,00	21.179,67	21.179,67	0,00	0,00	736,00	5.151.594,72	863.288,50	863.288,50	3.010,02	4.286.032,20	4.286.032,20
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	320,65	138.277,93	40.937,87	15.069,24	82.591,47	3.862,72	1.250.508,11	747.132,13	747.132,13	153.263,84	353.974,86	436.566,33
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	0,00	36.052,65	36.052,65	0,00	0,00	980,62	649.647,49	479.771,08	475.716,38	0,00	174.911,73	174.911,73
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	14.144,40	882.867,20	865.551,20	0,00	31.460,40	254.037,95	7.302.309,89	4.802.905,71	4.802.905,71	13.384,25	2.740.057,88	2.771.518,28
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	0,00	457.254,13	455.976,00	0,00	1.278,13	19.265,07	2.361.981,65	1.769.328,77	1.749.497,00	65.938,34	565.811,38	567.089,51
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	0,00	152.797,64	152.797,64	0,00	0,00	65.406,00	6.470.654,99	4.301.036,49	4.300.894,07	192.776,84	2.042.390,08	2.042.390,08
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	9.576,62	459.879,00	455.624,83	0,00	13.830,79	29.356.586,78	91.736.372,44	61.877.253,04	61.877.125,92	300,00	59.215.533,30	59.229.364,09
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	188.364,05	188.364,05	0,00	0,00	9.687,53	289.454,95	280.761,16	280.677,39	13.381,32	5.083,77	5.083,77
FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	0,00	8.856,39	8.856,39	0,00	0,00	0,00	697.028,07	17.961,84	960,84	0,00	696.067,23	696.067,23
FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCREDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.658,06	283.627,80	0,00	0,00	365.658,06	365.658,06
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	5.700,16	5.700,16	0,00	0,00	10.898,40	2.751.454,71	1.511.592,05	1.511.592,05	0,10	1.250.760,96	1.250.760,96
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	941,92	3.637.465,89	3.210.273,78	0,00	428.134,03	139.962,57	52.055.638,92	21.295.935,66	20.967.204,07	123.248,33	31.105.149,09	31.533.283,12
FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	0,00	690,81	690,81	0,00	0,00	0,00	4.910,07	4.515,63	4.515,63	365,99	28,45	28,45
FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	20.586,76	131.309,46	47.576,72	50.095,52	54.223,98	0,00	2.900.530,47	20.236,25	20.100,00	93.246,60	2.787.183,87	2.841.407,85
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	19.003,04	8.503,04	0,00	10.500,00	9.612,50	2.710.443,66	1.284.028,54	1.284.028,54	38.144,44	1.397.883,18	1.408.383,18
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.530,34	50.462,34	50.462,34	0,00	177.068,00	177.068,00
FUNDO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO AO CONTROLE ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00



PODER/ ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS				INSCRITOS				INSCRITOS				INSCRITOS
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31/12/2024 (B)	PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO E=(A+B)- (C+D)	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (F)	EM 31/12/2024 (G)	LIQUIDADOS (H)	PAGOS (I)	CANCELADOS (J)	SALDO K=(F+G)- (I+J)	SALDO TOTAL L=(E+K)	
FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	822.326,04	12.012.066,36	11.043.169,77	5.562,63	1.785.660,00	19.118.742,85	338.292.759,60	242.506.459,62	232.225.956,23	7.289.582,79	117.895.963,43	119.681.623,43	
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	390.000,00	
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO	0,00	55.640,33	0,00	0,00	55.640,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.640,33	
FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.417,20	0,00	0,00	0,00	31.417,20	31.417,20	
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	5.920.402,17	45.105.911,03	59.562,98	0,00	50.966.750,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.966.750,22
FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	0,00	16.677,60	16.590,99	0,00	86,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,61
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.138.016,00	2.722.210,00	1.471.780,00	1.225.380,00	0,00	3.634.846,00	3.634.846,00	
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID	0,00	92.063,77	12.140,36	0,00	79.923,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.923,41
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO CEARÁ	0,00	23.402,52	23.402,45	0,07	0,00	5.415,15	828.191,97	609.427,64	531.903,08	18.042,11	283.661,93	283.661,93	
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	288.206,32	73.385,79	0,00	214.820,53	0,00	2.515.080,20	1.068.070,76	967.706,51	985.756,03	561.617,66	776.438,19	
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATEGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	1.873,27	224.577,00	218.117,42	0,00	8.332,85	934,00	1.296.049,82	916.505,25	916.505,25	1.914,71	378.563,86	386.896,71	
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	58.891,77	58.891,59	0,00	0,18	17.117,14	1.420.901,89	714.992,32	714.992,32	30.713,35	692.313,36	692.313,54	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	62,79	13.787,96	13.787,86	0,00	62,89	17.124,95	602.042,15	572.188,57	564.708,57	18.990,46	35.468,07	35.530,96	
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	0,00	72.848,47	72.848,27	0,00	0,20	126.533,69	1.471.736,25	843.401,90	840.872,53	17.474,62	739.922,79	739.922,99	
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	922,59	272.145,14	272.111,25	0,00	956,48	61.935,35	3.242.267,07	2.800.151,61	2.744.257,63	121.838,28	438.106,51	439.062,99	
POLÍCIA CIVIL	0,00	146.884,75	143.551,83	0,00	3.332,92	962.368,46	11.828.903,90	10.139.288,43	10.139.125,57	497.027,75	2.155.119,04	2.158.451,96	
POLÍCIA MILITAR	0,00	222.812,36	222.594,63	0,00	217,73	850.126,59	19.913.790,03	4.673.798,62	4.503.378,42	0,00	16.260.538,20	16.260.755,93	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	198.185,62	198.184,79	0,00	0,83	106,92	1.656.346,74	1.276.107,00	1.272.539,06	140.403,46	243.511,14	243.511,97	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO	16,88	740.845,04	740.844,97	16,88	0,07	1.673.035,23	23.412.574,65	18.678.642,46	18.360.729,94	1.680.346,96	5.044.532,98	5.044.533,05	
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	0,00	36.335,80	36.335,80	0,00	0,00	34.977,24	37.276.701,29	30.349.734,63	30.343.870,54	5.813.528,17	1.154.279,82	1.154.279,82	
SECRETARIA DA CULTURA	166.215,90	216.263,45	180.473,02	65,72	201.940,61	48.476,64	6.885.885,52	4.176.178,63	2.937.055,73	18.893,52	3.978.412,91	4.180.353,52	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	377.628,95	45.441.427,84	42.179.471,42	15,50	3.639.569,87	15.132.917,59	243.491.826,08	143.908.550,19	140.422.125,46	11.794.080,35	106.408.537,86	110.048.107,73	
SECRETARIA DA FAZENDA	11.169,66	815.974,77	20.588,71	0,00	806.555,72	553.812,88	20.164.527,14	12.429.893,89	12.038.288,10	1.002.246,71	7.677.805,21	8.484.360,93	
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	62.013,41	43.751,41	104.011,15	0,00	1.753,67	29.928.052,11	49.196.196,43	40.306.725,74	40.140.165,32	130.348,48	38.853.734,74	38.855.488,41	
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	15.637,79	88.520,60	88.520,60	0,00	15.637,79	0,00	532.814,04	532.035,88	532.020,04	0,00	794,00	16.431,79	



PODER/ ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS			INSCRITOS				INSCRITOS				
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31/12/2024 (B)	PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO E=(A+B)- (C+D)	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (F)	EM 31/12/2024 (G)	LIQUIDADOS (H)	PAGOS (I)	CANCELADOS (J)	SALDO K=(F+G)- (I+J)	SALDO TOTAL L=(E+K)	
SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL	0,00	51.410,09	51.409,70	0,00	0,39	0,00	877,02	877,02	877,02	0,00	0,00	0,39
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	218.558,53	161.463,18	0,24	57.095,11	3.369,33	16.904.593,30	14.751.850,35	14.737.145,22	530.956,44	1.639.860,97	1.696.956,08
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	0,00	216.883,32	213.677,47	0,00	3.205,85	1.096.700,35	20.778.768,31	6.921.707,15	6.891.701,31	542.784,66	14.440.982,69	14.444.188,54
SECRETARIA DAS CIDADES	775.000,00	5.115.547,71	1.604.475,65	1.094,80	4.284.977,26	146.539,76	55.385.076,03	15.030.760,93	14.779.882,27	485.033,67	40.266.699,85	44.551.677,11
SECRETARIA DAS MULHERES	0,00	202.375,03	202.375,03	0,00	0,00	0,00	3.179.441,20	2.708.418,56	2.708.418,56	136.517,53	334.505,11	334.505,11
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	41.333,42	2.818.286,94	2.859.619,77	0,00	0,59	2.796.018,26	51.460.572,88	29.822.720,62	29.807.561,44	59.472,48	24.389.557,22	24.389.557,81
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	108.704,48	108.704,48	0,00	0,00	0,00	1.233.684,18	1.083.250,22	1.081.321,62	92.596,97	59.765,59	59.765,59
SECRETARIA DO ESPORTE	2.800,24	563.544,10	296.044,10	0,00	270.300,24	122.215,92	2.433.157,16	1.408.409,05	1.408.409,05	28.725,91	1.118.238,12	1.388.538,36
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	257,60	144.851,65	142.570,73	2.280,92	257,60	933.291,93	5.982.029,51	2.004.863,35	2.004.863,35	91.209,07	4.819.249,02	4.819.506,62
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	776.392,35	775.188,93	170,06	1.033,36	1.040.530,58	9.466.849,72	5.417.635,75	5.261.345,54	559.776,29	4.686.258,47	4.687.291,83
SECRETARIA DO TRABALHO	0,01	125.938,47	125.938,37	0,11	0,00	0,00	2.353.185,65	1.256.848,07	1.251.976,48	20.536,46	1.080.672,71	1.080.672,71
SECRETARIA DO TURISMO	0,00	1.129.553,66	1.129.553,37	0,29	0,00	100.547,17	4.535.583,33	2.912.984,67	2.860.149,87	438.051,17	1.337.929,46	1.337.929,46
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	0,28	136.053,64	136.053,54	0,38	0,00	84.511,13	2.320.971,86	1.062.905,93	1.062.905,93	157.021,87	1.185.555,19	1.185.555,19
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	0,00	2.788.163,31	2.788.163,31	0,00	0,00	325,80	1.187.523,00	1.124.373,60	1.124.373,60	20.800,68	42.674,52	42.674,52
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	2.446,72	63.045,94	56.485,19	0,00	9.007,47	0,00	2.046.778,86	1.974.397,34	1.974.397,34	26.842,68	45.538,84	54.546,31
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	5.245.640,91	5.176.184,12	0,00	69.456,79	179.380,71	17.051.695,73	11.006.901,67	10.946.112,22	1.796.671,78	4.488.292,44	4.557.749,23
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	40.370,06	40.370,06	0,00	0,00	5.500,00	205.613,48	194.360,32	194.360,32	7.109,73	9.643,43	9.643,43
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	247.281,46	1.118.120,67	1.081.135,96	0,00	284.266,17	410.820,16	1.641.491,42	1.062.789,56	1.062.789,56	17.464,88	972.057,14	1.256.323,31
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	4.834,51	206.777,72	209.549,01	0,45	2.062,77	282.029,78	11.527.688,14	3.846.940,67	3.605.985,72	412.090,06	7.791.642,14	7.793.704,91
MINISTÉRIO PÚBLICO	29.874,81	1.087.087,39	1.069.486,44	17.600,95	29.874,81	483.584,45	9.489.285,73	6.223.515,41	6.183.011,99	1.405.757,87	2.384.100,32	2.413.975,13
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	318.265,49	318.265,49	0,00	0,00	117.715,13	6.424.271,63	4.193.442,91	4.159.625,14	987.847,34	1.394.514,28	1.394.514,28
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	29.874,81	768.821,90	751.220,95	17.600,95	29.874,81	365.869,32	3.065.014,10	2.030.072,50	2.023.386,85	417.910,53	989.586,04	1.019.460,85
DEFENSORIA DEFENSORIA PÚBLICA	4.912,44	971.517,28	967.796,07	8.633,65	0,00	898.007,52	8.338.271,71	5.168.302,72	5.118.832,64	162.625,58	3.954.821,01	3.954.821,01
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	4.912,44	971.517,28	967.796,07	8.633,65	0,00	898.007,52	8.338.271,71	5.168.302,72	5.118.832,64	162.625,58	3.954.821,01	3.954.821,01
	4.912,44	811.978,12	808.256,91	8.633,65	0,00	597.510,96	7.130.463,82	4.344.844,14	4.325.374,06	58.456,90	3.344.143,82	3.344.143,82



PODER/ ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			INSCRITOS				INSCRITOS				INSCRITOS	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31/12/2024 (B)	PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO E=(A+B)- (C+D)	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (F)	EM 31/12/2024 (G)	LIQUIDADOS (H)	PAGOS (I)	CANCELADOS (J)	SALDO K=(F+G)- (I+J)	SALDO TOTAL L=(E+K)	
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	159.539,16	159.539,16	0,00	0,00	300.496,56	1.207.807,89	823.458,58	793.458,58	104.168,68	610.677,19	610.677,19	
RESTOS A PAGAR (INTRA- ORÇAMENTÁRIOS) (II)	198.673,35	902.868,06	629.173,65	19.715,14	452.652,62	2.723.997,47	123.229.928,79	108.744.416,14	108.436.075,64	1.583.901,76	15.933.948,86	16.386.601,48	
TOTAL (III) = (I + II)	9.596.998,37	158.402.462,52	100.748.293,39	148.959,93	67.102.207,57	133.337.821,14	1.656.846.378,09	1.000.165.610,06	979.710.678,37	48.309.329,30	762.164.191,56	829.266.399,13	
RESTOS A PAGAR (INTRA- ORÇAMENTÁRIOS) (II)	198.673,35	902.868,06	629.173,65	19.715,14	452.652,62	2.723.997,47	123.229.928,79	108.744.416,14	108.436.075,64	1.583.901,76	15.933.948,86	16.386.601,48	
LEGISLATIVO	194.734,22	831.925,06	558.230,65	19.715,14	448.713,49	201.753,01	10.028,13	0,00	0,00	10.028,13	201.753,01	650.466,50	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	241.663,11	177.998,24	0,00	63.664,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.664,87	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	194.734,22	590.261,95	380.232,41	19.715,14	385.048,62	201.753,01	10.028,13	0,00	0,00	10.028,13	201.753,01	586.801,63	
JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.932.291,89	1.645.648,39	268.547,50	32.694,54	0,00	3.545.245,74	3.545.245,74	
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.932.291,89	1.612.953,85	235.852,96	0,00	0,00	3.545.245,74	3.545.245,74	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.694,54	32.694,54	32.694,54	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO	3.939,13	70.943,00	70.943,00	0,00	3.939,13	589.733,28	120.527.584,55	108.106.039,53	108.033.551,99	1.545.715,54	11.538.050,30	11.541.989,43	
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.106,30	5.106,30	5.106,30	0,00	0,00	0,00	
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	21.321,78	21.321,78	678,22	0,00	0,00	
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.474,75	49.929,88	49.929,88	52.632,49	912,38	912,38	
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE- GOVERNADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.967,23	5.878,69	5.878,69	88,54	0,00	0,00	
CASA CIVIL COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	8.943,79	255.332,98	201.348,90	201.348,90	53.984,08	8.943,79	8.943,80	
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	507,60	507,60	992,40	0,00	0,00	
CONTROLDORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	0,00	837,94	837,94	0,00	0,00	0,00	229.544,20	45.341,78	45.341,78	4.202,42	180.000,00	180.000,00	
CONTROLDORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	488.458,97	57.638,80	57.638,80	0,00	430.820,17	430.820,17	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.615,91	2.142.035,61	471.714,92	467.921,36	0,00	2.030.730,16	2.030.730,16	
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	0,00	38.148,81	38.148,81	0,00	0,00	1.345,36	587.697,63	0,00	0,00	0,00	589.042,99	589.042,99	
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	18.456,90	18.456,90	201.543,10	0,00	0,00	



PODER/ ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS			INSCRITOS								
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31/12/2024 (B)	PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO E=(A+B)- (C+D)	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (F)	EM 31/12/2024 (G)	LIQUIDADOS (H)	PAGOS (I)	CANCELADOS (J)	SALDO K=(F+G)- (I+J)	SALDO TOTAL L=(E+K)	
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.603.482,37	80.669.575,34	80.669.575,34	0,00	1.933.907,03	1.933.907,03
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.866,89	24.045,38	24.045,38	11.821,51	0,00	0,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.986,90	9.649,00	9.649,00	14.337,90	0,00	0,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.623,83	11.507,33	11.507,33	0,00	116,50	116,50
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555.200,99	555.200,98	555.200,98	0,01	0,00	0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,62	206.365,56	84.996,34	84.996,34	0,00	121.373,84	121.373,84
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.317,62	202.347,48	202.347,48	0,00	10.970,14	10.970,14
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.558,32	78.269,65	58.606,24	58.606,24	0,00	21.221,73	21.221,73
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.891,00	74.960,33	74.960,33	5.930,67	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.870,00	16.408,30	0,00	0,00	53.870,00	53.870,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	3.939,11	0,00	0,00	0,00	3.939,11	0,00	3.594.211,60	2.558.594,07	2.558.594,07	292.357,50	743.260,03	747.199,14
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.871,53	2.997,99	2.997,99	0,00	19.873,54	19.873,54
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.878,71	23.026,12	23.026,12	0,00	2.852,59	2.852,59
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	508,66	508,66	0,00	0,00	0,00	232.417,09	134.360,68	134.360,68	52.618,09	45.438,32	45.438,32
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	1.699.687,12	1.699.038,05	1.699.038,05	607,43	41,64	41,65
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.391,25	14.339,90	14.339,90	0,00	2.051,35	2.051,35
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.335,49	5.957.584,80	5.956.968,96	5.956.968,96	602,69	75.348,64	75.348,64
POLÍCIA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583.926,13	1.448.014,88	1.448.014,88	117.239,46	18.671,79	18.671,79
POLÍCIA MILITAR	0,00	849,02	849,02	0,00	0,00	3.518,84	60.024,94	52.774,94	42.450,84	0,00	21.092,94	21.092,94
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.009,65	1.301.090,60	21.069,72	21.069,72	228,78	1.398.801,75	1.398.801,75
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.530,82	248.347,43	248.347,43	1.042,94	1.140,45	1.140,45



PODER/ ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS			INSCRITOS				INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31/12/2024 (B)	PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO E=(A+B)- (C+D)	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (F)	EM 31/12/2024 (G)	LIQUIDADOS (H)	PAGOS (I)	CANCELADOS (J)	SALDO K=(F+G)- (I+J)	SALDO TOTAL L=(E+K)
SECRETARIA DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,30	35.584,72	34.981,08	34.981,08	0,00	2.337,94	2.337,94
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.024.958,12	1.024.958,12	1.024.958,12	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.064,87	1.035.158,96	752.438,63	752.438,63	4.868,55	298.916,65	298.916,65
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.728,84	58.959,83	58.959,83	0,00	10.769,01	10.769,01
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	0,00	29.785,65	29.785,65	0,00	0,00	0,00	989.315,36	426.702,88	385.136,91	0,00	604.178,45	604.178,45
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.618,94	217.392,40	217.392,40	17.881,38	9.345,16	9.345,16
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.581.131,84	8.111.130,19	8.111.130,19	328.946,88	2.141.054,77	2.141.054,77
SECRETARIA DAS MULHERES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	7.913,78	7.913,78	2.086,22	0,00	0,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370,21	16.193,54	15.875,12	15.875,12	0,00	688,63	688,63
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.056,49	24.050,69	23.655,08	5,80	395,61	395,61
SECRETARIA DO ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,84	3.256,89	117,20	117,20	0,00	3.147,53	3.147,53
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.003,79	100.003,59	100.003,59	0,00	0,20	0,20
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,40	2.597.237,21	2.301.500,31	2.301.500,31	295.736,90	179,40	179,40
SECRETARIA DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.830,60	15.830,60	15.830,60	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.126,83	10.533,55	10.533,55	0,00	146.593,28	146.593,28
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.994,36	1.481,53	1.481,53	65.512,83	0,00	0,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.515,74	10.388,16	10.388,16	4.127,58	0,00	0,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.069,90	58.915,25	58.915,25	0,00	154,65	154,65
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.169,23	2.169,23	2.169,23	0,00	0,00	0,00
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,68	16.117,11	0,00	0,00	0,00	16.161,79	16.161,79
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	812,92	812,92	0,00	0,00	0,00	340.186,58	138.663,51	138.663,51	15.641,17	185.881,90	185.881,90
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.017.326,18	348.581,44	348.581,44	28.158,09	640.586,65	640.586,65
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397.790,28	193.444,29	193.444,29	0,00	204.345,99	204.345,99
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	619.535,90	155.137,15	155.137,15	28.158,09	436.240,66	436.240,66
DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219,29	29.341,54	21.247,67	21.247,67	0,00	8.313,16	8.313,16
DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219,29	29.341,54	21.247,67	21.247,67	0,00	8.313,16	8.313,16



PODER/ ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS			INSCRITOS								
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31/12/2024 (B)	PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO E=(A+B)- (C+D)	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (F)	EM 31/12/2024 (G)	LIQUIDADOS (H)	PAGOS (I)	CANCELADOS (J)	SALDO K=(F+G)- (I+J)	SALDO TOTAL L=(E+K)
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219,29	0,00	0,00	0,00	0,00	219,29	219,29
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.341,54	21.247,67	21.247,67	0,00	8.093,87	8.093,87

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE

Elmano de Freitas da Costa
 CHEFE DO PODER EXECUTIVO
 GOVERNADOR DO ESTADO
 Roberto Daniel Foltz
 ORIENTADOR DE CÉLULA
 CONTADOR CRC Nº36.307/O-3

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Emitido em: 20/03/25 15:06
 R\$ 1,00

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)			PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (B)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				
1- RECEITA DE IMPOSTOS			25.368.251.900,00	4.529.314.982,97
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS			20.326.782.084,00	3.348.960.416,45
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)			19.942.613.386,00	3.303.274.704,38
1.1.2 - Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)			384.168.698,00	45.685.712,07
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD			119.420.956,00	60.753.646,06
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA			2.158.893.449,00	800.480.446,84
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF			2.763.155.411,00	319.120.473,62
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			14.130.979.681,00	2.856.403.004,53
2.1- Cota-Parte FPE			13.907.421.357,00	2.842.517.813,29
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação			62.058.324,00	7.010.900,11
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro			0,00	0,00
2.4- Outras transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			161.500.000,00	6.874.291,13
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS			6.135.548.413,00	1.225.573.520,61
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 1.1.1)			5.040.587.108,00	823.580.125,43
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 50% de 1.3)			1.079.446.724,00	400.240.670,22
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 2.2)			15.514.581,00	1.752.724,96
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)			33.363.683.168,00	6.160.144.466,89
Linha em branco 1			0,00	0,00
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4))			6.120.105.551,40	1.168.204.798,65
Linha em branco 1			0,00	0,00
6- VALOR MÍNIMO A SER APPLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + 2.4) + 25% DE (1.4 + 2.3)			2.220.815.240,60	371.831.318,07
Linha em branco 1			0,00	0,00



FUNDEB			PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (B)
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO				
7- RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS			3.317.000.000,00	737.257.730,99
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			2.251.000.000,00	452.077.458,05
7.1.1- Principal			2.251.000.000,00	448.253.715,13
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00	3.823.742,92
7.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			0,00	0,00
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF			1.056.000.000,00	285.180.277,94
7.2.1- Principal			1.056.000.000,00	283.599.163,25
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00	1.581.109,69
7.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			0,00	0,00
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT			0,00	0,00
7.3.1- Principal			0,00	0,00
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00	0,00
7.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			0,00	0,00
7.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR			10.000.000,00	0,00
7.4.1- Principal			0,00	0,00
7.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00	0,00
7.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			0,00	0,00
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 5)			-3.869.105.551,40	-719.951.083,52

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		54.894.137,59
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		54.894.137,59
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
Linha em branco 1		0,00
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)		792.151.868,58

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (D)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G)
11- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.338.000.000,00	460.238.489,30	433.207.432,61	321.364.050,91	27.031.056,69
11.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.017.000.000,00	422.014.232,20	422.014.232,20	311.761.137,37	0,00
11.1.1- Ensino Fundamental	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Ensino Médio	2.316.000.000,00	218.926.759,12	218.926.759,12	117.471.463,36	0,00
11.1.3- Educação de Jovens e Adultos	536.000.000,00	177.412.399,51	177.412.399,51	171.589.423,69	0,00
11.1.4- Educação Especial	10.000.000,00	1.952.146,41	1.952.146,41	1.952.146,41	0,00
11.1.5- Administração Geral	150.000.000,00	23.722.927,16	23.722.927,16	20.748.103,91	0,00
11.2- OUTRAS DESPESAS	321.000.000,00	38.224.257,10	11.193.200,41	9.602.913,54	27.031.056,69
11.2.1- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.2- Ensino Médio	321.000.000,00	38.224.257,10	11.193.200,41	9.602.913,54	27.031.056,69
11.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (D)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (H)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPEHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
12- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	456.945.209,81	431.895.492,69	321.364.050,91	25.049.717,12	0,00	0,00
12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	306.473.916,47	306.473.916,47	211.985.725,14	0,00	0,00	0,00
12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	150.471.293,34	125.421.576,22	109.378.325,77	25.049.717,12	0,00	0,00
12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	422.014.232,20	422.014.232,20	311.761.137,37	0,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL	VALOR EXIGIDO (J)	VALOR APPLICADO (K)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (L)	% APPLICADO (M)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	516.080.411,69	422.014.232,20	422.014.232,20	57,24
16 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (N)	VALOR NÃO APPLICADO (O)	VALOR NÃO APPLICADO APÓS AJUSTE (P)	VALOR NÃO APPLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (Q)	% NÃO APPLICADO (R)
17- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	73.725.773,10	305.362.238,30	305.362.238,30	231.636.465,20	41,42

INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (S)	VALOR NÃO APPLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (T)	VALOR DE SUPERÁVIT APPLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (U)	VALOR APPLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (V)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APPLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (W)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APPLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (X)
18- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	319.742.153,79	53.507.360,75	3.293.279,49	0,00	50.214.081,26	27.941.726,40
18.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	219.382.787,05	27.941.726,40	0,00	0,00	27.941.726,40	27.941.726,40
18.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	100.359.366,74	25.565.634,35	3.293.279,49	0,00	22.272.354,86	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	DESPESAS COM ACÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (D)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G)
19- TOTAL DAS DESPESAS COM ACÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.483.350.620,50	319.793.304,94	305.818.124,32	271.982.090,36	13.975.180,62	
19.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.805.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	116.579.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.3 - ENSINO MÉDIO	785.959.614,00	94.329.540,10	88.098.601,55	83.424.244,26	6.230.938,55	
19.4 - ENSINO SUPERIOR	812.254.780,50	109.443.814,73	104.565.150,18	89.405.646,21	4.878.664,55	
19.5- ENSINO PROFISSIONAL	28.261.837,00	1.523.825,29	816.130,29	772.242,58	707.695,00	
19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.8- ADMINISTRAÇÃO GERAL	718.350.384,00	112.287.093,97	110.247.496,66	96.488.821,37	2.039.597,31	
19.9- TRANSPORTE (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.10- OUTRAS	16.549.021,00	2.209.030,85	2.090.745,64	1.891.135,94	118.285,21	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB
--

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (D)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	5.821.350.620,50	780.031.794,24	739.025.556,93	593.346.141,27	41.006.237,31
20.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.805.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	116.579.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3 - ENSINO MÉDIO	4.843.979.998,00	666.855.123,37	631.553.530,82	501.277.116,54	35.301.592,55
20.4 - ENSINO SUPERIOR	828.723.801,50	111.652.845,58	106.655.895,82	91.296.782,15	4.996.949,76
20.5 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	28.261.837,00	1.523.825,29	816.130,29	772.242,58	707.695,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINIS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L19(d ou e)		305.818.124,32
22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L5)		1.168.204.798,65
23- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L17q)		231.636.465,20
24- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = (L18(x))		27.941.726,40
25- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
26- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L29.1(a) + L29.2(a)f)		2.732.644,47
27- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINIS DE LIMITE (21 + 22 - 23 - 24 - 25 - 26)		1.211.712.086,90

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (Z)	VALOR APLICADO (AA)	% APLICADO (AB)
28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.540.036.116,72	1.211.712.086,90	19,67

"RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE"	SALDO INICIAL (AC)	RP LIQUIDADOS (AD)	RP PAGOS (AE)	RP CANCELADOS (AF)	SALDO FINAL (AG)-(AC)-(AE+AF)
29- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	208.652.220,16	138.059.548,74	132.873.761,43	2.954.369,64	72.824.089,09
29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	158.695.873,21	91.999.568,06	89.823.956,98	2.732.644,47	66.139.271,76
29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	7.491.219,51	7.488.777,61	7.488.348,32	0,00	2.871,19
29.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	42.465.127,44	38.571.203,07	35.561.456,13	221.725,17	6.681.946,14

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (B)	
30- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			589.580.341,00	61.383.490,02	
30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			290.600.000,00	55.690.144,07	
30.1.1- Salário-Educação			130.100.000,00	50.531.043,52	
30.1.2- PDDE			0,00	0,00	
30.1.3- PNAE			77.500.000,00	2.472.999,56	
30.1.4- PNATE			3.000.000,00	7.305,52	
30.1.5- Outras Transferências do FNDE			80.000.000,00	2.678.795,47	
30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			21.780.341,00	2.232.025,92	
30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
30.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			277.200.000,00	3.461.320,03	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR SUBFUNÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (D)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G)
31- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	770.329.094,33	28.607.576,71	9.111.008,76	8.828.047,14	19.496.567,95
31.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	8.330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.2- ENSINO FUNDAMENTAL	170.200.000,00	1.199.202,05	930.095,51	915.481,29	269.106,54
31.3- ENSINO MÉDIO	452.825.868,81	24.370.425,30	5.716.185,12	5.571.322,76	18.654.240,18
31.4- ENSINO SUPERIOR	112.149.038,52	2.610.529,96	2.133.043,00	2.009.557,96	477.486,96
31.5- ENSINO PROFISSIONAL	14.049.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.8- OUTRAS	12.324.593,00	427.419,40	331.685,13	331.685,13	95.734,27

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (D)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G)
32- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)	6.591.679.714,83	808.639.370,95	748.136.565,69	602.174.188,41	60.502.805,26
32.1- Despesas Correntes	6.322.104.420,25	808.483.932,83	747.802.748,20	602.553.939,99	60.681.184,63
32.1.1 - Pessoal Ativo	4.550.711.452,00	629.358.354,56	624.889.854,85	487.493.964,22	4.468.499,71
32.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	99.507.641,00	38.039.254,15	38.039.254,15	38.039.254,15	0,00
32.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.671.885.327,25	141.086.324,12	84.873.639,20	77.020.721,62	56.212.684,92
32.2- Despesas de Capital	269.575.294,58	13.172.416,07	6.935.015,24	5.941.390,42	6.237.400,83
32.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2.2 - Outras Despesas de Capital	269.575.294,58	13.172.416,07	6.935.015,24	5.941.390,42	6.237.400,83

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (AH)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (AI)
33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	104.850.496,79	89.649.269,82
34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	737.257.730,99	50.531.398,36
35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	364.413.855,36	20.951.799,92
36- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	477.694.372,42	119.228.868,26
37- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00



CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (AH)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (AI)
38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (=) SALDO FINANCIERO CONCILIADO (Saldo Bancário)	477.694.372,42	119.228.868,26

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNC sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNC com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNC referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNC dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

11 Itens excluídos segundo ACORDÃO TCE Nº 546 de 2018:

NATUREZA DESPESA / ITEM PATRIMONIAL	DESPESAS LIQUIDADAS
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	371.621,47
2185 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	371.621,47
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	219,08
2377 - MULTAS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS MUNICIPAIS	219,08
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.229.357,20
2326 - INDENIZAÇÕES	733.261,68
2339 - RESTITUIÇÃO DE RECEITAS	2.496.095,52
449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000.000,00
2344 - (DEA) INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000.000,00
TOTAL	6.601.197,75

Elmano de Freitas da Costa
CHEFE DO PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
Roberto Daniel Foltz
ORIENTADOR DE CÉLULA
CONTADOR CRC Nº36.307/O-3

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)			25.368.251.900,00	25.368.251.900,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	20.326.782.084,00	20.326.782.084,00	3.348.960.416,45	16,48
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	19.942.613.386,00	19.942.613.386,00	3.303.274.704,38	16,56
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	384.168.698,00	384.168.698,00	45.685.712,07	11,89
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	119.420.956,00	119.420.956,00	60.753.646,06	50,87
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	2.158.893.449,00	2.158.893.449,00	800.480.446,84	37,08
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.763.155.411,00	2.763.155.411,00	319.120.473,62	11,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.066.379.681,00	14.066.379.681,00	2.854.684.431,75	20,29
Cota-Parte FPE	13.907.421.357,00	13.907.421.357,00	2.842.517.813,29	20,44
Cota-Parte IPI-Exportação	62.058.324,00	62.058.324,00	7.010.900,11	11,30
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	96.900.000,00	96.900.000,00	5.155.718,35	5,32
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	6.070.948.413,00	6.070.948.413,00	1.223.854.947,83	20,16
PARCELAS DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	4.975.987.108,00	4.975.987.108,00	821.861.552,65	16,52
PARCELAS DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	1.079.446.724,00	1.079.446.724,00	400.240.670,22	37,08
PARCELAS DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	15.514.581,00	15.514.581,00	1.752.724,96	11,30
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (IV) = (I) + (II) - (III)	33.363.683.168,00	33.363.683.168,00	6.160.144.466,89	18,46

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G)
			ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/C) X 100		
ATENÇÃO BÁSICA (V)	306.415.770,00	306.472.930,08	52.493.201,27	17,13	51.985.297,38	16,96	41.351.183,13	13,49
Despesas Correntes	284.138.559,00	284.195.719,08	52.113.201,27	18,34	51.935.317,43	18,27	41.301.203,18	14,53
Despesas de Capital	22.277.211,00	22.277.211,00	380.000,00	1,71	49.979,95	0,22	49.979,95	0,22
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	3.916.766.982,00	4.069.645.427,49	578.891.743,39	14,22	504.988.319,75	12,41	458.882.435,01	11,28
Despesas Correntes	3.858.812.589,00	4.011.690.034,49	564.053.755,76	14,06	504.588.319,75	12,58	458.482.435,01	11,43
Despesas de Capital	57.954.393,00	57.955.393,00	14.837.987,63	25,60	400.000,00	0,69	400.000,00	0,69
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VII)	38.909.532,00	38.909.532,00	6.411.889,09	16,48	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	38.899.532,00	38.899.532,00	6.411.889,09	16,48	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	136.640,00	136.640,00	43.899,11	32,13	23.899,11	17,49	23.899,11	17,49
Despesas Correntes	116.640,00	116.640,00	43.899,11	37,64	23.899,11	20,49	23.899,11	20,49



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G)
			ATÉ O BIMESTRE (D)	% 100 (D/C) X	ATÉ O BIMESTRE (E)	% 100 (E/C) X	ATÉ O BIMESTRE (F)	% 100 (F/C) X	
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	47.710.099,00	47.936.879,97	2.293.730,39	4,78	2.043.589,81	4,26	1.992.375,21	4,16	0,00
Despesas Correntes	47.648.099,00	47.874.879,97	2.293.730,39	4,79	2.043.589,81	4,27	1.992.375,21	4,16	0,00
Despesas de Capital	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	1.344.228.481,00	1.191.066.094,46	68.104.247,57	5,72	65.440.561,35	5,49	48.921.427,33	4,11	0,00
Despesas Correntes	1.340.946.308,00	1.187.784.921,46	68.093.050,70	5,73	65.429.364,48	5,51	48.910.230,46	4,12	0,00
Despesas de Capital	3.282.173,00	3.281.173,00	11.196,87	0,34	11.196,87	0,34	11.196,87	0,34	0,00
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	5.654.167.504,00	5.654.167.504,00	708.238.710,82	12,53	624.481.667,40	11,04	551.171.319,79	9,75	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)			708.238.710,82	624.481.667,40	551.171.319,79
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)			0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)			0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)			0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)			708.238.710,82	624.481.667,40	551.171.319,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			739.217.336,03		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)			0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)			-114.735.668,63		
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)			0,00		0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)			10,14		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			SALDO FINAL (NÃO APLICADO) (L) = (H - (I OU J))	
	SALDO INICIAL (NO EXERCÍCIO ATUAL) (H)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
		EMPENHADAS (I)	LIQUIDADAS (J)	PAGAS (K)	
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHOS	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO ALÉM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (V) = ((O + Q) - U))
	VALOR MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS (M)	VALOR APLICADO EM ASPS NO EXERCÍCIO (N)	VALOR APLICADO ALÉM DO LIMITE MÍNIMO (O) = (N - M), SE <0, ENTÃO (O)=0	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCÍCIO (P)	RPNP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA Q = (XIVD)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (R)=(P-(O+Q)) SE <0, ENTÃO (R)=(O)	TOTAL DE RP PAGOS (S)	TOTAL DE RP A PAGAR (T)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (U)	
									EMPRENHOS de 2025 Empenhos de 2024 Empenhos de 2023 Empenhos de 2022 Empenhos de 2021 e anteriores	
Empenhos de 2025	739.217.336,03	624.481.667,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	3.862.130.215,54	5.075.549.177,71	1.213.418.962,17	304.065.621,71	0,00	0,00	172.670.270,08	126.675.219,91	4.720.131,72	1.208.698.830,45
Empenhos de 2023	3.361.321.934,72	4.657.368.915,49	1.296.046.980,77	187.398.762,95	0,00	0,00	160.027.782,13	21.995.569,80	5.375.411,02	1.290.671.569,75
Empenhos de 2022	3.200.598.019,04	4.528.247.844,51	1.327.649.825,47	178.748.536,97	0,00	0,00	154.967.975,04	0,00	23.780.561,93	1.310.039.657,14
Empenhos de 2021 e anteriores	16.746.688.592,71	21.003.131.202,75	4.256.442.610,04	567.799.665,74	0,00	0,00	484.653.048,53	0,00	83.146.617,21	4.173.295.992,83

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL (W)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			SALDO FINAL (NÃO APLICADO) (AA) = (W - (X OU Y))
		EMPRENHOS	EMPRENHOS	EMPRENHOS	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO					RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)					ATÉ O BIMESTRE (B) % (B/A) X 100
Proveniente da União	1.279.838.277,00	1.279.838.277,00	202.214.546,71		15,80
Proveniente dos Estados	1.216.675.970,00	1.216.675.970,00	193.488.808,37		15,90
Proveniente dos Municípios	63.162.307,00	63.162.307,00	8.725.738,34		13,81
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	68.275.746,00	68.275.746,00	0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	247.619.835,00	247.619.835,00	31.611.264,47		12,77
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.595.733.858,00	1.595.733.858,00	233.825.811,18	14,65	



DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO MÍNIMO								INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G)	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS			
			ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (F)	% (F/C) X 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	146.194.595,00	153.286.364,59	976.688,11	0,64	539.812,27	0,35	518.816,76	0,34	0,00	
Despesas Correntes	146.194.595,00	153.286.364,59	976.688,11	0,64	539.812,27	0,35	518.816,76	0,34	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.280.901.316,00	1.382.622.809,96	153.693.645,96	11,12	110.235.711,11	7,97	105.619.172,50	7,64	0,00	
Despesas Correntes	1.212.415.570,00	1.276.132.063,96	142.650.893,96	11,18	110.235.711,11	8,64	105.619.172,50	8,28	0,00	
Despesas de Capital	68.485.746,00	106.490.746,00	11.042.752,00	10,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXV)	109.604.897,00	126.295.790,83	17.626.687,65	13,96	667.234,30	0,53	5.166,30	0,00	0,00	
Despesas Correntes	109.604.897,00	126.295.790,83	17.626.687,65	13,96	667.234,30	0,53	5.166,30	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.546.680,00	1.546.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	1.546.680,00	1.546.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	23.289.681,00	31.023.148,60	1.664.253,45	5,36	1.075.088,91	3,47	1.035.745,52	3,34	0,00	
Despesas Correntes	23.259.681,00	30.993.148,60	1.664.253,45	5,37	1.075.088,91	3,47	1.035.745,52	3,34	0,00	
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	84.503.699,00	91.508.430,76	4.868.234,13	5,32	3.659.431,41	4,00	3.399.517,85	3,71	0,00	
Despesas Correntes	84.043.699,00	91.053.430,76	4.868.234,13	5,35	3.659.431,41	4,02	3.399.517,85	3,73	0,00	
Despesas de Capital	460.000,00	455.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	1.646.040.868,00	1.786.283.224,74	178.829.509,30	10,01	116.177.278,00	6,50	110.578.418,93	6,19	0,00	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G)	
			ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (F)	% (F/C) X 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	452.610.365,00	459.759.294,67	53.469.889,38	11,63	52.525.109,65	11,42	41.869.999,89	9,11	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	5.197.668.298,00	5.452.268.237,45	732.585.389,35	13,44	615.224.030,86	11,28	564.501.607,51	10,35	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	148.514.429,00	165.205.322,83	24.038.576,74	14,55	667.234,30	0,40	5.166,30	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.683.320,00	1.683.320,00	43.899,11	2,61	23.899,11	1,42	23.899,11	1,42	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	70.999.780,00	78.960.028,57	3.957.983,84	5,01	3.118.678,72	3,95	3.028.120,73	3,84	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	1.428.732.180,00	1.282.574.525,22	72.972.481,70	5,69	69.099.992,76	5,39	52.320.945,18	4,08	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	7.300.208.372,00	7.440.450.728,74	887.068.220,12	11,92	740.658.945,40	9,95	661.749.738,72	8,89	0,00	

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

4 - As seguintes despesas são consideradas para o cálculo do limite mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS):

- As despesas executadas pelo Fundo Estadual de Saúde (FUNDES);

- Não houve transferências de recursos e despesas executadas pelos Consórcios Públicos de Saúde, segundo os critérios do Manual de Demonstrativos Fiscais, 14ª edição, atualizado em 02/12/2024:

5 - As seguintes despesas não são computadas para o cálculo do limite mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS):

- As despesas executadas pela Escola de Saúde Pública (ESP), pelo Instituto de Saúde dos Servidores do Ceará (ISSEC) e pelo Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores do Ceará (FASSEC), pois não atendem ao Princípio de Acesso Universal.

- As despesas executadas nos itens de despesa abaixo, em cumprimento aos Acórdãos nº 20, 135, 141, 546, 950, 952 e 955 do TCE-CE (Valores empenhados em R\$):

2323 - INDENIZAÇÕES	71.011,51
2185 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	229.088,09
2259 - MATERIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	417.411,00
2344 - (DEA) INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.243.998,41
2376 - MULTAS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.782,56
TOTAL	19.963.291,57

6 - No quadro de Execução de Restos a Pagar, na linha Empenhos de 2021 e anteriores, os valores se referem aos exercícios de 2021, 2020, 2019, 2018 e 2017.

7- Todos os valores neste demonstrativo estão sujeitos a alterações, em virtude da mudança do sistema de execução financeira e orçamentária do Estado do Ceará (SiafeCE).

Elmano de Freitas da Costa
CHEFE DO PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
Roberto Daniel Foltz
ORIENTADOR DE CÉLULA
CONTADOR CRC Nº36.307/O-3



**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025
BIMESTRE: JANEIRO E FEVEREIRO**

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R\$ 1,00

	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP										SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025		SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE	
	TOTAL DE ATIVOS					TOTAL DE PASSIVOS								
Aivos Constituídos pela SPE						Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE								
Outros Passivos						Provisões de PPP								
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS						Obrigações Contratuais								
Riscos não Provisionados						Riscos não Provisionados								
Garantias Concedidas						Outros Passivos Contingentes								
DESPESAS DE PPP														2024
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)														2025
Contratadas (I.1)	85.539.836,91	91.531.394,24	102.094.162,36	106.515.765,27	110.730.544,72	9.514.115,13	-	-	-	-	-	-	-	2029
Programa VAPT VUPT de Atend. Integrado ao Cidadão	85.539.836,91	91.531.394,24	102.094.162,36	106.515.765,27	110.730.544,72	9.514.115,13	-	-	-	-	-	-	-	2030
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2031
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)	290.025.124,55	404.419.152,06	505.990.707,79	679.207.381,12	756.605.302,91	921.778.825,42	1.011.623.607,80	1.102.257.260,42	1.171.395.971,11	1.171.395.971,11	-	-	-	2032
Contratadas (II.1)	200.535.961,06	290.025.124,55	404.419.152,06	505.990.707,79	679.207.381,12	756.605.302,91	921.778.825,42	1.011.623.607,80	1.102.257.260,42	1.171.395.971,11	-	-	-	2033
PPP Planta de Desalinação (Cagece)	-	-	-	84.756.115,53	136.810.643,25	145.940.277,83	149.986.814,05	154.179.662,46	158.524.289,07	163.026.364,78	-	-	-	2034
PPP Esgotamento Sanitário Bloco 1	52.372.919,76	91.161.235,3	130.987.400,64	162.598.169,35	195.096.257,19	231.449.373,51	268.857.180,95	308.648.342,83	350.935.195,38	391.457.614,37	418.959.076,79	-	-	-
PPP Esgotamento Sanitário Bloco 2	148.163.041,30	198.863.889,2	273.431.751,42	318.636.422,91	347.300.480,68	383.213.300,27	422.078.805,02	463.143.668,54	506.508.749,96	532.273.356,99	589.410.529,54	-	-	-
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	286.075.797,97	381.556.518,79	506.513.314,42	672.506.473,06	789.937.925,84	766.119.418,03	836.876.263,81	921.778.825,42	1.011.623.607,80	1.102.257.260,42	1.171.395.971,11	-	-	-
RECEITA A CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	36.362.436.745,35	36.042.479.670,73	36.117.378.707,94	36.192.433.391,10	36.267.644.043,65	36.343.010.989,70	36.418.534.554,04	36.494.215.062,15	36.570.052.640,16	36.646.048.214,88	36.722.201.513,82	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	85.539.836,91	91.531.394,24	102.094.162,36	106.515.765,27	110.730.544,72	9.514.115,13	-	-	-	-	-	-	-	(V) = (I / IV)
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%)	0,24%	0,25%	0,28%	0,31%	0,31%	0,03%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE

Fonte: SPSS; S2GPR; Cagece; SIOP; COPAC/CECOG 27/03/2025 13:44.

Nota 1: O fator de atualização aplicado para RCL a partir de 14/02/2025 é de 1.020780767%, conforme art. 7º da Portaria STN nº 9, de 05/01/2017 - Fonte MIP/STN - https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/Pp=25019:::9:P9_ID_PUBL-CACAO:51399

Nota 2: Para o ano de 2024, utilizou-se o valor da ação 21038 contido na Lei Nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023 (LOA 2024), que foram empenhados até dezembro de 2024. Os demais anos foram estimados a partir do somatório do valor das contraprestações mensais cheias que estão sendo pagas atualmente, com previsão de reajuste em novembro de cada ano, considerando IPCA estimado no Relatório Focus do dia 10 de março de 2025.

Nota 3: Para a PPP Planta de Desalinação, considerou-se os valores disponibilizados pela Cagece, via email, em 14/03/2025. A equipe técnica da Cagece estima o inicio dos desembolsos para pagamento da PPP em julho de 2027.

Nota 4: No âmbito da PPP de Esgotamento Sanitário Bloco 1, foram considerados os valores fornecidos pela Cagece, via e-mail, em 14 de março de 2025. Os desembolsos relacionados à contraprestação variável tiveram inicio em junho de 2023, enquanto os desembolsos referentes à contraprestação fixa começaram em agosto de 2024. Sendo a Cagece uma Sociedade de Economia Mista, sua contabilidade é realizada no regime de competência. Portanto, os valores referentes ao mês de dezembro de 2024 foram provisionados para pagamento em janeiro de 2025.

Nota 5: No âmbito da PPP de Esgotamento Sanitário Bloco 2, foram considerados os valores fornecidos pela Cagece, via e-mail, em 14 de março de 2025. Os desembolsos relacionados à contraprestação variável tiveram inicio em setembro de 2023, enquanto os desembolsos referentes à contraprestação fixa começaram em setembro de 2024. Sendo a Cagece uma Sociedade de Economia Mista, sua contabilidade é realizada no regime de competência. Portanto, os valores referentes ao mês de dezembro de 2024 foram provisionados para pagamento em janeiro de 2025.

Nota 6: Registra a soma das despesas contratadas e a contratar do ente federado, exceto estatais não dependentes, para acompanhamento do limite estabelecido no art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004 e das futuras contratações.

Nota 7: A RCL do exercício de referência, será nos cinco primeiros bimestres o valor Previsão Atualizada e, no último bimestre, o valor da RCL apurada no exercício constantes no Anexo 3 do RREO.

Elmano de Freitas da Costa
CHEFE DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO
Roberto Daniel Foltz

ORIENTADOR DE CÉLULA
CONTADOR CRC-CIE 36.307/0-3



**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		ATÉ O BIMESTRE		
RECEITAS		103.362.552.302,08		
Previsão Inicial		44.308.922.653,00		
Previsão Atualizada		47.840.108.955,79		
Receitas Realizadas		10.165.562.576,90		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		1.037.318.116,39		
DESPESAS		116.346.645.615,00		
Dotação Inicial		43.977.046.234,00		
Dotação Atualizada		48.560.750.653,18		
Despesas Empenhadas		8.498.628.810,96		
Despesas Liquidadas		7.953.489.594,12		
Despesas Pagas		7.346.090.322,74		
Superávit Orçamentário		2.212.072.982,78		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		ATÉ O BIMESTRE		
Despesas Empenhadas		8.498.628.810,96		
Despesas Liquidadas		7.953.489.594,12		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		ATÉ O BIMESTRE		
Receita Corrente Líquida		36.939.230.484,64		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		36.885.369.956,35		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		36.741.101.402,35		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		ATÉ O BIMESTRE		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		298.120.954,34		
Receitas Previdenciárias Realizadas		186.610.096,80		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		110.032.424,41		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		110.032.424,41		
Despesas Previdenciárias Pagas		95.565.228,70		
Resultado Previdenciário		76.577.672,39		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		202.321.692,04		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		558.214.374,71		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		558.214.374,71		
Despesas Previdenciárias Pagas		468.147.430,82		
Resultado Previdenciário		-355.892.682,67		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Previdenciárias Realizadas		58.846.666,73		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		102.548.189,31		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		102.548.189,31		
Despesas Previdenciárias Pagas		79.906.805,10		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		-43.701.522,58		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO (A)	RESULTADO APURADO ATÉ O BIMESTRE (B)	% EM RELAÇÃO À META (B/A)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-1.570.816.000,00	1.738.710.656,10	-110,69	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-4.769.351.000,00	2.115.752.547,11	44,36	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	INSCRIÇÃO	CANCELAMENTO ATÉ O BIMESTRE	PAGAMENTO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A PAGAR
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	167.999.460,89	148.959,93	100.748.293,39	67.102.207,57
Poder Executivo	152.999.764,37	74.374,74	87.704.312,60	65.221.077,03
Poder Legislativo	8.140.816,16	48.350,59	6.340.491,82	1.751.973,75
Poder Judiciário	4.765.488,44	0,00	4.666.206,46	99.281,98
Ministério Público	1.116.962,20	17.600,95	1.069.486,44	29.874,81
Defensoria Pública	976.429,72	8.633,65	967.796,07	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.790.184.199,23	48.309.329,30	979.710.678,37	762.164.191,56
Poder Executivo	1.589.005.159,26	45.843.573,03	943.761.766,44	599.399.819,79
Poder Legislativo	22.735.832,11	194.640,53	10.141.530,95	12.399.660,63
Poder Judiciário	158.187.171,44	674.574,20	14.135.707,24	143.376.890,00
Ministério Público	10.990.196,36	1.433.915,96	6.531.593,43	3.024.686,97
Defensoria Pública	9.265.840,06	162.625,58	5.140.080,31	3.963.134,17
TOTAL	1.958.183.660,12	48.458.289,23	1.080.458.971,76	829.266.399,13
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS		
		% MÍNIMO A APlicar NO EXERCÍCIO	% APlicado ATÉ O BIMESTRE	
Mínimo Anual de <18% / 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.211.712.086,90	25%	19,67	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	422.014.232,20	70%	57,24	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO	SALDO NÃO REALIZADO		
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	EXERCÍCIO	10º EXERCÍCIO	20º EXERCÍCIO	35º EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00



PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	EXERCÍCIO	10º EXERCÍCIO	20º EXERCÍCIO	35º EXERCÍCIO
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO	SALDO A REALIZAR
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	LIMITE CONSTITUCIONAL ANUAL	
		% MÍNIMO A APLICAR NO EXERCÍCIO	% APLICADO ATÉ O BIMESTRE
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	624.481.667,40	12%	10,14%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%)	0,25%

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE.

Elmano de Freitas da Costa
CHEFE DO PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
Roberto Daniel Foltz
ORIENTADOR DE CÉLULA
CONTADOR CRC Nº36.307/O-3



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTEIRA N°070/2025 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; o artigo 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, publicado no DOE de 14 de fevereiro de 2020; o artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo NUP: 08001.000857/2025-98; e CONSIDERANDO o disposto no §6º do art. 8º, da Lei Estadual nº 12.509/1995, que determina a obrigatoriedade da apresentação da Prestação de Contas Anual no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de encerramento do correspondente exercício financeiro; CONSIDERANDO as disposições das Instruções Normativas TCE/CE nº 001/2018 e nº 003/2019, que regulamentam o envio das prestações de contas anuais dos administradores e demais responsáveis por órgãos e entidades da administração pública estadual ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), por meio do Sistema Agora; CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento contínuo da governança e das rotinas administrativas, bem como a adoção de medidas para prevenir ou mitigar riscos que possam comprometer o alcance dos resultados institucionais e o cumprimento da missão da Secretaria; RESOLVE: CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS Art.1º - Fica instituída, no âmbito da Secretaria da Infraestrutura, a Comissão de Governança e Gestão de Riscos da Prestação de Contas Anual - PCA, com a finalidade de coordenar, monitorar e assegurar a regularidade e conformidade do processo de prestação de contas da Secretaria. §1º - A Comissão será presidida pela Assessoria de Controle Interno - ASCINT e será composta por 1 (um) REPRESENTANTE de cada uma das seguintes unidades: I. Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional - CODIN; II. Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI; III. Coordenadoria de Planejamento - CPL; IV. Coordenadoria de Transportes e Obras - CTO; V. Coordenadoria de Energia e Telecomunicações - COETE; VI. Assessoria Jurídica - ASJUR; VII. Coordenadoria de Tecnologia da Informação – COTEC. §2º - Caberá aos Coordenadores das unidades acima designar formalmente um representante para compor a Comissão, além de acompanhar as atividades desenvolvidas e garantir a implementação das melhorias indicadas no âmbito de suas respectivas competências. §3º - A Comissão reunir-se-á sempre que necessário, a critério de seu Presidente. §4º - A Comissão deverá reunir-se, no mínimo, mensalmente, ou em prazo inferior, se necessário, com a presença do Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SEXEC-PGI, para atualização dos trabalhos e deliberações estratégicas. CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS Art.2º - A Comissão de Governança e Gestão de Riscos da Prestação de Contas Anual tem os seguintes objetivos: I. Garantir a regularidade da Prestação de Contas Anual - PCA da Secretaria, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE; II. Monitorar a alimentação dos dados no Sistema Ágora, assegurando a inclusão tempestiva das informações exigidas pelas Instruções Normativas TCE/CE nº 001/2018 e nº 003/2019; III. Analisar os documentos apresentados pelas unidades responsáveis e verificar a integridade, consistência e adequação das informações, apontando eventuais pendências ou inconsistências; IV. Assessorar as unidades internas na correta execução dos procedimentos administrativos relativos à prestação de contas, garantindo alinhamento com as diretrizes de governança e gestão de riscos; V. Propor medidas para aprimoramento contínuo dos processos de prestação de contas, assegurando transparência e eficiência na administração pública. CAPÍTULO III DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E LANÇAMENTO DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA ÁGORÀ Art.3º - Em conformidade com as Instruções Normativas TCE/CE nº 001/2018 e nº 003/2019, ficam definidos os responsáveis por cada módulo no Sistema Ágora, conforme tabelas dos Anexos I, II, III, IV e V da Instrução Normativa nº 003/2019. §1º - As unidades responsáveis deverão monitorar e atualizar permanentemente as informações no Sistema Ágora, garantindo a conformidade com os prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE. §2º - O prazo final para inserção das documentações no Sistema Ágora será até 06 de junho de 2025, visando à análise e validação pela Comissão. §3º - Os setores demandantes deverão acompanhar e disponibilizar as informações necessárias, apresentando justificativas quando houver necessidade de esclarecimento sobre atos de gestão praticados. §4º - A inserção das informações será de responsabilidade das coordenadorias indicadas, ficando a assinatura a cargo da coordenadoria responsável pela demanda, em conformidade com a regulamentação do Tribunal de Contas. CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS Art.4º - Compete à Comissão de Governança e Gestão de Riscos da Prestação de Contas Anual: I. Acompanhar mensalmente, por meio do Sistema Ágora, a inserção das informações e recomendar ações corretivas às coordenadorias, quando necessário; II. Gerar e monitorar indicadores de evolução da PCA; III. Consolidar e apresentar, mensalmente, o Relatório de Evolução da PCA ao Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna (SEEXEC-PGI); IV. Assessorar tecnicamente as unidades e sugerir melhorias na disponibilização das informações e justificativas; V. Monitorar e sugerir medidas para aperfeiçoamento da governança e da gestão de riscos nos processos críticos da Secretaria. CAPÍTULO V DAS SANÇÕES Art. 5º - O não atendimento aos prazos estabelecidos nas Comunicações Internas expedidas pela Comissão, sem justificativa plausível e formalizada, poderá resultar na aplicação de sanções, conforme decisão do Secretário da Infraestrutura, ou de autoridade por ele delegada. CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 6º - Os casos omissos ou situações excepcionais serão resolvidos pelo Secretário da Infraestrutura. Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, 24 de março de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO NUP N°08001.000487/2025-99

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO PAGAMENTO DO VALOR REMANESCENTE DA 14ª MEDIDA AO CONTRATO N° 012/SEINFRA/2023. O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e; CONSIDERANDO as informações e os documentos anexados nos autos do Processo Administrativo (NUP) nº 08001.000487/2025-99, favoráveis ao pagamento do valor remanescente da 14ª medida ao Contrato nº 012/SEINFRA/2023, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura do Ceará e o CONSORCIO FORIMPACT; CONSIDERANDO que os serviços foram devidamente executados e atestados, conforme manifestação emitida pela fiscalização do contrato, à fl. 016; CONSIDERANDO haver um saldo devedor por parte desta Secretaria, conforme relatado na Comunicação Interna nº 000041/2025/SEINFRA/CTO, às fls. 002-003; CONSIDERANDO o dever de boa-fé da Administração Pública e a vedação ao enriquecimento sem causa, previstos no artigo 59, parágrafo

único, da Lei Federal nº 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** a quantia de R\$ 264.311,55 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), necessários à quitação das obrigações por parte da Secretaria da Infraestrutura do Ceará, referente ao valor remanescente da 14ª medição ao Contrato nº 012/SEINFRA/2023, correspondente ao período de 01 à 30 de novembro de 2024. Art. 2º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Signatário: Hélio Winston Barreto Leitão, Secretário da Infraestrutura do Estado do Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Viviane Elpídio de Sá Quesado
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO NUP Nº08001.000521/2025-25

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO PAGAMENTO DA MEDIÇÃO Nº 18, ALUSIVO AO CONTRATO Nº 007/SEINFRA/2023. O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e; CONSIDERANDO as informações e os documentos anexados nos autos do Processo Administrativo (NUP) nº 08001.000521/2025-25, favoráveis ao pagamento da Medição nº 18, no âmbito do Contrato nº 007/SEINFRA/2023, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura do Ceará e o **CONSÓRCIO TBM**; CONSIDERANDO que os serviços foram devidamente executados e atestados, conforme manifestação emitida pela fiscalização do contrato, à fl. 011; CONSIDERANDO haver um saldo devedor por parte desta Secretaria, conforme relatado na Comunicação Interna nº 000048/2025/SEINFRA/CTO; CONSIDERANDO o dever de boa-fé da Administração Pública e a vedação ao enriquecimento sem causa, previstos no artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93;RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 340.936,11 (trezentos e quarenta mil novecentos e trinta e seis reais e onze centavos), necessários à quitação das obrigações por parte da Secretaria da Infraestrutura do Ceará, referente ao valor da 18ª medição ao Contrato nº 007/SEINFRA/2023, correspondente ao período de 01 à 30 de novembro de 2024. Art. 2º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Signatário: Hélio Winston Barreto Leitão, Secretário da Infraestrutura do Estado do Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Viviane Elpídio de Sá Quesado
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 08001.000669/2025-60

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/SEINFRA/2024 - IG: 1368678000

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 001/SEINFRA/2024, celebrado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA e o **MUNICÍPIO DE ARACATI/CE**; II - OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 001/SEINFRA/2024, por mais 220 (duzentos e vinte) dias, contados a partir de 25/05/2025, passando seu término previsto para 31/12/2025, conforme Plano de Trabalho reajustado às fls. 003-007, anexoado ao Proc. Adm. (NUP) nº 08001.000669/2025-60; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Convênio original não alteradas por este instrumento, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; V - DATA E ASSINANTES: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, em Fortaleza, 18 de março de 2025. José Dickson Araújo de Oliveira, Secretário Executivo de Energia e Telecomunicações da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará e Roberta Cardoso Barbosa de Almeida, Prefeita do município de Aracati/CE.

Viviane Elpídio de Sá Quesado
COORDENADORA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA 177/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.032133/2025-84, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **VIAJAREM** em objeto de serviço, com a finalidade de TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, durante o período de 01/02/2025 a 06/03/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº177/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	28/02/2025 à 06/03/2025	6.5	R\$ 131,43	R\$ 854,30	R\$ 0,00	R\$ 854,30
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	12/02/2025 à 16/02/2025	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	II	VICOSA DO CEARA/CE -	13/02/2025 à 13/02/2025	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	28/02/2025 à 06/03/2025	6.5	R\$ 131,43	R\$ 854,30	R\$ 0,00	R\$ 854,30
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	05/02/2025 à 08/02/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	CHEFE DE POSTO	II	ARACATI/CE -	28/02/2025 à 03/03/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	CHEFE DE POSTO	II	SANTA QUITERIA/CE -	10/02/2025 à 11/02/2025	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	CHEFE DE POSTO	II	BATURITE/CE -	12/02/2025 à 16/02/2025	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	CHEFE DE POSTO	II	ITAPIPOCA/CE -	05/02/2025 à 08/02/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
CAIO CESAR MAIA ALVES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BARRO/CE -	17/02/2025 à 21/02/2025	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
CAIO CESAR MAIA ALVES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BARRO/CE -	24/02/2025 à 28/02/2025	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
CAMILA NAIR AGUIAR	GERENTE	II	BATURITE/CE -	12/02/2025 à 16/02/2025	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
CAMILA NAIR AGUIAR	GERENTE	II	ITAPIPOCA/CE -	05/02/2025 à 08/02/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BARRO/CE -	17/02/2025 à 21/02/2025	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BARRO/CE -	24/02/2025 à 28/02/2025	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
CLESIANE DE SOUZA LOPES	DAS I	II	TRAIRI/CE -	28/02/2025 à 06/03/2025	6.5	R\$ 131,43	R\$ 854,30	R\$ 0,00	R\$ 854,30
CLESIANE DE SOUZA LOPES	DAS I	II	URUBURETAMA/CE -	14/02/2025 à 14/02/2025	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
CLESIANE DE SOUZA LOPES	DAS I	II	MORRINHOS/CE -	26/02/2025 à 26/02/2025	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
CLESIANE DE SOUZA LOPES	DAS I	II	MARCO/CE -	25/02/2025 à 25/02/2025	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
CLESIANE DE SOUZA LOPES	DAS I	II	ACARAU/CE -	24/02/2025 à 24/02/2025	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
CLESIANE DE SOUZA LOPES	DAS I	II	PARAIPABA/CE -	18/02/2025 à 18/02/2025	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	RS 0,00	R\$ 65,72
CLESIANE DE SOUZA LOPES	DAS I	II	ITAREMA/CE -	20/02/2025 à 20/02/2025	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	RS 0,00	R\$ 65,72
CLESIANE DE SOUZA LOPES	DAS I	II	AMONTADA/CE -	19/02/2025 à 19/02/2025	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	RS 0,00	R\$ 65,72
CLESIANE DE SOUZA LOPES	DAS I	II	JIIJOCÁ DE JERICOACOARA/CE -	21/02/2025 à 21/02/2025	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	RS 0,00	R\$ 65,72
CLESIANE DE SOUZA LOPES	DAS I	II	TRAIRI/CE -	17/02/2025 à 17/02/2025	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	RS 0,00	R\$ 65,72
CLESIANE DE SOUZA LOPES	DAS I	II	ITAPAJE/CE -	11/02/2025 à 11/02/2025	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	RS 0,00	R\$ 65,72
CLESIANE DE SOUZA LOPES	DAS I	II	SAO LUIS DO CURU/CE -	10/02/2025 à 10/02/2025	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	RS 0,00	R\$ 65,72
CLESIANE DE SOUZA LOPES	DAS I	II	UMIRIM/CE -	07/02/2025 à 07/02/2025	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	RS 0,00	R\$ 65,72
CLESIANE DE SOUZA LOPES	DAS I	II	PARACURU/CE -	13/02/2025 à 13/02/2025	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	RS 0,00	R\$ 65,72
CLESIANE DE SOUZA LOPES	DAS I	II	PENTECOSTE/CE -	12/02/2025 à 12/02/2025	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	RS 0,00	R\$ 65,72
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	28/02/2025 à 06/03/2025	6.5	R\$ 131,43	R\$ 854,30	RS 0,00	R\$ 854,30
ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	28/02/2025 à 06/03/2025	6.5	R\$ 131,43	R\$ 854,30	RS 0,00	R\$ 854,30
ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICAPUI/CE -	10/02/2025 à 12/02/2025	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	RS 0,00	R\$ 328,58
ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICAPUI/CE -	24/02/2025 à 26/02/2025	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	RS 0,00	R\$ 328,58
ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	13/02/2025 à 15/02/2025	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	RS 0,00	R\$ 328,58
EVANI LIMA LOPES	SUPERVISOR REGIONAL	II	FORTALEZA/CE -	27/02/2025 à 27/02/2025	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	RS 0,00	R\$ 65,72
EVANI LIMA LOPES	SUPERVISOR REGIONAL	II	OCARA/CE -	28/02/2025 à 28/02/2025	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	RS 0,00	R\$ 65,72
EVANI LIMA LOPES	SUPERVISOR REGIONAL	II	FORTALEZA/CE -	20/02/2025 à 20/02/2025	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	RS 0,00	R\$ 65,72
EVANI LIMA LOPES	SUPERVISOR REGIONAL	II	BARREIRA/CE -	12/02/2025 à 12/02/2025	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	RS 0,00	R\$ 65,72
EVANI LIMA LOPES	SUPERVISOR REGIONAL	II	REDENCAO/CE -	10/02/2025 à 10/02/2025	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	RS 0,00	R\$ 65,72
EVANI LIMA LOPES	SUPERVISOR REGIONAL	II	CANINDE/CE -	14/02/2025 à 14/02/2025	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	RS 0,00	R\$ 65,72
FABIANA FEITOSA MAIA	CHEFE DE POSTO	II	ARACATI/CE -	28/02/2025 à 06/03/2025	6.5	R\$ 131,43	R\$ 854,30	RS 0,00	R\$ 854,30
FABIANA FEITOSA MAIA	CHEFE DE POSTO	II	BATURITE/CE -	12/02/2025 à 16/02/2025	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	RS 0,00	R\$ 591,44
FABIANA FEITOSA MAIA	CHEFE DE POSTO	II	ITAPIPOCA/CE -	05/02/2025 à 08/02/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	RS 0,00	R\$ 460,01
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SAO BENEDITO/CE -	11/02/2025 à 11/02/2025	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	RS 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCO BRITO BRASIL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CHAVAL/CE -	28/02/2025 à 06/03/2025	6.5	R\$ 131,43	R\$ 854,30	RS 0,00	R\$ 854,30
FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	12/02/2025 à 16/02/2025	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	RS 0,00	R\$ 591,44
FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	05/02/2025 à 08/02/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	RS 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CHAVAL/CE -	28/02/2025 à 06/03/2025	6.5	R\$ 131,43	R\$ 854,30	RS 0,00	R\$ 854,30
GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IBICUITINGA/CE -	07/02/2025 à 07/02/2025	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	RS 0,00	R\$ 65,72
GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOLONOPOLE/CE -	06/02/2025 à 06/02/2025	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	RS 0,00	R\$ 65,72
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	II	FORTALEZA/CE -	12/02/2025 à 13/02/2025	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	RS 0,00	R\$ 197,15
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	04/02/2025 à 06/02/2025	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	RS 0,00	R\$ 328,58
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	21/02/2025 à 24/02/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	RS 0,00	R\$ 460,01
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	16/02/2025 à 19/02/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	RS 0,00	R\$ 460,01
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ERERE/CE -	09/02/2025 à 12/02/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	RS 0,00	R\$ 460,01
HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	VISTORIADOR	II	IGUATU/CE -	24/02/2025 à 25/02/2025	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	RS 0,00	R\$ 197,15
HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	VISTORIADOR	II	IGUATU/CE -	17/02/2025 à 20/02/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	RS 0,00	R\$ 460,01
HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	VISTORIADOR	II	IGUATU/CE -	13/02/2025 à 13/02/2025	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	RS 0,00	R\$ 65,72
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VICOSA DO CEARA/CE -	20/02/2025 à 20/02/2025	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	RS 0,00	R\$ 65,72
IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TRAIRI/CE -	28/02/2025 à 06/03/2025	6.5	R\$ 131,43	R\$ 854,30	RS 0,00	R\$ 854,30
JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	28/02/2025 à 06/03/2025	6.5	R\$ 131,43	R\$ 854,30	RS 0,00	R\$ 854,30
JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICAPUI/CE -	10/02/2025 à 12/02/2025	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	RS 0,00	R\$ 328,58
JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICAPUI/CE -	24/02/2025 à 26/02/2025	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	RS 0,00	R\$ 328,58
JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	13/02/2025 à 15/02/2025	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	RS 0,00	R\$ 328,58
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	II	ITAPIPOCA/CE -	28/02/2025 à 06/03/2025	6.5	R\$ 131,43	R\$ 854,30	RS 0,00	R\$ 854,30
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	II	SANTA QUITERIA/CE -	10/02/2025 à 11/02/2025	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	RS 0,00	R\$ 197,15
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	II	BATURITE/CE -	12/02/2025 à 15/02/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	RS 0,00	R\$ 460,01
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	II	ITAPIPOCA/CE -	05/02/2025 à 08/02/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	RS 0,00	R\$ 460,01



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	II	TAUA/CE -	10/02/2025 à 14/02/2025	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	II	TAUA/CE -	17/02/2025 à 21/02/2025	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	II	TAUA/CE -	03/02/2025 à 07/02/2025	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	04/02/2025 à 04/02/2025	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	04/02/2025 à 04/02/2025	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
JULIO CESAR GADELHA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	II	RUSSAS/CE -	27/02/2025 à 28/02/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
JULIO CESAR GADELHA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	II	RUSSAS/CE -	14/02/2025 à 15/02/2025	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	II	IBICUITINGA/CE -	07/02/2025 à 07/02/2025	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	II	SOLONOPOLE/CE -	06/02/2025 à 06/02/2025	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SAO BENEDITO/CE -	25/02/2025 à 25/02/2025	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SAO BENEDITO/CE -	04/02/2025 à 04/02/2025	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAICABA/CE -	21/02/2025 à 21/02/2025	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICAPUI/CE -	18/02/2025 à 18/02/2025	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	VICOSA DO CEARA/CE -	06/02/2025 à 06/02/2025	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	SUPERVISOR REGIONAL	II	AIUABA/CE -	23/02/2025 à 23/02/2025	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	SUPERVISOR REGIONAL	II	MOMBACA/CE -	22/02/2025 à 22/02/2025	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	SUPERVISOR REGIONAL	II	FORTALEZA/CE -	15/02/2025 à 16/02/2025	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	SUPERVISOR REGIONAL	II	FORTALEZA/CE -	01/02/2025 à 02/02/2025	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	SUPERVISOR REGIONAL	II	FORTALEZA/CE -	08/02/2025 à 09/02/2025	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	II	VICOSA DO CEARA/CE -	27/02/2025 à 27/02/2025	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
MATEUS DE ALMEIDA HENRIQUE	VISTORIADOR	II	BEBERIBE/CE -	10/02/2025 à 15/02/2025	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
OTACILIO BELEM GOMES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	24/02/2025 à 28/02/2025	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
PATRICIA MARIA FERNANDES PALACIO	SUPERVISOR REGIONAL	II	FORTALEZA/CE -	04/02/2025 à 06/02/2025	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
PEDRO VINICIOS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	12/02/2025 à 13/02/2025	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
RENAN NORJOSA CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	21/02/2025 à 24/02/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RENAN NORJOSA CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	16/02/2025 à 19/02/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RENAN NORJOSA CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	02/02/2025 à 06/02/2025	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
RENAN NORJOSA CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ERERE/CE -	09/02/2025 à 12/02/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
SAVIO DA SILVA PEREIRA	CHEFE DE POSTO	II	ARACATI/CE -	28/02/2025 à 06/03/2025	6.5	R\$ 131,43	R\$ 854,30	R\$ 0,00	R\$ 854,30
SAVIO DA SILVA PEREIRA	CHEFE DE POSTO	II	SANTA QUITERIA/CE -	10/02/2025 à 11/02/2025	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	SAO BENEDITO/CE -	18/02/2025 à 18/02/2025	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
TOTAL								RS 33.524,67	

*** * *** *

PORTARIA N°431/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.020102/2025-81, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 358/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão Especial Rio Mar, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, no dia 08/02/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°431/2025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
JHONNATAS ARAUJO FELICIO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
ROMULO CAVALCANTE ROLIM	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00

*** * *** *

PORTARIA N°437/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.020093/2025-28, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 212/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Acaraú, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 07/02/2025 a 10/02/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº437/2025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARCELO SANTOS DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
SHEYLA DE SOUZA VIDAL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						RS 18.430,00

*** *** ***

PORTARIA Nº468/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.022908/2025-11, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 350/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Crateús, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 03/02/2025 a 14/02/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº468/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSE LEUZOLON AGUIAR	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
RONER SOARES DA CRUZ	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00



PORTARIA Nº496/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.025512/2025-18, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 284/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Tianguá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 03/02/2025 a 14/02/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº496/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00

900,00

*** *** ***

PORTARIA Nº497/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.025798/2025-31, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 475/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão Especial Rio Mar, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, no dia 22/02/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº497/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
ROMULO CAVALCANTE ROLIM	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00

750,50

*** *** ***

PORATARIA Nº498/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.025482/2025-40, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 346/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Prática de Direção, na cidade de Quixadá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 18/02/2025 a 20/02/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº498/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
DJALMA DA SILVA MOURA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JEFTER QUEIROZ LIMA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
TOTAL						9.120,00

*** * *** *

PORATARIA Nº500/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 10/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.025044/2025-81, RESOLVE INCLUIR na Portaria nº422/2025, de 10/02/2025 o servidor **LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO**, designado pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VÔLANTE na cidade de TIANGUÁ/Ce, durante o período de 24/02/2025 a 25/02/2025, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

*** * *** *

PORATARIA Nº501/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.025796/2025-42, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 297/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Iguatu, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 03/02/2025 a 14/02/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº501/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
JOSE RIBAMAR DUTRA	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
LIDIANA LUCAS UCHOA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
YONARA RODRIGUES ALCANAR PALACIO	Coordenador	50,00	80,00	7	0	350,00
TOTAL						1.550,00

*** * *** *

PORATARIA Nº502/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.026059/2025-67, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 268/2025 designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Prática de Direção, na cidade de Crateús, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 11/02/2025 a 12/02/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº502/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALECIANE DE ALMEIDA VERAS	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
AURIVAN LIMA ARAGAO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
DAWER MENES LIMA	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	Presidente	80,00	120,00	4	2	560,00
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
GILBERTO MOURA DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
TOTAL						2.840,00

*** * *** *



PORTEIRA N°509/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.026551/2025-32, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Crateús, durante o período de 06/03/2025 a 14/03/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°509/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOSE LEUZOLON AGUIAR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crateús
LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crateús
RONER SOARES DA CRUZ	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crateús

*** *** ***

PORTEIRA DETRAN-CE N°554/2025 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2008, publicada no Diário Oficial do Estado em 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, bem como a regulamentação da referida Lei, através do Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 23/03/2009; CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 002/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 26/02/2025, que convoca as instituições ou entidades públicas ou privadas, já previamente credenciadas no Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, para participação no “Programa CNH Popular”, objetivando ministrar cursos de formação teórico-técnico e prática de direção veicular, visando a formação e capacitação de candidatos para obtenção de primeira habilitação, neste caso convocando-se os Centros de Formação de Condutores credenciados, bem como objetivando a realização de exames de aptidão física e mental, avaliações psicológicas, e perícias médicas especiais, convocando-se neste caso as Entidades de medicina do trâfego e psicologia do trânsito credenciadas; CONSIDERANDO a execução do Programa CNH Popular, bem como a necessidade das deliberações pertinentes à realização e a execução prática do programa pela Instituição ou Entidade previamente credenciada, e devidamente habilitada para participar do Programa, consoante exigências previstas no Edital de Chamamento Público nº 02/2025 do DETRAN/CE; CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 17/2025-NUCON/DIJUR/DETRAN-CE, bem como o Parecer PDJ nº 185/2025, que analisou o atendimento das condições de participação e declarou habilitadas as entidades listadas na presente Portaria, consoante Itens 2, 3, 4 e 5 do Edital de Chamamento Público nº 02/2025 do DETRAN/CE; CONSIDERANDO o processo nº 08012.035500/2025-00. RESOLVE: Art. 1º **Dar publicidade ao 3º Resultado do Edital de Chamamento Público nº02/2025, DECLARANDO Homologadas as Habilitações das Adesões das Instituições/Entidades elencadas no Anexo Único** da presente Portaria, para fins de Credenciamento e atendimento/execução do Programa CNH Popular, consoante as regras dispostas no referido Edital. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza/CE, 18 de março de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DETRAN-CE N°554/2025

Nº SOLICITAÇÃO	CPF/CNPJ	SOLICITANTE
4253	14.437.513/0001-79	CFC CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SIGA BEM LTDA
4155	55.326.903/0001-59	CAPTRAN CLINICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO HORIZONTE LTDA
4128	49.291.861/0001-65	CAPTRAN CLINICA DE AVALIAÇÃO MEDICA E PSICOLÓGICA DO TRANSITO LTDA
3973	34.520.830/0002-42	CEATRAN EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICO DE TRÂNSITO LTDA EUSÉBIO
3981	34.520.830/0001-61	CEATRAN EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICO DE TRÂNSITO LTDA
3976	01.415.497/0001-71	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES 2000 LTDA
4191	16.499.377/0001-77	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A B MAROLIVIA LTDA
4230	23.734.270/0002-02	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALFA LTDA
4233	23.734.270/0001-21	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALFA LTDA
4274	11.785.952/0001-84	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ARAGÃO & AMARO LTDA - ME
4237	86.820.990/0003-91	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ARAGÃO LTDA - ME
4238	86.820.990/0005-53	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ARAGÃO LTDA - ME
4270	18.881.123/0001-44	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ARCANJOS LTDA ME
4284	00.885.618/0003-48	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CACULA LTDA
4283	00.885.618/0002-67	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CACULA LTDA
4262	13.132.140/0001-65	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAMPOS SALES LTDA ME
4282	01.039.298/0001-06	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAT AB ITAPERY LTDA
4184	10.193.666/0001-67	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA A/B SERTÃO LTDA
4292	01.618.756/0001-61	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAUCAIA LTDA
4235	23.406.012/0001-16	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CL AB AUTO CONFIANÇA LTDA - ME
4250	07.518.291/0001-53	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CLASSE AB IGUATU LTDA
4130	14.745.462/0002-23	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CONQUISTA LTDA
4175	14.745.462/0001-42	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CONQUISTA LTDA
4052	12.041.225/0001-75	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CRISTAL LTDA
4111	07.345.300/0001-51	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE CATEGORIA B ESTILO LTDA
4045	22.583.407/0001-21	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE MONSENHOR TABOSA LTDA
4245	07.822.255/0003-40	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS ARI LTDA
4227	11.020.109/0001-07	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS MÉTODO LTDA
4309	14.962.460/0001-05	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DIOGO LTDA
4229	86.708.914/0001-27	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EDUCATIVA LTDA ME
4242	19.406.747/0001-72	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ENGENHEIRO JOAO TOME LTDA
4064	01.776.329/0001-01	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FABIO LTDA
4007	20.277.052/0001-17	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FAMA LTDA
4281	15.486.421/0002-22	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FONTENELE & VIDAL LTDA
4211	15.486.421/0001-41	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FONTENELE & VIDAL LTDA
4036	21.992.335/0001-03	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ISABELA LTDA - ME
4312	11.911.911/0001-97	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MORAL LTDA
4234	08.958.401/0001-60	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MOURA SA LTDA - ME
4054	07.063.196/0001-02	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PINHEIRO LTDA ME
4249	20.010.531/0001-72	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTO ANTÔNIO LTDA. - ME
4289	15.088.268/0001-02	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SIARA LTDA
4035	12.329.440/0001-76	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TEIXEIRA LTDA
4055	14.185.283/0002-89	CFC CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TRAIRI LTDA - ME
4062	14.185.283/0001-06	CFC CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TRAIRI LTDA - ME
3954	28.917.166/0002-77	CLÍNICA OLHAR BRASIL LTDA FILIAL
3935	47.647.017/0001-07	CLINICA DINIZ LEITE CONJUNTO CEARA LTDA
4241	10.748.801/0003-55	CLINICA DINIZ LEITE LTDA



Nº SOLICITAÇÃO	CPF/CNPJ	SOLICITANTE
3936	10.748.801/0001-93	CLINICA DINIZ LEITE LTDA
4293	39.236.895/0001-01	CLINICA MÉDICA DUCTRAN LTDA
4213	21.971.032/0001-04	CLINICA MEDICA GALVÃO LTDA
4030	28.917.166/0003-58	CLÍNICA OLHAR BRASIL LTDA - FILIAL
4306	51.249.236/0001-05	CLINICA REDETRAN SHOPPING BENFICA LTDA
4310	51.066.229/0001-60	CLINICA REDETRAN VAPT CENTRO CLINICA MEDICA LTDA
4297	41.481.090/0001-67	EXAMETRAN CENTRO DE EXAMES PARA O TRANSITO LTDA
4218	37.295.749/0001-13	HABILITAR CENTRO DE EXAMES PARA TRÂNSITO LTDA (Maria da Penha Cidrão Studart Gomes)
4126	07.887.288/0001-07	M L DE ARAUJO GADELHA & CIA LTDA ME
3987	09.482.335/0001-68	M. G. FERNANDES DE PAULA & CIA. LTDA. - ME
4066	40.623.810/0001-19	MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO DO CARIRI LTDA
4307	34.158.012/0001-60	MPTRAN MÉDICOS E PSICÓLOGOS DO TRANSITO
4315	34.158.012/0002-41	MPTRAN MÉDICOS E PSICÓLOGOS DO TRÂNSITO LTDA
4303	48.452.241/0001-06	REDETRAN CAUCAIA CLINICA MEDICA LTDA
3979	39.971.891/0001-69	REDETRAN CEARA CLINICA MÉDICA LTDA
4256	37.540.013/0001-63	REDETRAN CLINICA MÉDICA E PSICOLOGA LTDA MATRIZ
4243	37.539.992/0001-30	REDETRAN MESSEJANA CLINICA MÉDICA LTDA MATRIZ

*** * ***

PORTARIA DETRAN-CE Nº559/2025 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2008, publicada no Diário Oficial do Estado em 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, bem como a regulamentação da referida Lei, através do Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 23/03/2009; CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 002/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 26/02/2025, que convoca as instituições ou entidades públicas ou privadas, já previamente credenciadas no Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, para participação no “Programa CNH Popular”, objetivando ministrar cursos de formação teórico-técnico e prática de direção veicular, visando a formação e capacitação de candidatos para obtenção de primeira habilitação, neste caso convocando-se os Centros de Formação de Condutores credenciados, bem como objetivando a realização de exames de aptidão física e mental, avaliações psicológicas, e perícias médicas especiais, convocando-se neste caso as Entidades de medicina do tráfego e psicologia do trânsito credenciadas; CONSIDERANDO a execução do Programa CNH Popular, bem como a necessidade das deliberações pertinentes à realização e a execução prática do programa pela Instituição ou Entidade previamente credenciada, e devidamente habilitada para participar do Programa, consoante exigências previstas no Edital de Chamamento Público nº 02/2025 do DETRAN/CE; CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 18/2025-NUCON/DIJUR/DETRAN-CE, bem como o Parecer PDJ nº 278/2025, que analisou o atendimento das condições de participação e declarou habilitadas as entidades listadas na presente Portaria, consoante Itens 2, 3, 4 e 5 do Edital de Chamamento Público nº 02/2025 do DETRAN/CE; CONSIDERANDO o processo nº 08012.036421/2025-16. RESOLVE: Art. 1º **Dar publicidade ao 4º Resultado do Edital de Chamamento Público nº02/2025, DECLARANDO Homologadas as Habilitações das Adesões das Instituições/Entidades elencadas no Anexo Único** da presente Portaria, para fins de Credenciamento e atendimento/execução do Programa CNH Popular, consoante as regras dispostas no referido Edital. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza/CE, 20 de março de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DETRAN-CE Nº559/2025

Nº SOLICITAÇÃO	CPF/CNPJ	SOLICITANTE
4382	34.783.510/0003-66	A D M MEDICINA DO TRÁFEGO LTDA (ADTRAN)
4386	05.489.581/0003-52	C F C CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CARIRI LTDA
4385	05.489.581/0002-71	C F C CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CARIRI LTDA
4384	05.489.581/0001-90	C F C CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CARIRI LTDA
4317	42.641.160/0001-60	CARTRAN VASCONCELOS E CALO SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
4318	43.552.964/0001-55	CENTRO DE APTIDÃO E REABILITAÇÃO NO TRÂNSITO LIMITADA
4314	12.423.855/0001-04	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTOR AUTO ESCOLA VÁRZEA ALEGRE LTDA ME
4389	14.836.978/0001-00	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA ITAREMA LTDA
4337	04.084.413/0004-03	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA A B VALE DO JAGUARIBE LTDA
4299	04.084.413/0001-52	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA A B VALE DO JAGUARIBE LTDA
4333	17.387.850/0001-97	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CLASSE AB QUIXELÔ LTDA
4198	14.210.968/0001-57	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE TRANSITO DOM JOSE TUPINAMBA LTDA
4013	22.444.462/0001-30	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS NEUMA LTDA
4280	11.827.924/0001-82	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FERNANDES E SILVA LTDA ME
4252	11.446.725/0001-24	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FERNANDES FILHO LTDA ME
4308	21.347.686/0001-61	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FORQUILHA LTDA
4294	00.803.844/0001-70	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GÊNESIS LTDA - ME
4319	15.269.164/0001-96	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GLEYCIANO LTDA
4328	15.269.164/0002-77	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GLEYCIANO LTDA
4348	15.269.164/0003-58	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GLEYCIANO LTDA
4217	13.716.016/0003-09	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES INHAMUNS LTDA
4215	13.716.016/0002-28	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES INHAMUNS LTDA
4219	13.716.016/0001-47	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES INHAMUNS LTDA
4329	01.335.978/0001-77	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NORDESTE LTDA - ME
4344	11.249.538/0001-50	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PALMA LTDA
4335	10.411.324/0002-57	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRINCESA DO NORTE LTDA
4311	10.411.324/0001-76	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRINCESA DO NORTE LTDA
4225	24.345.430/0001-03	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SENADOR LTDA
4381	07.255.941/0002-04	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SHALLON LTDA
4302	09.239.266/0001-66	CFC AUTO ESCOLA SALMO 100 LTDA
4336	13.294.882/0001-97	CFC FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA ME
4327	04.047.039/0001-15	CITRAN CENTRO INTEGRADO DE TRANSITO DO CEARA LTDA
4275	53.380.233/0001-23	CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA
4154	21.676.710/0001-06	CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA CLDO INOVI
4316	37.148.709/0001-49	CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
4325	04.883.073/0001-20	CLINICA OFTALMOLÓGICA SANTA LUZIA LTDA
4338	54.653.693/0001-40	CLINICA REDETRAN MESSEJANA DETRAN GIGAMALL LTDA
4324	33.296.445/0002-09	CLINICA VASCONCELOS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
4370	39.985.070/0001-81	EUGLIDIA A. DE LIMA BASÍLIO CAVALCANTE PSICOLOGIA
4121	52.212.492/0001-82	F & L SOUSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
4263	40.069.709/0001-68	HABILITAR BREJO SANTO - CENTRO DE AVALIAÇÃO MÉDICO PSICOLÓGICO DE CONDUTORES LTDA
4298	23.004.659/0001-11	JOSE IRAN F DE SOUSA
4125	33.557.677/0001-84	MPCETRAN CENTRO DE EXAMES PARA TRÂNSITO LTDA
4322	33.296.445/0001-10	VASCONCELOS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

*** * ***



PORTEIRA Nº568/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.026753/2025-84, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 312/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 03/02/2025 a 14/02/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº568/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
ANDERSON PRADO NANTES	Coordenador	50,00	80,00	10	10	1.300,00
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA	Membro	40,00	60,00	0	0	0,00
CAIO SOUZA DE FREITAS	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
FLAVIA CHRISTIANNE PEREIRA LOIOLA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
JHONNATAS ARAUJO FELICIO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
LUANA ALVES SENA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
LUCAS GADELHA ANDRADE	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Membro	40,00	60,00	10	10	1.000,00
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA LUELÍ DE SOUSA MATIAS	Suplente	40,00	60,00	3	0	120,00
MARIA REGINA DA COSTA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Suplente	40,00	60,00	7	0	280,00
RIGOBERTO MENEZES BASTOS	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
ROMULO CAVALCANTE ROLIM	Suplente	40,00	50,00	0	10	500,00
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Coordenador	50,00	80,00	10	10	1.300,00
SAMYA MAGALHAES DIAS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
VLDASON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
TOTAL						13.100,00

*** *** ***

PORTEIRA Nº616/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.031754/2025-41, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 211/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Tianguá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 17/02/2025 a 28/02/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº616/2025 DE 12 DE MARÇO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	Coordenador	50,00	80,00	10	10	1.300,00
LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	Membro	40,00	60,00	10	10	1.000,00
TOTAL						2.300,00

*** *** ***

PORTEIRA Nº630/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.032945/2025-20, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 194/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Iguatu, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 17/02/2025 a 28/02/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº630/2025 DE 12 DE MARÇO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
JEAN CARLOS DA SILVA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
ANA LIGIA DE ANDRADE SOUSA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	Coordenador	50,00	80,00	0	0	0,00
TOTAL						R\$ 1.300,00

*** *** ***



PORATARIA Nº632/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.034910/2025-25, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÃO ESPECIAL RIO MAR**, na cidade de Fortaleza, no dia 15/03/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº632/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
		13:00 às 16:00		
		17:00 às 20:00		
JHONNATAS ARAUJO FELICIO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
		13:00 às 16:00		
		17:00 às 20:00		
ROMULO CAVALCANTE ROLIM	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
		13:00 às 16:00		
		17:00 às 20:00		

*** *** ***

PORATARIA Nº636/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.033315/2025-72, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 459/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Morada Nova, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 07/03/2025 a 10/03/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº636/2025 DE 14 DE MARÇO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
EVANDRO SILVA CABAPARIBE	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
EVELINE DE FARIAS BARROS DUARTE	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
IGOR FREIRE MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JANAYNA NASCIMENTO DA SILVA CARVALHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	Presidente	80,00	120,00	2	6	880,00
LEONARDO CHAVES SOARES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
SAVIO DA SILVA PEREIRA	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
SHEYLA DE SOUZA VIDAL	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
TOTAL						15.620,00

*** *** ***

PORATARIA Nº637/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.033287/2025-93, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 454/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 17/02/2025 a 28/02/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº637/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
ANDERSON PRADO NANTES	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
CAIO SOUZA DE FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	10	10	1.300,00
FLAVIA CHRISTIANNE PEREIRA LOIOLA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Suplente	40,00	60,00	1	0	40,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
JHONNATAS ARAUJO FELICIO	Suplente	40,00	50,00	2	10	580,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
LUANA ALVES SENA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Coordenador	50,00	80,00	10	10	1.300,00
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MARIA LUELÍ DE SOUSA MATIAS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
MARIA REGINA DA COSTA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
RIGOBERTO MENEZES BASTOS	Membro	40,00	60,00	0	0	0,00
ROMULO CAVALCANTE ROLIM	Membro	40,00	60,00	7	0	280,00
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Membro	40,00	60,00	9	9	900,00
SAMYA MAGALHAES DIAS	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						12.900,00

*** *** ***

PORTARIA Nº638/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.033295/2025-30, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Aracati, durante o período de 17/03/2025 a 31/03/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº638/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Aracati
NEILSON OLIVEIRA ALVES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Aracati
VICTOR GUTEMBERGY DA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Aracati

*** *** ***

PORTARIA Nº639/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.033486/2025-00, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Aracau, durante o período de 17/03/2025 a 31/03/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº639/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau
JOAB FONTELES RIOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau

*** *** ***

PORTARIA 642/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.035179/2025-55, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de COMPOREM COMISSÃO DE OPERAÇÃO RADAR, durante o período de 28/12/2024 a 30/12/2024, nos locais consignados no aludido anexo, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº642/2025 DE 14 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	28/12/2024 à 30/12/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JANAYNA NASCIMENTO DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	28/12/2024 à 30/12/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JONAS DA SILVA FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	28/12/2024 à 30/12/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARIA REGINA DA COSTA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	28/12/2024 à 30/12/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	28/12/2024 à 30/12/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
TOTAL									R\$ 1.642,90

*** *** ***



PORATARIA Nº643/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.034104/2025-57, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Limoeiro do Norte, durante o período de 17/03/2025 a 31/03/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº643/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IZAMARA MARTINS MAIA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte

*** * *** *

PORATARIA Nº647/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.034169/2025-01, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 579/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Sobral, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 11/03/2025 a 13/03/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº647/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
BRENDON BATISTA ALMEIDA	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	Presidente	80,00	120,00	4	2	560,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
GISELLE AVILA XIMENES	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
TOTAL						R\$ 6.860,00

*** * *** *

PORATARIA Nº648/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.034073/2025-34, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Tianguá, durante o período de 17/03/2025 a 31/03/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº648/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá
KILDARY SILVA SALES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá

*** * *** *

PORATARIA Nº653/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.033485/2025-57, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Camocim, durante o período de 17/03/2025 a 31/03/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº653/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim
VALDERSON VIANA FRANÇA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim

*** * *** *



PORTEIRA Nº654/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.033302/2025-01, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Caucaia, durante o período de 17/03/2025 a 31/03/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº654/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Caucaia
FRANCISCO CHARLES ALMEIDA FELIX	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Caucaia
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Caucaia
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Caucaia
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Caucaia
SUELENE CARLOS PEREIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Caucaia

*** *** ***

PORTEIRA Nº655/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.03412/2025-01, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Russas, durante o período de 17/03/2025 a 31/03/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº655/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas
SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas

*** *** ***

PORTEIRA Nº656/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.03422/2025-11, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, na cidade de Fortaleza, durante o período de 17/03/2025 a 31/03/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº656/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO POLCARPO DE ALCANTARA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DAVI GOUVEIA BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
EVANDRO SILVA CABIBARIBE	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza



NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
BRUNNA CAROLINE SOMBRA DE ABREU	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DIACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVALDO GONCALVES SILVA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FERNANDINO HOLANDA BAPTISTA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO GENILSON DANTAS BEZERRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
GRACIELE ADA DE SOUZA	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JANAYNA NASCIMENTO DA SILVA CARVALHO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JONAS DA SILVA FERREIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LUCAS TAVARES LEANDRO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

*** *** ***

PORATARIA Nº661/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.034879/2025-22, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 632/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão Especial Rio Mar, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, no dia 15/03/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº661/2025 DE 18 DE MARÇO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
JHONNATAS ARAUJO FELICIO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
ROMULO CAVALCANTE ROLIM	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
TOTAL						750,00

*** *** ***

PORATARIA Nº663/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.034530/2025-91, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 457/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Aracati, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 06/03/2025 a 14/03/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº663/2025 DE 18 DE MARÇO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Suplente	40,00	60,00	3	0	120,00
JAKCIANE SIMOES DOS SANTOS	Coordenador	50,00	80,00	7	0	350,00
NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	Membro	40,00	60,00	7	0	280,00
TOTAL						750,00

*** *** ***

PORATARIA Nº668/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.034888/2025-13, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 516/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Russas, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 06/03/2025 a 14/03/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº668/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	7	0	280,00
SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	Coordenador	50,00	80,00	7	0	350,00
TOTAL						R\$ 630,00

*** *** ***

PORTARIA Nº669/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.034953/2025-19, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 567/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Tauá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 06/03/2025 a 14/03/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº669/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LARISSA ALENCAR JUSTINO	Membro	40,00	60,00	7	0	280,00
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	Coordenador	50,00	80,00	7	0	350,00
TOTAL						R\$ 630,00

*** *** ***

PORTARIA Nº670/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.034880/2025-57, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 511/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Prática de Direção, na cidade de Quixadá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 11/03/2025 a 13/03/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº670/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
DJALMA DA SILVA MOURA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JEFTER QUEIROZ LIMA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
TOTAL						R\$ 4.850,00

*** *** ***

PORTARIA Nº671/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.034527/2025-77, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 569/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Acaraú, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 06/03/2025 a 14/03/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº671/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ADVANIO WAGNER SILVA	Membro	40,00	60,00	7	0	280,00
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	Coordenador	50,00	80,00	7	0	350,00
TOTAL						RS 630,00

*** *** ***

PORTARIA Nº672/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.034887/2025-79, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 472/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Quixadá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 06/03/2025 a 14/03/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº672/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
FRANCISCO IVAN NUBIO NOBRE JUNIOR	Coordenador	50,00	80,00	7	0	350,00
MAYANE XAVIER DE BRITO	Membro	40,00	60,00	7	0	280,00
TOTAL						R\$30,00

*** *** ***

PORTARIA Nº673/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.035773/2025-46, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 571/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Itapipoca, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 06/03/2025 a 14/03/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº673/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Coordenador	50,00	80,00	7	0	350,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	7	0	280,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Membro	40,00	60,00	7	7	700,00
IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	7	7	910,00
TOTAL						R\$2.240,00

*** *** ***

PORTARIA Nº674/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.035563/2025-58, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 583/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Caucaia, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 06/03/2025 a 14/03/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº674/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Coordenador	50,00	80,00	7	0	350,00
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	7	0	280,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	7	0	350,00
SUELENE CARLOS PEREIRA	Membro	40,00	60,00	7	0	280,00
TOTAL						R\$ 1.260,00

*** *** ***

PORTARIA Nº677/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.035732/2025-50, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 509/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de legislação, na cidade de Crateús, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 06/03/2025 a 14/03/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº677/2025 DE 21 DE MARÇO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSE LEUZOLON AGUIAR	Membro	40,00	60,00	5	0	200,00
LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	Coordenador	50,00	80,00	6	0	300,00
RONER SOARES DA CRUZ	Suplente	40,00	60,00	2	0	80,00
TOTAL						R\$ 580,00

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1369309
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº70/2024

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EDUCAR LTDA ME**; V - ENDEREÇO: Av Josefa Nogueira Monteiro, nº 1924, bairro Centro, Município de Icó, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.015672/2025-59, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 14/03/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 13 de março de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE; Antonio Pereira Sobrinho Neto - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EDUCAR LTDA ME, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***



INTENÇÃO DE GASTO: 1369348**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº72/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga; IV - CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS CATEGORIA AB LUNUS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Tabelião José gama Filho, nº 317, bairro Centro, Município de Pacajus, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.099081/2024-45, art. 190 da Lei nº 14.133/2021.; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação da vigência do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 18/03/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 17 de março de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE; Silvana Holanda Bezerra Carvalho - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS CATEGORIA AB LUNUS LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1364218000**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 72/2025**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL NAS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ (DETRAN/CE) NA REGIONAL 05 (CRATEUS), ESPECIFICAMENTE NOS BLOCOS DA REGIONAL E ÁREA DE EXAMES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 05088/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP, tudo em conformidade com o NUP 08012.016015/2025-29 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 504.507,31 (quinhentos e quatro mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.1 22.313.20904.12.339039.1.753.1200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 13 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - REPRESENTANTE DA EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1356546000**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 77/2025**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: S.G.E. COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), ferramentas e instrumentos, com o objetivo de garantir a segurança e a eficácia das atividades de manutenção e fiscalização de obras. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COTAÇÃO ELETRÔNICA - COEP Nº 2024/32158; ARTIGO 75 – INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; PROCESSO Nº 08012.071802/2024-52. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 15.279,83 (Quinze Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.421.20137.15.339030.1.753.1200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE e RAPHAEL ALBINO PEREIRA, Representante Legal da Contratada.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1364257000**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 82/2025**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL NAS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ (DETRAN/CE) NA REGIONAIS 4 (TIANGUÁ) E 15(CAMOCIM), ESPECIFICAMENTE NOS BLOCOS DA REGIONAL E ÁREA DE EXAMES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 05088/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP, tudo em conformidade com o NUP 08012.015669/2025-35 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 816.548,90 (oitocentos e dezesseis mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20904.08.339039.1.753.1200070.1; 08200003.26.122.313.20904.05.339039.1.753.1200070. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 13 de março de 2025. SIGNATARIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - REPRESENTANTE DA EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1364237000**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 83/2025**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NAS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ (DETRAN/CE) NA REGIONAL 2 (ITAPIPOCA), ESPECIFICAMENTE NA ÁREA DE EXAMES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 05088/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP, tudo em conformidade com o NUP 08012.015981/2025-29 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 346.187,62 (trezentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20893.06.339039.1.753.1200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 13 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE e MARIA CANILDES VIEIRA SALES - REPRESENTANTE DA EMPRESA K G CONSTRUÇÕES LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1364407000**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 84/2025**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL NAS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ (DETRAN/CE) NA REGIONAL 7 (CARIRI), ESPECIFICAMENTE NOS BLOCOS DA REGIONAL E ÁREA DE EXAMES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 05088/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP, tudo em conformidade com o NUP 08012.015706/2025-13 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 619.267,11(seiscientos e dezenove mil duzentos e sessenta e sete reais e onze centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313



.20904.01.339039.1.753.1200070.1; 08200003.26.122.313.20883.01.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 13 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - REPRESENTANTE DA EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1364215000
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 85/2025

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NAS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ (DETRAN/CE) REGIONAL 12 (BATURITÉ)**, ESPECIFICAMENTE NOS BLOCOS DA REGIONAL E ÁREA DE EXAMES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 05088/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP, tudo em conformidade com o NUP 08012.015975/2025-71 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 526.863,80 (quinhetos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20904.13.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 13 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE e MARIA CANILDES VIEIRA SALES - REPRESENTANTE DA EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1364221000
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 86/2025

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA**. OBJETO: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NAS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ (DETRAN/CE) NA REGIONAL 6 (TAUÁ)**, ESPECIFICAMENTE NOS BLOCOS DA REGIONAL E ÁREA DE EXAMES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 05088/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP, tudo em conformidade com o NUP 08012.015969/2025-14 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 475.480,85 (quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20904.13.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 13 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE - REPRESENTANTE DA EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1364146000
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 87/2025

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NAS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ (DETRAN/CE) NA REGIONAL 9 (QUIXADÁ)**, ESPECIFICAMENTE NOS BLOCOS DA REGIONAL E ÁREA DE EXAMES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 05088/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP, tudo em conformidade com o NUP 08012.015971/2025-93 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 673.741,98 (seiscentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20904.09.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 13 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE e MARIA CANILDES VIEIRA SALES - REPRESENTANTE DA EMPRESA K G CONSTRUÇÕES LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1364195000
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 88/2025

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA LTDA**. OBJETO: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NAS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ (DETRAN/CE) NA REGIONAL 11 (RUSSAS)**, ESPECIFICAMENTE NOS BLOCOS DA REGIONAL E ÁREA DE EXAMES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 05088/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP, tudo em conformidade com o NUP 08012.015997/2025-31 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 596.681,24 (quinhetos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20904.14.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 13 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE e TALES EMANUEL VERISSIMÓ PEREIRA ARAUJO - REPRESENTANTE DA EMPRESA CETUS CONSTRUTORA LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1364217000
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 89/2025

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA LTDA**. OBJETO: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NAS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ (DETRAN/CE) NA REGIONAL 08 (IGUATU)**, ESPECIFICAMENTE NOS BLOCOS DA REGIONAL E ÁREA DE EXAMES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 05088/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP, tudo em conformidade com o NUP 08012.016024/2025-10 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 352.468,54 (trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20904.02.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 13 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE e TALES EMANUEL VERISSIMO PEREIRA ARAUJO - REPRESENTANTE DA EMPRESA CETUS CONSTRUTORA LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***



INTENÇÃO DE GASTO: 1364488000**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 90/2025**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL NAS INSTALAÇÕES** DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ (DETRAN/CE) NA REGIONAL 3 (SOBRAL), ESPECIFICAMENTE NOS BLOCOS DA REGIONAL E ÁREA DE EXAMES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 05088/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP, tudo em conformidade com o NUP 08012.015685/2025-28 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 673.745,65 (seiscentos e setenta e três mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20904.11.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 13 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - REPRESENTANTE DA EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1364179000**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 92/2025**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL NAS INSTALAÇÕES** DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ (DETRAN/CE) NO POSTO DO CRATO E NA REGIONAL 16 (BREJO SANTO), ESPECIFICAMENTE NOS BLOCOS DA REGIONAL E ÁREA DE EXAMES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 05088/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP, tudo em conformidade com o NUP 08012.015965/2025-36 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 514.624,32 (quinhentos e quatorze mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20904.01.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 13 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - REPRESENTANTE DA EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO**
Nº DO DOCUMENTO 012/CEGÁS/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: **VM ENGENHARIA LTDA.**; OBJETO: **Serviços de engenharia** para construção de gasodutos em redes de polietileno de alta densidade em 32, 63 e 90 mm para atendimento ao distrito Porto das Dunas e Av. Beira Mar - Fortaleza e região metropolitana, de acordo com as especificações previstas no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA e quantificadas no ANEXO B – PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Licitação nº 20240019/CEGÁS e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: De Fortaleza/Ce; VIGÊNCIA: De 18 (dezoito) meses, contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 8.051.530,54 (oito milhões cinqüenta e um mil quinhentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Gustav Souza Costa, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Rafael Fontenele Mota (VM).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORATARIA Nº061/2025-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR LUIΣ KELVIN ARAÚJO DOS SANTOS, Assistente Condutor, matrícula nº 10555, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Sobral - CE, no período de 01.04.2025 a 13.04.2025, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 12,5 (doze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$ 2.024,25 (dois mil vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), e passagens terrestres para o trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 164,27 (cento e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.188,52 (dois mil cento e oitenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos), de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº063/2025-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar inspeção periódica do sistema de via permanente e edificação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº063/2025-DPR, DE 24 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGENS	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Marcilio Mont'Alverne Girão	Gerente de Sistemas Fixos e Via Permanente	00258	II	27.03.2025 a 28.03.2025	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	1,5	161,94	242,91	0,00	242,91
Ulisses de Andrade Bastos	Auxiliar Operacional	10119	II	27.03.2025 a 28.03.2025	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	1,5	161,94	242,91	0,00	242,91
Antônio Carlos de Araújo	Auxiliar Operacional	10098	II	27.03.2025 a 28.03.2025	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	1,5	161,94	242,91	0,00	242,91

*** *** ***



PORTEIRA Nº064/2025-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art. 78, combinado com o art. 120 da Lei N.º 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **JOAQUIM BEZERRIL FONTENELE**, Técnico Pleno, Nível (N2), da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula nº. 00223, lotado na Gerência Financeira - GEFIN, a importância de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2025. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 014/METROFOR/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **R N M MUNIZ LTDA**; OBJETO: **aquisição de Material de Consumo - Água Mineral** para o Metrô de Sobral, por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas neste contrato, no Anexo I - Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016; FORO: Comarca de Fortaleza; VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$19.070,40 (dezenove mil setenta reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Produto: 042102 – Material de Escritório, Copia e Limpeza, Funcional Programática: 08100004.26.783.313.20827.03.339045.1.500.9100000.0.3.0; DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025; SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Raimundo Nonato Mesquita Muniz pela empresa **R N M MUNIZ LTDA**.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA JUVENTUDE

EDITAL N°004, de 24 de março de 2025.

PRORROGA O PRAZO DE INDICAÇÃO FORMAL DO REPRESENTANTE LEGAL DAS ENTIDADES HABILITADAS PARA PARTICIPAÇÃO NO FÓRUM ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL, REFERENTE À ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE – CONJUCE, BIÊNIO 2025-2026, NOS TERMOS DO EDITAL N°001/2024, EDITAL N°002/2024 E EDITAL DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

A PRESIDENTE, RESPONDENDO, DA COMISSÃO ELEITORAL, constituída nos termos do art. 5º, §1º, do Decreto nº 35.725, de 26 de outubro de 2023, do Governador do Estado do Ceará, através da Portaria SEJUV/SEC nº 014, de 17 de dezembro de 2024, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelos atos normativos supracitados e, em especial, pelo art. 5º, caput, e art. 6º, §1º, do referido Decreto, CONSIDERANDO o processo eleitoral destinado à escolha das organizações representantes da sociedade civil para composição do Conselho Estadual da Juventude (CONJUCE) no biênio 2025-2026, por meio do EDITAL N°001, de 20 de dezembro de 2024; CONSIDERANDO o princípio da publicidade, a necessidade de assegurar isonomia entre as entidades participantes e de viabilizar a plena participação no processo eleitoral; CONSIDERANDO as manifestações recebidas e as dificuldades relatadas por algumas entidades quanto à formalização da documentação exigida no item 1.3 do Edital do Fórum de Eleição da Sociedade Civil Biênio 2025-2026 do Conselho Estadual da Juventude - CONJUCE, RESOLVE, ad referendum da Comissão Eleitoral,

1. Tornar pública a prorrogação do prazo previsto no item 1.4 do Edital do Fórum de Eleição da Sociedade Civil Biênio 2025-2026, que trata da indicação formal do representante legal das entidades habilitadas para participação no Fórum Eleitoral.
2. Fica estabelecido que o prazo limite para o envio da documentação de indicação do representante será até o dia 26 de março de 2025, às 23h59, devendo ser encaminhada para o e-mail: gabinete@juventude.ce.gov.br, conforme modelo constante no Anexo II do referido edital.
3. As demais disposições do Edital nº 001/2024, Edital nº002/2024 e Edital do Fórum de Eleição da Sociedade Civil Biênio 2025-2026 do Conselho Estadual de Juventude - CONJUCE, permanecem inalteradas.
4. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fortaleza/CE, 24 de março de 2025.

Gabriela Silva Gomes
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, RESPONDENDO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°09/2025 – SEMA/MUNICÍPIO DE ALTANEIRA
PROCESSO N°57001.000644/2025-71

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA E **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o disposto na Lei 14.133, de 2021. OBJETO: **celebração de parceria para a EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO LOCAL DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL – AJA**, no âmbito do Município de Altaneira- CE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, nos termos da legislação pertinente. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Ana Kesia de Alcantara Soares - Prefeita do Município de Altaneira. DATA DAS ASSINATURAS: 13 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2025.

Emilia Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 03/2025

PROCESSO N°: 57001.000592 / 2025-33 Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de computação em nuvem pública**, no modelo Software como Serviço (Software as a Service – SaaS), para o fornecimento de licença do software Google Workspace (Google G Suite), abrangendo serviços e suporte especializado, visando atender às necessidades do parque computacional da SEMA, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: No cumprimento de sua missão e em busca permanentemente melhoria da qualidade do atendimento, diante da exigência de grandes esforços e uma postura proativa na obtenção de resultados práticos e objetivos, cabe a SEMA providenciar os recursos computacionais necessários, planejar contratações de soluções relacionadas a essa área e garantir o aporte tecnológico indispensável para a sustentação adequada das atividades. A presente contratação tem como objetivo garantir a continuidade dos serviços de correio



Emília Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 21/2024

Processo SUITE: 57022.005778/2025-31 Contrato nº: 21/2024 Data da assinatura: 09/09/2024 Data da publicação: 20/09/2024 – D.O.E SÉRIE 3, ANO XVI, Nº 179 Contratante: Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE Contratada: **RENOVE REFRIGERAÇÕES LTDA** O Superintendente da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no 136, caput da Lei nº 14.133/2021, determina **o apostilamento ao contrato nº21/2024**, firmado com Renove Refrigerações Ltda, especialmente, para promover a alteração da cláusula décima quarta “**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**” – determinando que a fiscalização e o acompanhamento contratual serão exercidos pela CONTRATANTE, através do servidor Francisco Frank Soares, Matrícula nº 000642-1-1, lotada na Diretoria do Crato (DISOB), na qualidade de GESTOR. (fls.02).

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

*** * * *

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 26/2024

Processo SUITE: 57022.005850/2025-20 Contrato nº: 26/2024 Data da assinatura: 07/11/2024 Data da publicação: 14/12/2024 – D.O.E SÉRIE 3, ANO XVI, Nº 217 Contratante: Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE Contratada: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE** O Superintendente da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no 136, caput da Lei nº 14.133/2021, determina o **apostilamento ao contrato nº 26/2024**, firmado com Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, especialmente, para promover a alteração da cláusula décima nona “DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO” – determinando que a fiscalização e o acompanhamento contratual serão exercidos pela CONTRATANTE, através do servidor Francisco Frank Soares, Matrícula nº 000642-1-1, lotada na Diretoria do Crato (DISOB), na qualidade de GESTOR/FISCAL. (fls.02).

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE ADJUNTA



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N°199/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.001195/2025-22, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **FRANCISCO NIVALDO ARAÚJO GOMES**, Professor, matrícula nº 122510-1-7, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão na Secretaria da Educação do Município de Ipu, com resarcimento para a origem a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** * * *

PORTARIA Nº202/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.001162/2025-82, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **FRANCISCO ELTON MOREIRA ARAÚJO**, Professor, matrícula nº 301534-1-3, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão na Secretaria da Educação do Município de Ipu, com resarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

ENTRENAJOS E GESTÃO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** * * *

PORTARIA Nº204/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.000925/2025-78, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **ROGERS VASCONCELOS MENDES**, Professor, matrícula nº 159100-1-1, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão na Secretaria da Educação do Município de Fortaleza, com resarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

ENTRENAJOS E GESTÃO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Carlos Braga Neto

*** * * *

PORTARIA Nº 205/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.001234/2025-91, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **JOSÉ OLAVO PEIXOTO FILHO**, Advogado, matrícula nº 002305-1-0, lotado no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, para prestar serviços na Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará, com ônus para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

ESTADOS DO SUL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORATARIA Nº206/2025 - O SECRETARIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 30001.001273/2025-99 – SUITE, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **FRANCISCO MIRANDA BARROS**, Professor, matrícula nº 3019861-1, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor Pedagógico dos Polos Educacionais, símbolo DAS 6, na Secretaria Municipal de Educação pertencente à Prefeitura da Ipu, com resarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº209/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.000442/2025-73, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **CLAIR DA SILVA TEIXEIRA**, Professor, matrícula nº 304927-1-4, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão na Secretaria da Educação do Município de Canindé, com resarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº250/2025 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR a SERVIDORA **DEBORAH MITHYA BARROS ALEXANDRE**, ocupante do cargo de COORDENADORA, matrícula nº30000641, a viajar para a cidade de São Paulo - SP, bem como a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, no período de 08 a 10 de abril de 2025, a fim de participar da Reunião do Primeiro Ciclo de Revisão de Carteira 2025 com os representantes do Projeto no BID e as autoridades nacionais, programado para o dia 09 de abril de 2025, concedendo-lhe (2) duas diárias e (½) meia diária, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e reais e noventa e oito centavos), total de R\$929,95 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), acréscimo de 50% no valor de R\$464,97 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$1.766,90 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) e passagens aéreas para o trecho: FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE, no valor de R\$2.134,80 (dois mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$3.901,70 (três mil, novecentos e um reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; incisos I, III e §1º do inciso IV do art.2º; inciso II, §2º do art.4º; art.8º; art.12 e seu §1º; art.14; art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº35.922 de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE REVOGAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – MI Nº20240010/CEL04/ SEPLAG PROCESSO Nº02771814/2024

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público e a necessidade de readequação dos serviços contratados, com vistas a uma contratação mais satisfatória, resolve REVOGAR a Manifestação – MI nº20240010/CEL04/SEPLAG, que tem como objeto a contratação de serviços de melhoria à gestão pública de processos de negócio, com foco no aumento da produtividade e inovação dos serviços públicos, com respaldo legal no art. 71, inciso II, § 2º e 3º da Lei 14.133/2021 e alterações. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 0002/2025 NUP: 46011.000274/2025-37 - IG 1369909000

PROCESSO Nº: 46011.000274 / 2025-37 AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS OBJETO: **Contratação emergencial de uma empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação dos aparelhos de ar condicionado.** JUSTIFICATIVA: A Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE desempenha um papel fundamental na formação e qualificação de servidores públicos, promovendo o desenvolvimento da gestão pública no Estado. Para o cumprimento de sua missão, a Escola conta com uma estrutura física que inclui salas de aula, auditório, gabinete e outros espaços, onde o conforto térmico é essencial para o bom desempenho das atividades. Os equipamentos de ar condicionado instalados na referida Escola são responsáveis por manter a temperatura e a qualidade do ar adequadas, especialmente em um estado com clima tropical como o Ceará, onde as temperaturas podem ser elevadas durante todo o ano. A falta de manutenção preventiva, corretiva, desinstalação e instalação desses equipamentos pode acarretar diversos problemas. • Desconforto térmico: Ambientes com temperatura inadequada podem prejudicar a concentração, o aprendizado e a produtividade dos usuários; • Problemas de saúde: A falta de limpeza e manutenção dos filtros pode acumular poeira, fungos e bactérias, que podem causar alergias, doenças respiratórias e outros problemas de saúde; • Paradas inesperadas: A falta de manutenção preventiva pode levar a quebras e paradas inesperadas dos equipamentos, causando transtornos e interrupções nas atividades da escola; • Aumento do consumo de energia: Equipamentos com mau funcionamento podem consumir mais energia do que o necessário, gerando custos adicionais para a instituição; • Desgaste prematuro dos equipamentos: A falta de manutenção pode acelerar o desgaste dos componentes dos equipamentos, reduzindo sua vida útil e aumentando a necessidade de substituição. VALOR GLOBAL: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.122.423.21150.15.339039.1.500910000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021 CONTRATADA: STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA DISPENSA: O Diretor da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, nos termos art. 6º, inciso XII, do Decreto N.º 33.436, de 15 de janeiro de 2020 (D.O.E., 20 de janeiro de 2020 - o Regulamento da Escola de Gestão Pública – EGP), vem, DECLARAR DISPENSÁVEL a presente licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações, referente à contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação dos aparelhos de ar condicionado, conforme as especificações descritas no termo de referência, prestados pela STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA., registrada no CNPJ n.º 12.329.660/0001-08, pelo valor global de R\$46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais). Noutro ponto, com esteio na justificativa da necessidade da contratação, justificativa do preço, e nos demais documentos acostados aos autos, venho, por meio deste, em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. RATIFICAÇÃO: RATIFICAR o processo de Dispensa de Licitação em epígrafe, adjudicando e homologando o objeto em favor da Contratada supramencionada, a fim de que produza seus regulares efeitos.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura

ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 055, de 24 de março de 2025, que publicou a PORTARIA Nº009/2024. **Onde se lê:** PORTARIA Nº009/2024 e SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (SUPESP) Suplente Rafael Braga Malveira **Leia-se:** PORTARIA Nº009/2025 e SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (SUPESP) Titular Rafael Braga Malveira Fortaleza, 27 de março de 2025.

Saulo Moreira Braga
DIRETOR

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº012/2025 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, RESOLVE CONCEDER VALES-TRANSPORTES, aos SERVIDORES relacionados, no Anexo Único desta Portaria, para o mês de ABRIL de 2025, com base no Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, conforme artigo 6º § 3º do Decreto supracitado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº012/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANT
ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE MENESSES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003626.1.7	A	40
BARBARA DA SILVA NOGUEIRA NATALENSE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002167.1.2	A	40
FRANCISCA LUZITELMA DOS SANTOS CARACAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002139.1.8	A	40
FRANCISCA LAIS DA SILVA PINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003435.1.X	A	40
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRIGIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003623.1.X	A	40
FRANCISCO OTÁVIO MOREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002308.1.2	A	40
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003824.1.8	A	40
JOSÉ CLEITON QUEIROZ DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002767.1.5	A	40
LUIS PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002038.1.5	A	40/40
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003644.1.X	A	40
MARIA ANGELOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003648.1.9	A	40
MARILENE MARIA SILVA MENESSES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003258.1.3	A	40
MAXMILIANA AUGUSTO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	169957.1.1	A	40
REIJANE ROCHA SAMPAIO DE CASTRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001440.1.0	A	40
RICARDO PEREIRA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001475.1.6	A	40
TARCISIO CAMINHA DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001548.1.4	A	40
FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003197.1.6	F	40

*** * *** *

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 011/2025/ISSEC**

PROCESSO Nº: 46042.001438 / 2025-86 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98
OBJETO: Serviço médico hospitalar, incluindo os seus respectivos OPME'S, para a realização do procedimento cirúrgico IMPLANTE DE VALVA AÓRTICA TRANSCATTER - TAVI, na forma prescrita pelo profissional médico, sendo realizado por médico credenciado ao ISSEC. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 3025933-39.2024.8.06.0001, em favor da Sra. Terezinha Negreiros Veras de Mendonça. VALOR GLOBAL: R\$ 293.878,00 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e oito reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423 .20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01–Código reduzido: 12423 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01–Código reduzido: 2778. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei. CONTRATADA: MULTIPLAN - MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS LTDA – CNPJ: 55.397.875/0001-60. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo NUP nº46042.001438/2025-86/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 011/2025/ISSEC. Declarada pelo Sr. Francisco Djair Ribeiro – PROCURADOR AUTÁRQUICO (Respondendo), matrícula nº 108089-1-X/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.001438/2025-86/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 011/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 10061.045058/2024-05 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado JOSÉ JUAREZ BARROSO DE ARAÚJO, CPF: 210.565.523-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 028.873-1-2, com óbito em 18/08/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.107,02 (sete mil, cento e sete reais e dois centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 227, de 02/12/2024, conforme descrição abaixo: A partir de 18/08/2024: NOME: ROSELANY MAGALHÃES FORTE BARROSO PARENTESCO: CONJUGE CPF: 904.812.083-72 VALOR: R\$ 3.553,51 NOME: PEDRO EMANUEL FORTE BARROSO PARENTESCO: FILHO - NASCIDO EM 02/06/2009 CPF: 099.630.913-69 VALOR: R\$ 3.553,51 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 05234913/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com

o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO ANDRADE DE ABREU, CPF: 048.890.613-04, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava a graduação/posto de 2º TENENTE BM, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 016871-1-5, com óbito em 04/04/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 9.095,53 (nove mil e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 064, de 03/04/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 04/04/2022: NOME: MARIA DO CEU ALMEIDA DE ABREU PARENTESCO: CONJUGE CPF: 539.687.603-44 VALOR: R\$ 9.095,53 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10021.005655/2024-65 -- SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva PEDRO PAULO HERCULANO LIMA, CPF: 051.708.853-34, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava o posto de 3º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 016077-1-5, com óbito em 11/05/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.579,08 (quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 11/05/2024: NOME: FRANCISCA ONOFRE LIMA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 974.682.153-91 VALOR: R\$ 2.289,54 NOME: VILMA ONOFRE LIMA PARENTESCO: FILHA MAIOR INVÁLIDA CPF: 601.075.073-31 VALOR: R\$ 2.289,54 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) NUP 22001.116572/2024-18 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Sonia Maria Neves, CPF nº 115.059.073-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Professor, nível/referencia F, Matrícula nº 153242-1-X, com óbito em 14/09/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.124,41 (Dois mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/09/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
VLADEMIR ARAUJO TEIXEIRA FILHO	Cônjugue	219.607.203-68	2.124,41	Art. 77, §2º, inciso V, Alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.145625/2024-16 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônio Cardoso de Oliveira , CPF nº 015.935.013-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação do Estado do Ceará - SEDUC , onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais , nível/referencia 9, matrícula nº 048232-1-4, com óbito em 22/09/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 394,86 (Trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/09/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
CLEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA	CÔNJUGE	312.978.623-68	394,86	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05733865/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO PINTO, CPF nº 015.551.113-00, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil - PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração , nível/referencia 23, matrícula nº 012320-2-9, com óbito em 15/08/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.718,05 (um mil, setecentos e dezoito reais e cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/06/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 29/11/2023.



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
EUNICE ROZENDO PINTO	CÔNJUGE	627.100.523-34	1.718,05	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00171500/2024 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Sânia Cristina Fernandes Linhares, CPF nº 411.035.643-15, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde recebia remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência N, matrícula nº 123166-1-5, com óbito em 29/12/2023 **pensão** mensal no valor de R\$ 1.817,00 (Um mil, oitocentos e dezessete reais), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 29/12/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 04/07/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Francisca Marina Linhares da Costa	Filha (Nascida em 22/03/2016)	08402988385	1.817,00	Até 21 anos(art. 6º, §1º, II, "a")

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09176098/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Laudietta de Araújo Campelo, CPF nº 049.859.313-49, aposentado(a) pela Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Professor, nível/referência 1, matrícula nº 056895-1-1, com óbito em 23/06/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.407,41 (um mil, quatrocentos e sete e quarenta e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 23/06/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 12/09/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
PAULO BEZERRA CAMPELO	CÔNJUGE	121.939.843-87	1.407,41	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01498659/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a servidora, **MARIA ILDAMIR RIBEIRO DOS SANTOS**, CPF 110.411.963-34, exercente de função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00191515, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/03/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei 14.425/2009)	274,26
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	54,85
TOTAL	329,11

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02445256/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidor **MARIA DO SOCORRO DE GOIS NOGUEIRA**, CPF 143.281.783-34, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08499713, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS** a partir de 07/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017	785,30
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	157,06
Parcela Nominalmente Identificada – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294 de 08.01.2013	81,27
TOTAL	1.023,63

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 0519323/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **SILVANA MARIA VIANA COELHO**, CPF 230.180.383-04, que exerce função de MÉDICO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40195211, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017 (referência 7) com efeitos financeiros da referência 11 conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	4.654,96
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238/2008	156,21
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, § 1º da Lei 9.826/1974	465,50
Gratificação Especial de Desempenho – 17,5% - Art. 7º, Inciso I, da Lei nº 14.238/2008	814,62
Gratificação de Especialização – 45% - Art. 8º, Inciso IV, da Lei nº 14.238/2008	2.094,73
TOTAL	8.186,02

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00816435/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **FRANCISCA AMARO BRASIL**, CPF 139.562.563-87, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 39,17 (ajustadas) horas semanais, matrícula nº 109964-1-4, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 16.206 de 17.03.2017 c/c Decreto 32.202 de 20.04.2017	1.237,97
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.1974	185,69
TOTAL	1.423,66

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04574878/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA SUEL Y MORAIS BRITO**, CPF: 119.275.773-49, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 70034611, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/07/2017, tendo com base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 16.206 de 17.03.2017 c/c Decreto 32.202, de 20.04.2017 (referência 2), com efeito financeiro da referência 5 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	1.626,84
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.1992	325,37
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.1994	813,42
TOTAL	2.765,63

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00683877/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DA GRAÇA BRAGA DE MENEZES**, CPF 01605208353, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe IV, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 10217113, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017 (referência 21), com efeitos financeiros da referência 24 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	2.472,81
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826/1974	247,28
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	494,56
Gratificação Especial de Desempenho – 35% - Art. 16, § Único, Inciso I, Lei nº 12.078/1993	865,48
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20, Lei nº 12.287/1994	1.236,40
TOTAL	5.316,53

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07493574/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **PAULO ABRANTES DE LUCENA TORRES**, CPF 13247794468, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08521018, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/11/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 15.747/2014 (referência 7), com efeitos financeiros da referência 10 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	2.229,46
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826/1974	334,42
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	445,89
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20, Lei nº 12.287/1994	1.114,73
TOTAL	4.124,50

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03564712/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOÃO BATISTA FONTELES SOBRINHO**, CPF 138.269.483-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência L, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12116519, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas - Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	R\$ 4.101,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 25% - art.62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com o art.3º, inciso II da Lei nº16.285/2017, combinado com art.1º, da Lei Complementar nº 200/2019	R\$ 1.025,38
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - Lei nº 15.901/2015	R\$ 1.423,50
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB - Lei nº16.104/2016	R\$ 80,00
TOTAL	R\$ 6.630,14

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/12/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/02/2018, que concedeu aposentadoria à **JOÃO BATISTA FONTELES SOBRINHO**, matrícula nº 12116519. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00314470/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **AMÉLIA GERCIA HOLANDA DUTRA DE AMORIM**, CPF 220.840.373-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 033792-1-3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/07/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei 14.009/2007)	1.148,65
Progressão Horizontal 15 % (art.43 da Lei Nº 9.826/74)	172,30
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei Nº 14.180/2008)	459,46
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei Nº 12.066/93)	229,73
Gratificação de Extraclasses de 10% (art.12 § 3º da Lei Nº 12.066/1993)	114,87
TOTAL	2.125,01

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei Nº 14.431/2009)	1.872,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art. 5º da Lei Nº 14.431/2009	187,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12º da Lei Nº14.431/2009	475,43
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei Nº 15.567/2014)	253,51
TOTAL	2.788,57

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01103707/2003/VIPROC, RESOLVE DEFERIR a renúncia aos proventos de aposentadoria concedida nos termos do art. 40, §1º item I da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c os arts. 152, item 1, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei nº 9.826/74 e Leis nº 12.066/93, nº 11.075/85, art. 1º nº 11.812/91 e art. 3º e nº 13.333/2003, formulada, voluntariamente, pela servidora **CATARINA CAVALCANTE ARAÚJO**, que exercia a função de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, CPF 391.823.043-00, matrícula nº 08883610, lotada na Secretaria da Educação, data do Ato de concessão de aposentadoria em 25/05/2004, e data do Diário Oficial do Estado que publicou o ato de concessão de aposentadoria em 19/01/2005, para fins de regularizar a sua situação funcional, nos termos do art. 37, § 10 da Constituição Federal de 1988, extinguindo-se, por consequência, o direito aos respectivos proventos a partir de novembro de 2024, conforme prescreve o art. 194, §1º, da Lei Estadual nº 9.826, de 14/05/1974. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 001/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CE "EM LIQUIDAÇÃO". CONTRATADA: **DEMONTIER BASTOS SERAFIM-ME** OBJETO: O presente tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro do contrato e a prorrogação da vigência** por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 001/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo no art. 37, XXI, da Constituição da República, no art. 57, inciso II e no art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.043,60 (mil e quarenta e três reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200006.16.122.421.2024.03.3399039.1.5009100000 DATA DA ASSINATURA: 21 DE MARÇO DE 2025. SIGNATÁRIOS: VILANI PINHEIRO FALCÃO pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ 'Em Liquidação' e DEMONTIER BASTOS SERAFIM pela DEMONTIER BASTOS SERAFIM – ME.

Bárbara Almeida Ramos
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTEIRA N°102/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 15.036, de 18 de novembro de 2011, regulamentado através do Decreto nº 31.582, de 23 de setembro de 2014, RESOLVE DESIGNAR os **MEMBROS** Paulo Henrique Araújo Lima – titular e Maria Socorro Neves Jacinto – suplente, Grace Tahim de Sousa Brasil Otton Sidou – titular e José Izaias de Melo Ibiapina – suplente, representantes da Secretaria da Proteção Social, Hilda Antunes Nepomuceno Viana – titular representante da Associação dos Servidores da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – ASSTDs e Ulisses Moreira de Menezes – suplente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual do Ceará – MOVA-SE e Maria Andrade Leite – titular, representantes do Sindicato

dos Assistentes Sociais do Estado do Ceará – SASEC e Rita Maria Galvão de Araújo – suplente representante do Sindicato dos Trabalhadores em Instituições de Estudos, Pesquisas e Assistência ao Bem-Estar da Criança e do Adolescente do Estado do Ceará – SINTBEM, para comporem a Comissão Central de Prevenção e Combate ao Assédio Moral. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção

*** *** ***

PORTARIA Nº108/2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÂNDIDA MARIA FONTENELE MARTINS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300450 -1-7, desta Secretaria, a viajar a cidade de amontada, no período de 07 a 11.04.2025, a fim de participar da III Oficina Regionalizada sobre Trabalho Social com Famílias de Povos Originários, Comunidades Tradicionais e Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos na Política de Assistência Social - PCT's, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no total de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº050/2019 IG Nº1367443

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e a empresa **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60, com sede na Rua Fernando Farias de Melo, nº 752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.713-480, doravante denominada CONTRATADA, representada por sua presidente, Sra. Maria Carmina Oliveira de Araújo, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.002290/2025-46. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato original nº050/2019**, o qual tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas- CLT, para atender as necessidades das áreas Técnica e Administrativa da Coordenadoria da Cidadania, Apoio ao Gabinete da Gestão Superior e Coordenadorias Especiais de Políticas Públicas, doravante pertencente à Secretaria da Proteção Social – SPS. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº 050/2019 implica modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário-base, vale-alimentação, cesta básica, dentre outros, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação 2025/2026 – MTE: CE000086/2025, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº 050/2019 R\$1.184.371,78 ; Valor mensal repactuado do Contrato nº 050/2019 R\$1.244.105,87 ; Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado R\$ 59.734,09 ; Repercussão financeira total do período de jan/2025 a 11/set/2025 R\$ 499.775,26. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação abaixo discriminada: 47100001.08.122.421.20205.03.339034.1.5009100000.0 47100001.08.122.421.20205.03.339037.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: 13 de março de 2025; Jade Afonso Romero Secretaria da Proteção Social – SPS e Maria Carmina Oliveira de Araújo - Lar Antônio de Pádua. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 26 de março de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

18º ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2022 IG Nº1369771

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, representada neste ato por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e a empresa **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA – LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.842/0001- 68, com sede na Rua Ildefonso Albano, nº 2783, Bairro de Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.115-001, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Marília Lopes Cruz Rolim, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP 47001.002337/2025-71. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **repactuação do Contrato original nº050/2022**, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas Técnica e Administrativa, Saúde, Serviços Diversos e Transporte na Sede da Secretaria da Proteção Social – SPS. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCIERO: A mencionada repactuação do Contrato nº 050/2022 implica modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário base, cesta básica, vale- alimentação e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva 2025/2026 – MTE: (CE000086/2025), parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº 050/2022 R\$ 121.325,70 Valor mensal repactuado do Contrato nº 050/2022 R\$ 124.172,76 Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado R\$ 2.847,06 Repercussão financeira total do período de Jan a 16/maio/2025 R\$ 12.906,64. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação abaixo discriminada: 4710 0001.08.122.421.20205.03.339034.1.5009100000.0 47100001.08.122.421.20205.03.339037.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 20 de Março de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Marília Lopes Cruz Rolim - Real Serviços de Locação de Mão de Obra – LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 26 de março de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o julgamento da Comissão de Seleção do Edital de Credenciamento nº18/2024 - cujo objeto é “selecionar Organizações da Sociedade Civil – OSC para fins de celebração de 40 (quarenta) termos de fomento com o Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social - SPS, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando a execução de ações finalísticas da Política de Assistência Social, voltada para o atendimento de crianças e adolescentes, com autismo e outras deficiências intelectuais que ocasionam atraso no neurodesenvolvimento.”, processo NUP 47001.016045/2024-35, as OSC's relacionadas em anexo. Fortaleza, 30 de janeiro de 2025. Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18 /2024 HOMOLOGAÇÃO Constitui objeto deste Edital selecionar Organizações da Sociedade Civil – OSC para fins de celebração de 40 (quarenta) termos de fomento com o Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social - SPS, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando a execução de ações finalísticas da Política de Assistência Social, voltada para o atendimento de crianças e adolescentes, com autismo e outras deficiências intelectuais que ocasionam atraso no neurodesenvolvimento. Nº DE ORDEM Nº DO PROCESSO ENTIDADE PONTUAÇÃO RESULTADO 1 47001.019244/2024-03 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE JUAZEIRO DO NORTE 11,42 1ª CLASSIFICADA 2 47001.019583/2024-81 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES (AMCTN) 11,12 2ª CLASSIFICADA 3 47001.019566/2024-44 FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ 11,03 3ª CLASSIFICADA 4 47001.019243/2024-51 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE FORTALEZA 11,03 4ª CLASSIFICADA 5 47001.019685/2024-05 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATU 10,83 5ª



CLASSIFICADA 6 47001.019687/2024-96 INSTITUTO MARIA DA HORA 10,52 6ª CLASSIFICADA 7 47001.019156/2024-01 INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA 10,43 7ª CLASSIFICADA 8 47001.019131/2024-08 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS DE QUIXADÁ 10,40 8ª CLASSIFICADA 9 47001.018993/2024-13 ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MISSÃO VELHA 10,02 9ª CLASSIFICADA 10 47001.019012/2024-47 ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MAURITI 9,90 10ª CLASSIFICADA 11 47001.019261/2024-32 CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA DE FORTALEZA CNPJ 04.892.282/0001-30 9,87 11ª CLASSIFICADA 12 47001.019253/2024-96 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO NOVO MONDUBIM - AMCNM 9,82 12ª CLASSIFICADA 13 47001.019280/2024-69 INSTITUTO DE GESTÃO, ESTUDOS E PESQUISAS EM SAÚDE 9,80 13ª CLASSIFICADA 14 47001.019691/2024-54 INSTITUTO CASA DE GUI 9,67 14ª CLASSIFICADA 15 47001.019201/2024-10 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARACANAÚ 9,27 15ª CLASSIFICADA 16 47001.019263/2024-21 CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA DO CEDRO CNPJ 04.892.282/0005-63 9,20 16ª CLASSIFICADA 17 47001.019262/2024-87 CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA DO CRATO CNPJ 04.892.282/0003-00 9,17 17ª CLASSIFICADA 18 47001.019229/2024-57 PROJETO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTE E COR CNPJ 23.719.164/0001-79 9,12 18ª CLASSIFICADA 19 47001.018979/2024-10 INSTITUTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - IPREDE 9,02 19ª CLAS- SIFICADA 20 47001.019182/2024-21 ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PROFISSIONAIS DOS AUTISTAS DO CARIRI 8,93 20ª CLASSIFICADA 21 47001.019238/2024-48 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAUCAIA 8,78 21ª CLASSIFICADA 22 47001.019207/2024-97 CENTRO DE INTEGRAÇÃO PSICOSSOCIAL DO CEARÁ 8,68 22ª CLASSIFICADA 23 47001.018955/2024-52 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE SOBRAL 8,42 23ª CLASSIFICADA 24 47001.019700/2024-15 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MERUOCÁ 8,40 24ª CLASSIFICADA N° DE ORDEM N° DO PROCESSO ENTIDADE PONTUAÇÃO RESULTADO 25 47001.019257/2024-74 LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURA BENEFICENTE - LEACB 7,97 25ª CLASSIFICADA 26 47001.019197/2024-90 ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E SOCIAL PROFUT - AESP 7,82 26ª CLASSIFICADA 27 47001.019236/2024-59 ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE FORTALEZA 7,73 27ª CLASSIFICADA 28 47001.019255/2024-85 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFISSIONAIS ATUANTES EM DOENÇAS GENÉTICAS, PACIENTES, FAMILIARES, PACIENTES E VOLUNTÁRIOS - ACDG 7,68 28ª CLASSIFICADA 29 47001.019077/2024-92 INSTITUTO HEITOR COELHO 7,50 29ª CLASSIFICADA 30 47001.019258/2024-19 CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ 04.892.282/0002-10 7,15 30ª CLASSIFICADA 31 47001.019239/2024-92 INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO CULTURA E ECOLOGIA 6,98 31ª CLASSIFICADA 32 47001.019284/2024-47 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO PARQUE UNIVERSITÁRIO 6,93 32ª CLASSIFICADA 33 47001.019194/2024-56 ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA ESPECIAL 6,60 33ª CLASSIFICADA 34 47001.019234/2024-60 UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ 5,93 34ª CLASSIFICADA 35 47001.019308/2024-68 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ACARAÚ 5,92 35ª CLASSIFICADA 36 47001.019246/2024-94 RECANTO PSICOPEDAGÓGICO 5,63 36ª CLASSIFICADA 37 47001.019210/2024-19 PROJETO RENASCER 5,43 37ª CLASSIFICADA 38 47001.019164/2024-40 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE BREJO SANTO-CE 5,27 38ª CLASSIFICADA 39 47001.019252/2024-41 INSTITUTO DE GESTÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HUMANIZAÇÃO E PROTEÇÃO A VIDA PESSOA MOTA 5,07 39ª CLASSIFICADA 40 47001.019225/2024-79 ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA E ARTE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - VIDART 4,50 40ª CLASSIFICADA. Fortaleza, 30 de janeiro de 2025 Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 18 /2024. Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 26 de março de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** * *** *

TERMO DE COLABORAÇÃO N°08/2025 IG N°1341574

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e o INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrito no CNPJ n.º 06.750.574/0001-63, com sede na Avenida Cel. Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP nº 60.521-063, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, de acordo com o Processo nº 47001.020673/2024-15. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025); f) no Edital de Chamamento Público nº 10/2024. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a **execução do Projeto Execução e manutenção de serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade em Unidade de Abrigo Institucional Regionalizado para crianças e adolescentes**, com sede no Município de Caririaçu e referenciando os municípios de Caririaçu, Várzea Alegre, Farias Brito, Jardim, Milagres, Lavras da Mangabeira, Jucás, Mauriti (Lote 01), executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 1.521.885,27 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.245.122.11704.01.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.11704.03.335041.1.5009100000.0 4720 0002.08.245.122.21184.01.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21184.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20859.01.335041.1.5009100000.0. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta Colaboração, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de março de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 26 de março de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** * *** *

TERMO DE COLABORAÇÃO N°10/2025 IG N°1341574

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES - AMCTN, inscrito no CNPJ n.º 07.794.357/0001-38, com sede na Rua Beija Flor, 155 – Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP nº 60.820-110, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, Paulo Henrique Sampaio Lemos, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, de acordo com o Processo nº 47001.000017/2025-87. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025); f) no Edital de Chamamento Público nº 10/2024. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a **execução do Projeto Implantação e Manutenção de Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade em 01 (uma) Unidade de Abrigo Institucional Regionalizado para Crianças e Adolescentes**, com sede no Município de Morrinhos (Lote 03), executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 1.741.885,27 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.245.122.21184.05.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20859.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21186.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20855.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21186.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.1.5009100000.0. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta Colaboração, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.



22.20857.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20861.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.12122.03.335041.1.5009100000.0
CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta Colaboração, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 18 de março de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Paulo Henrique Sampaio Lemos - Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves - AMCTN. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 26 de março de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COLABORAÇÃO N°13/2025 IG N°1341574

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES - AMCTN**, inscrito no CNPJ n.º 07.794.357/0001-38, com sede na Rua Beija Flor, 155 – Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP nº 60.820-110, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representado por seu Presidente, Paulo Henrique Sampaio Lemos, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, de acordo com o Processo nº 47001.020717/2024-15. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025); f) no Edital de Chamamento Público nº 10/2024. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a **execução do Projeto Implantação e manutenção de serviços da proteção social especial de alta complexidade em unidade de abrigo institucional regionalizado para crianças e adolescentes**, com sede no município de São Luís do Curu (Lote 04), executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 1.741.885,27 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte sete centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.245.122.21184.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20859.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.11087.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20857.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20861.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.12122.03.335041.1.5009100000.0. **CONTRAPARTIDA:** Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta Colaboração, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 20 de março de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Paulo Henrique Sampaio Lemos - Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves - AMCTN. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 26 de março de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°14/2025

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 08.675.169/0001-53 com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por sua Secretária, JADE AFONSO ROMERO e o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO CEARÁ - TRE/CE**, inscrito(a) no CNPJ nº. 06.026.531/0001-30, com sede na Rua Dr. Pontes Neto, 800, Bairro, Eng. Luciano Cavalcante, CEP 60.813-600, Fortaleza-CE, representado por seu Presidente Raimundo Nonato Silva Santo, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais disposições legais e regulamentares que regem a concessão de estágio, bem como no processo administrativo nº 47001.002464/2025-71. **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem como objetivo a concessão de estágio, proporcionando aos jovens, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, regularmente matriculados e com frequência efetiva no ensino médio de escola pública, dos anos finais da educação de jovens e adultos e de escola de educação especial, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho, contribuindo para sua inclusão social e econômica, tendo em vista a promoção da cidadania e dos valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária, aumentando a participação social e o poder aquisitivo do público-alvo. **VIGÊNCIA:** O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. **REMUNERAÇÃO DA BOLSA:** No período do estágio, o estagiário receberá diretamente do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ - TRE, bolsa de estágio no valor de R\$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais) conforme portaria 92/2023 TRE-CE + auxílio-transporte no valor diário correspondente a 2 (duas) tarifas integrais do serviço de Transporte Público Coletivo Regular e Complementar de Passageiros no Município de Fortaleza, conforme PORTARIA Nº 1269. O valor da bolsa de estágio será reajustada anualmente através de portaria. **RECURSOS:** A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. **ALTERAÇÕES:** Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. **RESCISÃO:** Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 21 de Março de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - SPS e Raimundo Nonato Silva Santos - Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará - TRE/CE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 26 de março de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTEIRA N°082/2025.

TORNAR PÚBLICA A ALTERAÇÃO DA PORTARIA N°421/2024 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO RESPONSÁVEL POR ANALISAR AS PROPOSTAS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARTICIPANTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO TRILHARTE DO PROGRAMA DE OPORTUNIDADES E CIDADANIA - POC.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 16.040, de 28 de junho 2016, bem como o Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017, e considerando o que consta no NUP 47011.005251/2024-09; RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Seleção, responsável pela análise das propostas recebidas das Organizações da Sociedade Civil para a celebração do Termo de Colaboração que tem como objeto a execução do Projeto Trilharte do Programa de Oportunidade e Cidadania - POC da Superintendência



MISTO
 Papel produzido
 a partir de fontes
 responsáveis
 FSC® C126031

do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, composta através da Portaria nº 421/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de setembro de 2024, para excluir Marcela Francisa Gusmão Ferreira Dourado, matrícula nº 04245, e incluir José Airton Cunha Bernardo Neto, matrícula nº 001476, na função de Membro de Apoio.

Art. 2º A Comissão de Seleção ficará com a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Analuisa Macedo Trindade	30021576	Presidente
Larissa de Almeida Moraes Camerino	30020545	Membro
Ana Maria Tavares Cruz	30019741	Membro
Francisca Ligiane Moraes da Costa	03911	Membro de Apoio
José Airton Cunha Bernardo Neto	001476	Membro de Apoio

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. Fortaleza/CE, 26 de março de 2025.
Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EDITAL N°08/2025 – SEAS/SPS, de 18 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE A 4ª CONVOCAÇÃO, EM CONDIÇÃO SUB JUDICE, PARA 1ª FASE DA 2ª ETAPA (EXAME TOXICOLÓGICO) DO CONCURSO PÚBLICO DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ – SEAS.

O SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS/CE), a Secretaria da Proteção Social (SPS/CE) e o Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital (SEPLAG/CE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital N° 01/2024-SEAS/SPS, de 29/02/2024, publicado no DOE de 27/03/2024, de Regulamentação do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos de Socioeducador, Analista Socioeducativo/Serviço Social, Analista Socioeducativo/Psicologia e Analista Socioeducativo/Pedagogia, com lotação nas Unidades Socioeducativas da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará e formação do Cadastro de Reserva, considerando as ordens judiciais concedidas em favor dos autores a seguir indicados, inscritos no Certame em apreço, torna pública a convocação, em condição sub judice, para 1ª Fase da 2ª Etapa (Exame Toxicológico) do Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS.

1. Em cumprimento de decisões judiciais, fica convocados os candidatos mencionados na tabela a seguir para participar da 1ª Fase da 2ª Etapa deste Concurso Público (Exame Toxicológico), sendo assegurada a continuidade no Certame em condição de igualdade dos demais candidatos no caso de aprovação, devendo observar, no que couber, as orientações contidas no Edital N° 04/2024-SEAS/SPS, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/08/2024.

PEDIDO	NOME	CARGO	Nº DO PROCESSO JUDICIAL	SITUAÇÃO
20715	Francisco Andre Leite Guimaraes	Socioeducador – Fortaleza	3039938-66.2024.8.06.0001	Habilitado/Sub judice
27345	Jose Kleber Araujo Barros Junior	Socioeducador – Fortaleza	3000830-96.2024.8.06.9000	Habilitado/Sub judice
23022	Paula Priscylla Dias Ferreira Barbosa	Socioeducador – Fortaleza	3044814-64.2024.8.06.0001	Habilitado/Sub judice
24509	Sergio de Sousa Silva	Socioeducador – Fortaleza	3045905-92.2024.8.06.0001	Habilitado/Sub judice

2. Uma candidata obteve ordem judicial em seu favor, entretanto não reuniram condições suficientes para habilitação à 1ª fase da 2ª Etapa (Exame Toxicológico):
2.1. Haddyla Maria de Carvalho Bezerra, pedido 9520, obteve ordem judicial em seu favor (Proc. 3045077-96.2024.8.06.0001), cujo trecho final transcreveremos a seguir:

“Assim, antecipo os efeitos da tutela, apenas para determinar que os demandados concedam provisoriamente ao autor a pontuação correspondente a questão nº 40 da prova objetiva tipo 2 do concurso público para o cargo de Agente socioeducativo, regido edital nº 01/2024-SEAS 2024/SPS de 29 de fevereiro de 2024, possibilitando-a, somente em caso de atingir a cláusula de barreira, respeitando-se os critérios de aferição postos no edital do certame e a ordem de classificação, avançar sub judice nas demais etapas da disputa pública, em igualdade de condições com os demais candidatos, mas condicionando sua nomeação e posse, em caso de aprovação, ao trânsito em julgado de eventual decisão final de procedência proferida nestes autos.”

2.1.1. Em cumprimento à ordem judicial e respeitando-se os requisitos constantes do edital do concurso em evidência, em igualdade de condições com os demais candidatos de ampla concorrência, não será possível o candidato avançar sub judice nas demais etapas do certame tendo em vista que para o cargo pretendido e no segmento de concorrência escolhido o autor obteve 128 pontos, não alcançando pontuação suficiente, pois o último candidato habilitado obteve 136 pontos.

3. O Exame Toxicológico, para o candidato mencionados no item 1 deste Edital, deverá ser de caráter eliminatório, de larga janela de detecção, que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados negativos para um período mínimo de 60 (sessenta) dias.

4. Os candidatos deverão submeter-se a Exame Toxicológico (de caráter confidencial), que será realizado pelo candidato, observando as orientações a seguir descritas:

- a) Deverá ser do tipo de “larga janela de detecção”, que identifica o uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverá apresentar resultados negativos para um período mínimo de 60 (sessenta) dias;
- b) Deverá ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos (cabelos ou pelos) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contraprova;
- c) O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Banca Examinadora da CEV/UECE, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.

5. O resultado do Exame Toxicológico da Inspeção de Saúde será expresso por uma das seguintes menções:

- a) Apto: Para o candidato que tiver obtido resultado negativo para todas as substâncias entorpecentes ilícitas que foram objeto do Exame Toxicológico.
- b) Inapto Temporário: Para o candidato que estiver impossibilitado de entregar o resultado do seu exame na data prevista, por atraso na chegada do resultado devido a problemas com o laboratório ou com a postagem do material, contanto que comprove ter se submetido à coleta de material em laboratório credenciado dentro do prazo estabelecido.
- c) Inapto: Para o candidato que tiver obtido resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas que foram objeto do Exame Toxicológico.

6. O candidato habilitado deverá realizar o Exame Toxicológico em um dos laboratórios credenciados pelo SENATRAN (<https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/conteudo-Senatran/exame-toxicologico>).

7. A entrega do laudo com o resultado do Exame Toxicológico deverá ocorrer na sede da CEV/UECE, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, CEP 60.714-903, ou poderá ser enviado por correios, preferencialmente, via SEDEX no período que constar no cronograma de eventos, para este mesmo endereço.

8. O cronograma de eventos da entrega do laudo do exame toxicológico, para os candidatos em condição sub judice, desta fase, será disponibilizado no site do Concurso (www.cev.uece.br) até o 5º dia útil após a publicação do Diário Oficial que veicular o presente Edital.

Jean Marçal Lima Cunha

SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ

